



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO L EDIÇÃO Nº 167

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2021

| SUMÁRIO   | SEÇÃO I | SEÇÃO II | SEÇÃO III |
|---|---------|----------|-----------|
|   | PAG.    | PAG.     | PAG.      |
| Poder Legislativo.....  |         |          | 38        |
| Poder Executivo.....  | 1       | 14       | 38        |
| Secretaria de Estado de Governo.....  | 3       | 19       | 38        |
| Secretaria de Estado de Economia.....   | 3       | 20       | 38        |
| Secretaria de Estado de Saúde.....  |         | 21       | 45        |
| Secretaria de Estado de Educação.....   |         | 25       | 50        |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                  | 4       | 28       | 50        |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                        | 5       | 32       | 55        |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                            | 6       | 32       | 55        |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                | 6       | 32       | 57        |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....           | 7       | 33       |           |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                             |         | 33       | 58        |
| Secretaria de Estado da Mulher.....   |         | 33       |           |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... | 7       | 33       | 59        |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....                     | 8       | 34       | 60        |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....                        |         | 34       | 60        |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....                          |         |          | 60        |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                             |         | 35       |           |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....                 | 8       |          | 61        |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                    |         | 36       | 62        |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....                                      | 10      | 36       | 62        |
| Secretaria de Estado de Turismo.....  |         | 37       | 63        |
| Secretaria de Estado de Trabalho.....   |         | 37       |           |
| Controladoria Geral.....  | 13      |          |           |
| Defensoria Pública.....   |         | 37       | 63        |
| Procuradoria-Geral.....   |         |          | 63        |
| Ineditorial.....  |         |          | 64        |

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 42.467, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00391-00008648/2021-74, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.467, de 1º de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 02900634) - UNIDADE DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - GERÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 02900613) - SECRETARIA-GERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 02900623) - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH 02900683) - DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO II - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 02900693) - DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO III - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 02900696).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.467, de 1º de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-05, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - GERÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO - Gerente, CC-08, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - Chefe, CPE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO II - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO III - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

#### DECRETO Nº 42.468, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa dos órgãos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00050-00006902/2021-14, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Gerência de Smart-City, da Coordenação de Modernização Tecnológica, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, passa a denominar-se Gerência de Requisitos de Sistemas, mantendo-se a estrutura administrativa de cargos e seus atuais ocupantes.

Art. 5º Ficam remanejadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, as seguintes unidades administrativas, mantendo-se a estrutura administrativa e de cargos e seus atuais ocupantes:

I - a Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II - a Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

III - a Gerência de Requisitos de Sistemas, da Coordenação de Modernização, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

Art. 6º O Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00000213, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, fica remanejado para a Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, mantendo-se o atual ocupante.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.468, de 1º de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 02803435) - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA JUVENTUDE - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00102994) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 00103330); Assessor Técnico, CPC-01, 02 (SIGRH 00001329, 00103334) - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00103352) - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01601613) - GERÊNCIA DE REDE - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DE REDE - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103357) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - Secretário Executivo de Gestão Integrada, CNE-01, 01 (SIGRH B0000001) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 40000254) - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 00103081) - GABINETE DO GOVERNADOR - DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00102892).

#### ANEXO II

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.468, de 1º de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA JUVENTUDE - Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Técnico, CPC-03, 01 - COORDENAÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE SUPORTE - GERÊNCIA DE REDE - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DE REDE - Chefe, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE RÁDIO E TELECOMUNICAÇÕES - Assessor, CPC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - Secretário Executivo, CPE-01, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - GABINETE DO GOVERNADOR - DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CPE-08, 01.

#### DECRETO Nº 42.469, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração de estrutura administrativa que especifica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00026715/2021-86, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00701940, da Subsecretaria da Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para o Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.470, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 41.463, de 12 novembro de 2020, que regulamenta o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF 2020, instituído pela Lei Complementar nº 976, de 9 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 976, de 9 de novembro de 2020; e ainda, considerando as dificuldades que os contribuintes devedores vêm enfrentando para obter a certidão de titularidade e do valor de expedição do crédito do precatório, emitida pelo órgão jurisdicional responsável pelo pagamento, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 41.463, de 12 novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º-A. Fica assegurada a adesão a que se refere o caput do art. 4º ao devedor que a houver solicitado até 30 de março de 2021, na forma do § 3º do artigo 7º, e que não teve sua adesão efetivada exclusivamente em razão da não apresentação da certidão de titularidade e do valor de expedição do crédito do precatório, emitida pelo órgão jurisdicional responsável pelo pagamento, desde que tenha atendido as demais disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, o devedor deverá apresentar o pedido de emissão do documento de arrecadação relativo ao sinal, previsto no § 11 do artigo 7º, até 30 de setembro de 2021, via atendimento virtual do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), ao qual deverá ser anexado:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

I - cópia do ofício requisitório ou de outro instrumento hábil à comprovação da titularidade do crédito precatório ofertado para compensação; e  
 II - cópia, ou o número, do protocolo do atendimento virtual pelo qual foi feito o pedido de adesão a que se refere o caput." (NR)  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Fica revogado o inciso I do § 6º do artigo 7º do Decreto nº 41.463, de 12 novembro de 2020.

Brasília, 1º de setembro de 2021  
 132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.471, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. PRÓ-ECONOMIA ETAPA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 62 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 362.....

III - 25% nas seguintes hipóteses:

IV - 50% nas seguintes hipóteses:

V - 100% nas seguintes hipóteses:

VI - 50% em outras hipóteses não especificadas neste artigo.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor 1º de janeiro de 2022.

Brasília, 1º de setembro de 2021  
 132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.472, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.078.092,00 (nove milhões, setenta e oito mil e noventa e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00031833/2021-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 9.078.092,00 (nove milhões, setenta e oito mil e noventa e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2021  
 132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

|   |   |                             |         |
|---|---|-----------------------------|---------|
| ANEXO                                   | I | DESPESA                     | RS 1.00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |   | ORÇAMENTO FISCAL            |         |
| CANCELAMENTO                            |   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |         |

| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE | DETALHADO | TOTAL     |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 13010300001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL          |     |          |       |       |           | 9.078.092 |
| 28.846.0001.9100 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS                    |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 019774 0021 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-- DISTRITO FEDERAL | 99  | 31.90.11 | 0     | 100   | 9.078.092 |           |
| TOTAL   |     |          |       |       |           | 9.078.092 |
| 2021AC00390   |     |          |       |       |           | 9.078.092 |

| ANEXO  | II  | DESPESA                     | RS 1.00 |       |           |           |
|--|-----|-----------------------------|---------|-------|-----------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE                        |     | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |         |       |           |           |
| SUPLEMENTAÇÃO  |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |         |       |           |           |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA                    | IDUSO   | FORTE | DETALHADO | TOTAL     |
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL          |     |                             |         |       |           | 9.078.092 |
| 10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                      |     |                             |         |       |           |           |
| Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL | 99  | 31.90.11                    | 0       | 100   | 9.078.092 |           |
| TOTAL  |     |                             |         |       |           | 9.078.092 |
| 2021AC00390  |     |                             |         |       |           | 9.078.092 |

ERRATA

Nos Anexos I e II do Decreto nº 42.386, de 11 de agosto de 2021, publicados no DODF 152, de 12 de agosto de 2021, página 04, ONDE SE LÊ: "...SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS...", LEIA-SE: "...SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
 SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIOS  
 URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto 39.898, de 18 de junho de 2019, que cria a Secretaria de Estado de Governo, e Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar, a Autorização de Uso Provisória nº 37/2018, processo administrativo 00141-00001841/2018-58, em nome de SEBASTIÃO GOMES MACHADO, CPF nº 102.\*\*\*-53, referente ao Quiosque, situado na SCLN 407 entre os Blocos D e E, próximo da Drogaria Pacheco, Região Administrativa do Plano Piloto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00132-00002233/2021-75, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, referente a Praça do DI - Quadra Coberta, no(s) dia(s) 02, 07, 09 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de setembro de 2021, de 20h às 22h, para realização do evento Treino Equipe de Futsal RA-TAG (Copa Brasília de Futsal Sesc/Globo 2021), realizado pelo Hoberdan Benedetti Flores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 235, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 (\*)

Delega competências no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores lotados no Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

II - autorizar o abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, relativamente aos servidores lotados no Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

III - atestar as folhas de frequência dos servidores lotados no Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

IV - despachar processos e subscrever ofícios dirigidos a outros órgãos e entidades da Administração pública do Distrito Federal, federal e demais pessoas físicas e jurídicas,

excetuados os atos de caráter personalíssimo de competência do Secretário de Estado de Economia e os Regimentos Internos;

V - responder os convites direcionados ao Secretário de Estado de Economia;

VI - informar sobre a realização de desbloqueio de emendas parlamentares; e

VII - praticar os demais atos de administração inerentes ao Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Delegar competência ao titular da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - dar posse e exercício aos servidores;

II - autorizar:

a) remoção, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade, aproveitamento e substituição;

b) afastamento para participar de competição desportiva;

c) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;

d) afastamento para frequência em curso de formação;

e) afastamento do país de servidores quando o período for inferior a 15 dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;

f) deslocamento de servidor, no território nacional, com ônus total ou limitado para o Distrito Federal;

g) suspensão de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; e

h) a criação de código para desconto em folha de pagamento nos termos do art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007.

III - autorizar a ampliação de jornada de trabalho, na forma da legislação, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;

IV - aprovar a lotação das unidades organizacionais da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

V - proceder à gestão das carreiras consideradas transversais;

VI - apreciar Plano de Cargos e Salários, Acordos Coletivos, Plano de Desligamento Voluntário e outros atos de pessoal de empresas públicas custeadas com recursos do Distrito Federal, que impliquem aumento de despesa;

VII - atestar a regularidade da despesa conforme regulamentação constante do art. 86, III, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

VIII - autorizar o uso dos serviços de telefonia, de comunicação e de internet móveis dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal;

IX - autorizar a utilização do Banco de Cargos previsto na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para as demandas que não impliquem em aumento de despesa;

X - deliberar acerca dos pleitos excepcionais de liberação do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net após o período previsto na legislação que trata dos prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro;

XI - analisar, autorizar e formalizar as cessões e disposições de servidores, bem como respectivas prorrogações, consoante previsto nos artigos 152 a 157 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme regulamentação constante do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores; e

XII - decidir sobre redistribuição, excetuados os pedidos de servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Delegar competência ao titular da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a prática dos seguintes atos administrativos:

I - conceder:

a) horário especial;

b) licenças previstas no art. 130 da Lei Complementar nº 840, de 2011, exceto aquelas previstas nos incisos II, VII, IX e X; e

c) readaptação funcional, nos limites descritos no laudo médico.

II - conceder indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios conforme a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;

III - declarar vacância de cargo efetivo em caso de falecimento;

IV - declarar vacância do cargo efetivo na situação de posse em outro cargo inacumulável;

V - homologar o resultado de estágio probatório;

VI - averbar e certificar o tempo de serviço e de contribuição;

VII - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional do servidor;

VIII - responder pelo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ nº 00.394.684/0001-53 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

IX - adotar providências, na qualidade de ordenador de despesas, referentes às atribuições de que trata o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. A delegação prevista no inciso IX se estende aos atos atribuídos à autoridade instauradora na fase de adoção de medidas administrativas internas anteriores à instauração da tomada de contas especial, conforme normatização expedida pela Controladoria-Geral do Distrito Federal na forma do art. 8º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Delegar competência ao titular da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para:

I - atestar as Indenizações de Transporte, conforme art. 6º, § 1º, da Portaria nº 111, de 25 de julho de 2012, publicada no DODF nº 148, de 26 de julho de 2012; e

II - responder determinações judiciais para apresentação de informações e alterações cadastrais, no âmbito de sua competência regimental, observado, quando cabível, o sigilo fiscal.

Art. 5º Delegar competência ao titular da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para praticar os seguintes atos administrativos:

I - responder consultas formuladas pelos órgãos e entidades do Distrito Federal, quanto a disponibilidade de imóveis edificados de propriedade do Distrito Federal;

II - encaminhar aos órgãos e entidades do Distrito Federal, informações e orientações técnicas sobre gestão do patrimônio imobiliário do Distrito Federal; e

III - prestar informações aos órgãos e entidades do Distrito Federal, no que diz respeito aos serviços públicos de rede corporativa, bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 6º Delegar competência ao titular da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para:

I - celebrar contratos para aquisição de bens, execução de obras e prestação de serviços, convênios, instrumentos congêneres, bem como termos aditivos e apostilamentos no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

II - autorizar a instauração dos procedimentos de contratação emergencial por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como assinar o respectivo contrato; e

III - designar, por ato formal, o executor e seu respectivo suplente e/ou a Comissão Executora, cabendo a indicação aos setores requisitantes.

§ 1º Na indicação devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 2º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 7º Delegar competência ao titular da Assessoria Jurídico-Legislativa para receber notificações da Justiça Especializada e da Justiça Comum, bem como encaminhar informações em nome do Secretário de Estado de Economia, com exceção àquelas de cunho personalíssimo.

Art. 8º As delegações de competências estabelecidas por esta Portaria recaem sobre os respectivos substitutos legais dos titulares mencionados, quando no exercício efetivo da cargo.

Art. 9º Sem prejuízo da validade desta Portaria, as atribuições delegadas podem ser praticadas em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas: I - a Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019; e II - a Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 26 de agosto de 2021

Referência: Processo 00054-00081641/2020-10. Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2017 (46197883). Relatório de atividades (46287738). Defesa Prévia (46644567). Defesa Final (48616490). Relatório 10 (50087603). Parecer Técnico nº 942/2020 - PMDF/DLF/ATJ (51703788); Recurso Administrativo (57520519). Parecer Técnico nº 1060/2021 - PMDF/DLF/ATJ (58053838). Despacho - PMDF/DLF/ATJ (58235400). Despacho - PMDF/CG (58438805). Parecer SEI-GDF nº 48/2021 - PMDF/GCG/AJL (68179742).

Assunto: Descumprimento de cláusula contratual. Manutenção de viaturas FIAT LINEA. Tabela de códigos e preços denominado tabela tempária. Notificação. Inobservância. Apuração de responsabilidade de empresa. Processo administrativo - instrução e julgamento. Punição: ADVERTÊNCIA e MULTA de 1% (um por cento) do valor do contrato (R\$ 222.929,72). Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo. Juízo de retratação não exercido pelo ordenador de despesa. Sanção mantida. Remessa de ofício à autoridade superior (art. 9º, §1º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006). Recurso apresentado fora do prazo. Não conhecimento.

Interessados: Departamento de Logística e Finanças. MRS DA ROCHA - CNPJ nº 10.415.328/0001-22.

1) Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas no Parecer SEI-GDF nº 48/2021 - PMDF/GCG/AJL (68179742), pelo seus próprios e jurídicos fundamentos.

2) Com fulcro no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, aplicado no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834/2001, NÃO CONHEÇO do recurso, vez que apresentado fora do

prazo, conforme preconiza a Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006;

3) Encaminhem-se ao Departamento de Logística e Finanças para providências decorrentes;

4) Dê-se ciência à recorrente;

5) Publique-se em DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

#### DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 26 de agosto de 2021

Referência: Processo 00054-00002875/2020-17; Contrato nº 031/2019 - PMDF (COMBUSTÍVEL) (41238654); Relatório SEI-GDF nº 21/2020 - PMDF/DLF/DPMT/SS (43113066); Parecer Técnico nº 809/2020 - PMDF/DLF/ATJ (44223860); Despacho - PMDF/DLF/ATJ (44413546); Recurso Hierárquico (50307665); Parecer Técnico nº 958/2020 - PMDF/DLF/ATJ (52354940); Despacho - PMDF/DLF/ATJ (52355368); Informação Técnica nº 247/2021 - PMDF/GCG/AJL (67018789). Assunto: Contrato administrativo. Notícia de descumprimento de cláusula contratual. Fornecimento de combustíveis por parte da rede credenciada (gasolina, etanol, óleo diesel, óleo diesel S10). Prática de cobrança de valores na bomba em preço superior ao regime contratual ("menores preços entre o valor praticado à vista e o valor médio da tabela ANP do Distrito Federal"). Processo Administrativo. Instrução e julgamento - imposição de multa contratual no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato. Recurso. Juízo de retratação - reforma da decisão. Manutenção de advertência e extinção da multa. Remessa do autos à autoridade superior para conhecimento e decisão final. Princípio da proporcionalidade. Sanção insuficiente. Anulação. Necessidade de colher novos elementos de prova para subsidiar decisão final. Retorno dos autos ao Encarregado. Nova decisão do ordenador de despesa. Interessados: Departamento de Logística e Finanças. TRIVALLE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.604.122/0001-97.

1) Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos da Informação Técnica nº 247/2021 - PMDF/GCG/AJL (67018789), cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir;

2) Conheço do Recurso Hierárquico veiculado no Doc. SEI nº 50307665, vez que cumpridos os pressupostos recursais exigidos pela Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o Decreto Distrital nº 26.851/2006, art. 9º, caput e §§ 1º e 2º;

3) No Mérito, com fulcro art. 2º, parágrafo único, inciso VI, c/c o art. 50, inciso VIII, c/c o art. 53, c/c o art. 64 da Lei nº 9.784/1999, aplicado no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834/2001, diante da insuficiência da medida adotada perante a gravidade dos fatos, anulo a punição aplicada nos autos, conforme consta dos Docs. SEI-GDF nº 52355368 e nº 44413546;

4) Encaminhe-se o Processo referenciado ao Departamento de Logística e Finanças para que, em novo prazo, o Encarregado promova as diligências indicadas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, dentre outras providências julgadas cabíveis, assegurada a ampla defesa e o contraditório em favor da recorrente (art. 5º, inc. XXXIV, alínea "a" da CF de 1988), submetendo-se aos autos, em seguida, ao ordenador de despesa, a fim de que manifeste-se em nova decisão;

5) Dê-se ciência à interessada;

6) Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

#### POLÍCIA CIVIL

#### ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: ADITAR a Ordem de Serviço nº 25, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para ONDE SE LÊ: "...PERITO CRIMINAL...", LEIA-SE: "...PERITO MÉDICO-LEGISTA...".

YURY PEREIRA FERNANDES

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 492, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, publicado no DODF de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º A Instrução do Detran/DF nº 601, de 20 de agosto de 2015, publicada no DODF 162, passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 13....."

IV - .....

.....

.....

h) separar e lançar os resultados dos candidatos no sistema.

.....

VII - .....

.....

c) conferir e separar os processos de acordo com o resultado; (NR)"

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 270, DE 28 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de alimentação diária do SIAPENWEB, pelos Núcleos de Expediente das unidades prisionais e pela Gerência de Registros Funcionais da Diretoria de Gestão de Pessoas da SEAPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE detém a atribuição de administrar o Sistema Penitenciário do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que compete à SEAPE a expedição de normas destinadas a uniformizar os procedimentos das unidades que lhe são subordinadas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os dados do Sistema Integrado de Administração Penitenciária devidamente atualizados, resolve:

Art. 1º Determinar aos Núcleos de Expediente das unidades prisionais, assim como à Gerência de Registros Funcionais da Diretoria de Gestão de Pessoas, que alimentem diariamente o Sistema Integrado de Administração Penitenciária - SIAPENWEB, com vistas a manutenção de informações fidedignas.

§ 1º No que se refere à movimentações, caberá aos Núcleos de Expediente e à Gerência de Registros Funcionais, no dia da apresentação do servidor na unidade, preencher todos os campos do item "movimentação", atentando-se ao campo "observação", onde deve ser lançado o nº do processo no qual ocorreu a alteração da lotação, assim como lançar os dados sobre nomeação/apresentação no item "editar", campo "observação".

§ 2º Caberá à unidade que receber o servidor o lançamento das atualizações no SIAPEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 273, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 05/2020-SEAPE, resolve:

Art. 1º Tomar público a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, conforme as cláusulas contidas no processo 00050-00008064/2020-24.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 274, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 06/2020 - SEAPE, resolve:

Art. 1º Tomar público a celebração dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, conforme as cláusulas contidas no processo 00050-00026529/2019-95.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 275, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 16/2020 - SEAPE, resolve:

Art. 1º Tomar público a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, conforme as cláusulas contidas no processo 04026-00022525/2021-83.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## PORTARIA Nº 276, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 020/2020 - SEAPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, conforme as cláusulas contidas no processo 04026-00021874/2021-88.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## PORTARIA Nº 277, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220210003/2021 - SEAPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, conforme as cláusulas contidas no processo 00050-00025786/2020-43.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## PORTARIA Nº 278, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220210004/2021 - SEAPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, conforme as cláusulas contidas no processo 04026-00019613/2021-06.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## PORTARIA Nº 279, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220210006/2021 - SEAPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, conforme as cláusulas contidas no processo 00050-00016492/2020-21.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## PORTARIA Nº 280, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220210008/2021 - SEAPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, conforme as cláusulas contidas no processo 04026-00019655/2021-39.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## PORTARIA Nº 281, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220210011/2021 - SEAPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, conforme as cláusulas contidas no processo 04026-00019482/2021-59.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## PORTARIA Nº 282, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e:

CONSIDERANDO o artigo 57, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 8º, parágrafo único, da Lei Distrital nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, c/c artigos 5º e 6º do Decreto nº 29.018, de 05 de maio de 2008;

CONSIDERANDO necessidade de estabelecer escala de revezamento no âmbito da Gerência de Tecnologia da Informação em razão da necessidade de serviço contínua em período integral quanto as demandas de tecnologia desta Secretaria e de suas unidades prisionais, resolve:

Art. 1º Instituir a escala de revezamento na Gerência de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. As escalas de plantão serão cumpridas, ininterruptamente, em períodos de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de repouso, com início às 09 (nove) horas de um dia e término às 09 (nove) horas do dia seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 117, de 27 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 46, ONDE SE LÊ: "...e em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00003653/2021-58...", LEIA-SE "...e em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00021965/2021-43...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 650, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00400-00028156/2020-21, prorrogada por meio da Portaria nº 464 de 29 de junho de 2021, publicada no DODF nº 122 de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### RESUMO DA ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016 Sétima Reunião Ordinária do Ano de 2021 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDCC, realizada no dia 23 de agosto de 2021, às 14:08 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Presidente do CA/FDCC), Dr. Emilio Evaristo de Sousa (Representante Titular da Secretaria de Justiça e Cidadania), Dr. Carlos Augusto Valenza Diniz (Representante Titular da Procuradoria Geral do Distrito Federal), Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT), Dr. Diógenes Faria de Carvalho (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON), Dra. Stela Maria Cabral Domingos (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil). Ausentes as Representantes da Secretaria de Economia, sendo que a Representante Suplente avisou que estaria de férias. Atendido o quórum mínimo, estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: Apresentação do relatório e voto do Conselheiro relator representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, alusivo à diligência de instrução processual pertinente à uniformização e retificação da Legislação do FDCC. E, por conseguinte, deliberação do Colegiado sobre a matéria. Processo 00015-00005555/2021-11; Apresentação pela Secretaria Executiva do CA/FDCC da proposta referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2022, do FDCC, para análise e deliberação do Conselho. Processo 00015-00009163/2020-31, e Informativos gerais.

Aberta a reunião, dr. Marcelo deu as boas vindas ao dr. Emílio Evaristo. Passando-se à pauta: Item 01 - Apresentação de apontamentos pelo relator sobre a diligência de uniformização e retificação da legislação do FDDC, instruída no processo 00015-0000555/2021-11: Possibilidade de Geton: vedação pela LC nº 50/1997 e na Lei Distrital nº 44.585/2011; proposta de análise da viabilidade de recebimento de indenização, prevista na Lei nº 8112/1990; Possibilidade de recondução: há vedação na LC nº 50/1997, mas não há vedação em outro diploma normativo, existindo a possibilidade de mudança; Análise da supressão das informações atinentes à contratos: proposta de formação de um setor de consultoria. Dada a palavra aos demais Conselheiros, por unanimidade, opinaram com o relator pela remessa dos autos à Diretoria Jurídica. Item 02 - A Secretária-Executiva apresentou a proposta ao PLOA de 2022 do FDDC, com previsão de receita e fixação das despesas, inserida no processo 00015-00009163/2020-31 (Doc SEI ID 64966528). A metodologia utilizada está relacionada ao passado, presente e futuro, baseada principalmente nos projetos aprovados (em andamento), nos possíveis projetos que poderão ser submetidos ao Conselho por órgãos e entidades públicas, nas proposições aprovadas pelo Colegiado. O Quadro resumo de utilização de recursos do FDDC foram dividido entre serviços, material de consumo, material permanente, sentenças judiciais, outros auxílios e ressarcimentos e foram alocados na fontes de recursos 171 e 170, com inclusão da ação específica de publicidade e propaganda. A proposta foi disponibilizada aos Conselheiros. O Conselheiro Presidente destacou a falta de apresentação de projetos, além de os apresentados não atenderem aos requisitos mínimos, sendo importante o fortalecimento de divulgação, informações, e subsídios para fomentar o uso dos recursos do FDDC. A Secretária-Executiva destacou a importância da manifestação da Representação da SEEC sobre a elaboração do PLOA do FDDC. O Conselheiro Presidente comunicou que será encaminhado um Ofício à SEEC, dando ciência da ausência da Representante Titular nas reuniões do Colegiado e solicitando a sua substituição. Item 03 - A Secretária-Executiva comunicou sobre o andamento do processo de designação dos Membros Representantes do Procon-DF, que já foi regularizado e remetido à Diretoria Jurídica do Procon para ciência e posterior remessa para a Casa Civil para publicação. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO. Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 57/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 24 a 27 de agosto de 2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D68760, 24/08/2021, 51 tapetes, 02 carrinhos de supermercado, 10 protetores para banco de carro, 02 redes; D68759, 24/08/2021, 10 jogos de vasilhas plásticas, 01 mesa dobrável; D012165, 25/08/2021, 30 tábuas de madeira, 01 betoneira, 15 sacos de cimento, 11 colunas de ferro, 25 colunas de treliça, 18 armações de ferro; D68764, 26/08/2021, 01 mesa de madeira, 01 mesa de plástico, 09 banquetas de plástico, 01 tenda vermelha; D64121, 26/08/2021, 01 tenda vermelha; D63401, 26/08/2021, 12 latas de refrigerantes, 08 latas de cerveja, 01 caixa térmica, 01 carrinho de supermercado; D63402, 26/08/2021, 05 bancos plásticos, 01 caixa térmica, 03 isopores, 51 latas de cervejas, 35 refrigerantes, 252 garrafas de cerveja, 19 garrafas de água; D64120, 26/08/2021, 41 cocos verdes, 17 refrigerantes, 08 banquetas plásticas, 06 cadeiras plásticas, 01 tenda laranja, 01 carrinho de carga, 01 carrinho de supermercado, 01 caixa de isopor sem tampa; D63149, 27/08/2021, 54 pares de meia, 20 calças, 03 tocas, 12 luvas; D66507, 27/08/2021, 08 telhas, 10 perfil, 01 pá, 01 escada, 01 escavadeira, 01 desempenadeira, 01 colher de pedreiro, 01 mangueira, 01 martelo, 01 peneira. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2021  
TÂNIA DE ÁVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

#### ATA DA REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Fundação Casa do Cerrado, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável contando com a participação dos senhores Cândido Teles, Secretário de Agricultura, Luciano Mendes, secretário Executivo, Denise Fonseca, Presidente da EMATER, Sebastião Marcio, Presidente da CEASA, Edson Rohden, do FDR, Rafael, Capitão do Batalhão Rural, Willian Barbosa, da SFA, Cláudio Pires e Massae Watanabe, CRDRS Ceilândia, Mônica Peres e Marinete Martins, CRDRS Lago Norte, Teonildo Alves, CRDRS Planaltina, Arnaldino Souza, CRDRS São Sebastião, Tarcísio Marques, CRDRS Sobradinho, Luiz Uema, CRDRS Vargem Bonita e vários presidentes de Associações Rurais. O Secretário iniciou a Reunião parabenizando os Conselheiros e pedindo uma integração maior, informando que é desejo do Governador executar uma grande transformação no campo, falou que é preocupação do Governo em geral a Regularização Fundiária e que é a bandeira do Governador regularizar os pequenos, os médios e os grandes produtores, informou que participou juntamente com o Secretário Executivo, senhor Luciano Mendes, de uma reunião com o Presidente da Câmara Legislativa além de outros Deputados e alguns movimentos sociais, onde foram cobrados por novos Assentamentos no DF, foi explicado que no DF não existe mais terra para novos assentamentos, disse também que foi nomeado um especialista em crédito fundiário, objetivando juntamente com os municípios um recurso para fazer assentamentos no Entorno, sendo a terra comprada com o recurso fundiário e repassada através das Associações credenciadas aos produtores, e que é desejo do Governador ver os produtores realizados, frisou que os Conselhos são muito importantes, e que, juntos podemos “desatar os nós” que estão travando as ações, relatou que em breve a SEAGRI deverá proceder com a entrega das patrulhas mecanizadas através do FDR e finalizou dizendo que, com o fim da pandemia, quer ver todos juntos novamente, e que seria publicada uma Portaria baixando as taxas ambientais em 80%, o que é uma conquista de todos, agradeceu a presença do Batalhão Rural, e desejou um bom trabalho a todos. Em seguida, a palavra foi passada para o Presidente da CEASA, senhor Sebastião Márcio, que frisou a importância da existência dos Conselhos, que são o elo entre as Entidades Rurais e o Governo. O senhor Sebastião ainda falou sobre a importância dos Programas Rurais para os pequenos produtores rurais durante a Pandemia, classificando como muito importante o papel dos produtores, a palavra foi passada para a Presidente da EMATER, senhora Denise, explicou que o Governador tem muita satisfação em atender pedidos para os produtores, frisou a importância de fazer política de Estado com ações, se colocou a disposição dos produtores em nome do Governador e declarou que a EMATER é a casa dos produtores, a seguir a palavra foi passada para o senhor Willian Barbosa, do Ministério da Agricultura, cumprimentou os Conselheiros e disse que o Governo Federal está alerta para apoiar os produtores, a palavra foi passada para o Capitão Rafael, do Batalhão Rural, cumprimentou os produtores prestando continência, explanou sobre o Programa Guardiã Rural, que tem 413 propriedades cadastradas até o momento, explicou que o Caso Lázaro foi um crime atípico, que, por um sistema de Justiça falho que temos no Brasil, o bandido estava em liberdade, disse que foi criado o grupo Guardiã Rural no Núcleo Rural Boa Esperança com 35 propriedades cadastradas no Programa, relatando que o Comandante reconhece a vulnerabilidade da área rural, por isso, as equipes estarão sempre em rondas na área rural, apesar do efetivo ser muito pequeno, e encerrou pedindo apoio da sociedade civil organizada para conseguir uma melhor estrutura para o Batalhão. O Secretário, senhor Cândido Teles, parabenizou a fala do Capitão, informou que o modelo das compras institucionais da cesta verde está sendo implantado em muitos outros municípios do Brasil, inclusive em Cuiabá, disse que encontrou com a Ministra da Agricultura, senhora Teresa Cristina, e que conversaram sobre o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, que objetiva planejar o desenvolvimento rural por 20 anos no DF e que poderá ser estendido para todo o Brasil, trazendo a paz social no campo, despediu-se e desejou paz para todos, e pediu para tirar uma foto com os Conselheiros e a placa do Programa Guardiã Rural, o Capitão Rafael passou o número (61) 99969-3080 que é o número de telefone do Batalhão Rural, a palavra foi passada ao senhor Edson, do FDR, o senhor Teonildo, CRDRS Paranoá, indagou sobre a forma que o FDR vai reparar os bens para as Entidades, o senhor Edson informou que seria através de Chamada Pública, onde o interessado apresenta a proposta que será julgada pela SEAGRI através do FDR, a senhora Mônica, CRDRS Lago Norte, explicou que antes os bens eram passados em Assembleia do Conselho onde era definido o destino daquele bem, assim sendo, os Conselhos já tinham definidos qual seria a Associação que iria ser contemplada pelo bem, o Secretário Executivo, senhor Luciano Mendes explicou que o FDR foi criado para valorizar e fortalecer os CRDRS, explicou que o Chamamento tem sua regra através dos Editais, citou que tem equipamentos que estão sobrando e outros equipamentos que estão começando a serem procurados agora, como exemplo, citou uma plantadeira de alho que é um equipamento diferenciado e que pode ser adquirido pelo FDR, citou também um equipamento que pode ser acoplado ao trator e colher milho, dentre outros, necessitando para isso a solicitação dos interessados, convidou todos para a inauguração da DF 285. Passou a palavra novamente para o senhor

Edson que alertou para a necessidade de que todos os participantes do Chamamento devem ser assistidos pela EMATER ou estarão desclassificados e informou sobre bens de responsabilidade do FDR-Social aptos à formalização de Acordo de Cooperação com as Instituições representativas dos produtores rurais, no âmbito do Conselho Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS. Destacou que a matéria em momento passado já foi objeto de análise pela Procuradoria do GDF dando parecer favorável à distribuição de bens por intermédio do FDR-Social, por entender que a modalidade equipara-se à Chamamento Público. No mesmo sentido, ao analisar a Minuta de Resolução, a AJL/SEAGRI-DF emitiu PARECER Nº 88, não encontrando óbice jurídico à edição do instrumento proposto, todavia, a Resolução contendo às Normas Operacionais para a disponibilização dos bens, carece ainda de publicação. No entanto, pelo princípio da economicidade processual e celeridade dos atos administrativos, e considerando que a edição da Resolução e a divulgação da relação dos bens aptos a serem disponibilizados pelo FDR-social podem andar par a par, solicitou tornar público, a relação dos bens, nessa Reunião do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS. Frisou que o aviso de disponibilização dos bens será publicado do DODF e os critérios para concorrer aos bens, no endereço eletrônico da SEAGRI-DF em: <http://www.agricultura.df.gov.br>, previsto para ocorrer a partir do dia 05 de julho de 2021 e em cumprimento à publicidade dos atos administrativos, solicitou esclarecer, na Reunião, que o tema deve ser deliberado pelos Conselheiros e, a deliberação constar da Ata da Reunião, a qual deve ser disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI-DF em: <http://www.agricultura.df.gov.br>. Informou a relação de bens que contém: item 01 - Trator Agrícola, usado, marca LS, com implementos (rotocanteirador; carreta agrícola; grade aradora e plantadeira adubadeira); item 02 - Microtrator, usado, marca Toyama, com implementos (enxada rotativa; encanteiradora; sucador e carreta); item 03 - Microtrator, usado, marca Toyama, com implementos (enxada rotativa; encanteiradora; sucador e carreta); item 04 - Caminhão, novo, com baú isotérmico, com capacidade para 04 mil quilos; item 05 - Veículo utilitário, usado, tipo furgão, com capacidade para 500 quilos; item 06 - Tanque resfriador de leite, usado, com capacidade para 3 mil litros; item 07 - Tanque resfriador de leite, usado, com capacidade para 2 mil litros. A palavra foi passada para os Conselheiros, o primeiro foi o senhor Cláudio Pires, CRDRS Ceilândia, iniciou elogiando a SEAGRI na pessoa do Secretário e criticando a TERRACAP, frisou sobre a insegurança na região periurbana e o escoamento da água pluvial para dentro das Chácaras que causa erosões, solicitou que a SEAGRI fique atenta para proteger os chacareiros próximos as cidades e que são atingidos por esses problemas, citou que os chacareiros ainda existentes próximos as cidades correm o risco de perderem suas chácaras para a implantação de equipamentos públicos, a palavra foi passada para o Senhor Luiz Uema, Vargem Bonita, elogiou o Programa Guardiã Rural, disse que a colocação da placa já trás uma sensação de segurança para o produtor rural, em seguida foi a vez do senhor Arnaldino, CRDRS São Sebastião, citou sobre os conflitos na região causado pelas invasões, pediu a presença do Poder Público através da SEAGRI, falou da importância do fortalecimento dos CRDRS, visando atender mais os produtores, frisou a criação de uma Cooperativa dentro do Parque da Vaquejada da cidade, em seguida foi a vez do Teonildo, CRDRS Planaltina, que abriu a mão da palavra, dizendo que seria representado pela senhora Mônica, CRDRS Lago Norte. Foi passada a palavra para o senhor Tarcísio, CRDRS Sobradinho, que começou agradecendo pela execução do Programa Porteira pra Dentro, dizendo que os produtores ficaram muito satisfeitos, frisou a importância do Programa, elogiou a atual situação das estradas rurais, solicitou, junto a EMATER, o auxílio de seus técnicos para uma ação com a Administração Regional visando à coleta de lixo nas chácaras próximas a cidade, bem como o escoamento de águas pluviais, o que servirá para uma integração entre os moradores, pediu um olhar do DF Legal para a questão das invasões, frisou que os Conselhos ainda não estão conhecidos como deveriam ser, mais uma vez demonstrou a satisfação e importância do Programa Porteira pra Dentro pelos produtores rurais, em seguida a senhora Mônica, CRDRS Lago Norte, iniciou falando sobre a coleta de lixo na área rural que é muito importante, informou que os representantes dos CRDRS reuniram-se para tratar sobre o Programa Porteira pra Dentro, ficou decidido a necessidade de mais equipamentos para execução de serviços dentro do Programa, como exemplo, mais equipes completas com caminhão prancha e uma melosa, se propôs ir à Câmara cobrar as Emendas já prometidas por Parlamentares do DF, indagou em que a sala de apoio aos Conselhos pode apoiar os CRDRS, perguntou sobre a Lei de Regularização que ainda não está sendo aplicada, falou que não recebe nenhum apoio financeiro para ir nas Reuniões do CDRS, em seguida a senhora Massae, CRDRS Ceilândia, cobrou explicação sobre o pagamento do PAA das entregas do mês de Março, perguntou sobre a quantidade de entidades rurais participantes do PDOT que entre 28, apenas 5 são rurais, o que significa uma alta preocupação pela baixa representação, apresentou mais uma vez a preocupação com os produtores que preservaram suas áreas e estão a mercê de perdê-las para a implantação de equipamentos públicos. Em seguida a senhora Denise respondeu sobre a solicitação do senhor Tarcísio, que a EMATER precisa da formalização das solicitações, sobre o SLU colocou a EMATER a disposição para apoiar nessa demanda. Elogiou o trabalho os Conselhos, mesmo sem remuneração estão presentes nas Reuniões, em seguida o senhor Luciano explicou que as 28 entidades no PDOT não terão a missão de votação e sim para apoiar as audiências públicas; o pagamento da PAA é feito pelo Ministério da Cidadania foi realizada reunião e já estão quitando o débito e aproveitando a reunião, foi solicitado mais recursos para o próximo ano. O senhor Luciano respondeu à senhora Mônica sobre a Lei nº 5.803, que houve uma reunião no Gabinete e que ainda não teve um acordo entre a SEAGRI e a TERRACAP porque ambas tem ideias diferentes, e assim que houver um consenso será apresentado aos Conselheiros, explicou que a Sala de apoio aos Conselhos tem estrutura que pode ser utilizada pelos CRDRS, tem uma pessoa que é o Assessor

Sérgio Leão, responsável por assessorar através da participação nas reuniões dos CRDRS para encaminhar as demandas e não para ficar a disposição de convidar as pessoas, missão essa dos Conselheiros, explicou que os CRDRS são independentes e que os mesmos tem o direito de marcar reuniões independentes de data da SEAGRI e levam os temas também independentes da SEAGRI. Informou sobre a reunião com os CRDRS em relação ao Programa Porteira pra Dentro, onde ficou decidido que os Conselhos terão além dos dias já constantes na Portaria o direito de acrescentar mais 50% além do prazo estipulado, sendo que para resolver o problema será com aquisição de mais patrulhas, inclusive tem a promessa de recursos por dois Deputados, respondendo ao senhor Cláudio sobre as estradas, a recuperação é com a construção de baciões e não deixar a água correr dentro da estrada, sendo que os donos das chácaras são os primeiros a colocar a água para correr nas estradas, além de avançar com suas cercas para dentro da estrada, o que complicou para a recuperação, pensando nisso, a SEAGRI já construiu uma Minuta de Lei, visando o recuo das cercas, já foi levantado juntamente com o DER os atoleiros ou erosões onde a água cruza as estradas, devendo ser contratada uma empresa para colocar manilhas nesses locais, sobre a fiscalização nas invasões levantada pelo senhor Tarcísio, é necessário denunciar e que o único meio de coibir é com a Regularização Fundiária. Nada mais havendo para tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, eu, Sérgio Leão, lavei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelos Presidentes dos CRDRS e pelo Secretário Executivo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 74, de 19 de agosto de 2021, Publicado no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021, página 75. ONDE SE LÊ: "...Processo 0019300001814/2019-23...", LEIA-SE: "...Processo 00193.00001817/2019-67...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO DOS LOTES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA (QS 614), FEIRA DA EQN 508/510 E FEIRA DA EQN 311/313, EM SAMAMBAIA – RA XII Às dezenove horas do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte um, via vídeo conferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Audiência Pública com vistas à regularização dos lotes dos Equipamentos Públicos do Hospital Regional de Samambaia, QS 614, Feira da EQN 508/510 e Feira da EQN 311/313, em Samambaia – RA XII, pela Secretária Executiva de Gestão do Território – SEGEST, Senhora Janaina Domingos Vieira. A lista de presença encontra-se anexa ao final desta Ata. A pauta segue transcrita: 1. Ordem do dia: Audiência Pública com vistas à regularização dos lotes dos Equipamentos Públicos do Hospital Regional de Samambaia, QS 614, Feira da EQN 508/510 e Feira da EQN 311/313, em Samambaia – RA XII. 2. Leitura do Regulamento. 3. Apresentação Técnica. 4. Questionamentos da plenária virtual. 5. Encerramento. Passou imediatamente ao Subitem 2. Leitura do Regulamento: O Senhor Orlando Dias Pereira, Chefe de Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL/SEDUH, informou que o aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 16 de julho e 145, de 03 de agosto bem como em jornal de grande circulação nos dias 19 de julho e 05 de agosto, bem como dado publicidade na página da SEDUH, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e o material de consulta encontra-se no site [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), no link de audiências públicas. Destacou que o regulamento de inteiro teor dos procedimentos da referida Audiência Pública foi publicado juntamente com os avisos de convocação, e de forma sucinta destacou os principais aspectos a nortear a reunião. Em seguida, a Secretária Executiva Janaina Domingos Vieira cumprimentou a todos, e passou a palavra ao Administrador da RA de Samambaia, Senhor Gustavo Aires, que ressaltou a importância da regularização dos lotes dos Equipamentos Públicos para a Região Administrativa de Samambaia, em especial, as demandas apresentadas pelos feirantes, para melhorias das estruturas, e a necessidade de encerrar e regulamentar a obra do Hospital de Samambaia. Ato contínuo, avançou ao Item 3. Apresentação Técnica: A Senhora Eliane P. Victor Ribeiro Monteiro representante da DISOLO/COPROJ/SUPROJ/SEDUH, iniciou a apresentação da proposta de regularização das áreas em epígrafe, ocupadas por equipamentos públicos, informando para que se viabilize essa regularização são necessários procedimentos de ajustes de parcelamento. Iniciando pelo Hospital Regional de Samambaia, dispõe que atualmente o mesmo ocupa três lotes e um trecho de área pública entre eles. A Secretaria de Estado e Saúde solicitou a desafetação da área pública afim de ser incorporada ao hospital, e a transformação dessa área pública em lote foi considerada utilidade e necessidade pública

pelo Decreto nº 41.889, de 12 de março de 2021, em razão da pandemia provocada pelo Covid-19, a transformação da área pública em lote viabiliza a ampliação do espaço físico do hospital e aumenta a capacidade de atendimento e quantidade de leitos de internação disponíveis no DF, principalmente para a população de Samambaia. Sendo necessário desafetar uma área pública de aproximadamente 440 m<sup>2</sup>, área convertida na ampliação do lote 02 do conjunto C, que resultará em 2.200 m<sup>2</sup>, e após a ampliação os três lotes serão lembrados, totalizando, assim, 6.040 m<sup>2</sup>. De acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, apresentou a classificação da área de projeto como UOS CSIIR, que abrange vários usos, inclusive atividade de atendimento hospitalar. Foram realizadas consultas as concessionárias de serviços públicos para averiguar se havia interferência com redes existentes ou projetadas, e as redes apresentadas pela CAESB, CEB e Novacap encontram-se nas vias e calçadas, não incidindo na área a ser incorporada ao lote, apenas solicitaram recomendação no caso de obras nas calçadas e plantios de árvores, observância aos recobrimentos e faixas de servidão necessários. Quanto ao próximo equipamento, a Feira localizada na EQN 508/510, informou que se encontra edificada e em funcionamento há vários anos, ainda não possui registro cartorial como unidade imobiliária, e a feira ocupa uma área aproximada de 4.465 m<sup>2</sup>. A proposta é regularizar essa área ocupada com adequação aos parâmetros da LUOS, criando um lote com aproximadamente 5.262,12 m<sup>2</sup>. Detalhe sobre o trecho da via que faz a extensão da Rua 02, ligando os conjuntos QN 508 e QN 510, que foi executada sem estar prevista da TR original, sendo importante para a circulação dos veículos na região como um todo. Propondo a atualização do sistema viário para resolução da questão, pontuando que a via se sobrepõe parcialmente ao lote registrado do Jardim de Infância, e para regularização da feira e do sistema viário será preciso reconfigurar o lote do Jardim da Infância, feita a solicitação de anuência da Coordenação de Patrimônio do GDF para reconfiguração do lote, considerando a área que a escola ocupa atualmente, informa que o redimensionamento foi autorizado. Prosseguiu a Feira localizada na EQN 311/313, que encontra edificada há muitos anos e não tem registro cartorial. Ocupando uma área aproximada de 4.460 m<sup>2</sup>, que está implantada em área pública e também sobre 14 lotes registrados, lotes estes doados pela Terracap ao GDF para serem incorporados ao lote da Feira, sob a Decisão da Diretoria da Terracap de nº 315/2016. Nas diretrizes para criação do lote da Feira foi indicada a inclusão de uma construção que atualmente é utilizada como apoio, e essa edificação foi executada sob o bolsão de estacionamento previsto na URB 52/90, acrescentou que o projeto abrange também alteração no sistema viário para se adequar a realidade do espaço, com a proposta de criação de um lote com aproximadamente 5.863 m<sup>2</sup>, que contempla o galpão da Feira conforme já executado, e a edificação de apoio. Salientou que todos os casos apresentados foram instruídos pelas diretrizes urbanísticas emitidas pela Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, e foram precedidos de estudos urbanísticos que avaliaram a viabilidade da alteração do parcelamento, não sendo encontrados nenhum óbice. De acordo com o PDOT, as áreas estão inseridas em zona urbana consolidada, os parâmetros urbanísticos são os previstos na LUOS e os casos também foram apresentados ao IBRAM que concluiu pela dispensa de licenciamento ambiental, por se enquadrarem na Resolução CONAMA de nº 10/2017, pois são atividades de baixo impacto ambiental. Por fim, destacou a importância de regularizar esses espaços que prestam serviços essenciais para a comunidade. A Secretária Executiva Janaina Domingos prosseguiu ao Item 4. Questionamentos da plenária virtual: O Subsecretário Vitor Recondo, representante da SUPROJ, agradeceu a participação de todos, ressaltando a importância das regularizações para a Região Administrativa de Samambaia. O Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues, representante da Secretaria da Saúde do DF, reforçou a importância da regularização do Hospital Regional de Samambaia para assistência da população da região e do entorno. O Senhor Joel, morador da RA de Samambaia, proferiu os agradecimentos à equipe da SEDUH pela realização da audiência pública. Ressaltando a importância e necessidade da ampliação do Hospital Regional de Samambaia para dar continuidade ao atendimento à população. Como proposta, aventou a possibilidade de construção de uma garagem subterrânea para os funcionários, por motivos de segurança, evitando assaltos na região. A Senhora Genacy Soares Franco, presidente da Feira localizada na 510, salientou que a regularização será uma grande conquista para os feirantes, sendo mais de 30 anos nas tratativas para sua normatização. A Senhora Ruth Stéfane Costa Leite, representante da Associação de Movimentos Organizados por

Moradia nas Regiões Administrativas do Distrito Federal – ASMORAR e conselheira no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, através da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira – PRECOMOR, enalteceu a conquista para a cidade de Samambaia através destas regularizações, em nome do Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, e equipe, proferiu os agradecimentos pelo empenho nos trabalhos desenvolvidos no sentido das regularizações fundiárias e no desenvolvimento de melhorias para a cidade, como também pela disposição do Senhor Gustavo Aires e equipe da Administração de Samambaia. Se colocando à disposição para auxiliar nos trabalhos. O Senhor Paulo Giquiri, morador de Samambaia, pontuou a ausência de estacionamentos públicos ao redor do Hospital Regional de Samambaia, aventando a possibilidade de implementação deste em Espaços Livres de Uso Público - ELUPS, adjacentes a área do hospital. Em resposta, a Secretária Executiva Janaina Domingos informou que seria feita a verificação da possibilidade de implementação quanto as sugestões apresentadas. O Subsecretário Vitor Recondo complementou dispondo que essas preocupações referentes aos estacionamentos foram apresentadas em reunião realizada no dia anterior, e que vão proceder a uma avaliação com relação à questão. O Senhor Antônio Drummond dos Santos, líder rural de áreas localizadas entre Ceilândia, Taguatinga e Samambaia, parabenizou a toda a equipe e ao administrador pela iniciativa de regularização dos equipamentos. Questionando os procedimentos e legislação adotados para a regularização das feiras, uma vez que a regularização fundiária mantém tratativas complexas no Distrito Federal, solicitando a realização de reunião para tratar da implementação de uma feira do produtor rural em Samambaia. Respondendo ao questionamento, o Subsecretário Vitor Recondo prestou os esclarecimentos afirmando que neste caso específico trata-se da criação de uma unidade imobiliária regular possibilitando a aprovação dos projetos de arquitetura de forma mais ordenada. O outro processo de regularização trata de ocupações desordenadas que ocorrem em áreas não passíveis de regularização, que demandam um prazo maior para análise detida sobre questões ambientais, entre outras. Com relação a feira do produtor rural, afirmou que a depender da localização podem proceder a sua análise e criação. O Administrador Gustavo Aires solicitou que fosse feito um diálogo com o Senhor Antônio Drummond dos Santos, para avaliação e definição da localidade para implementação da feira, procedendo o encaminhamento da questão à SEDUH. O Senhor Paulo Giquiri sugeriu a análise do terreno localizado na QS 427 para implementação da Feira do Produtor Rural. O Senhor Joel proferiu os agradecimentos ao Administrador Gustavo Aires e equipe, fazendo um breve histórico dos avanços alcançados no desenvolvimento da cidade. Solicitando o auxílio do Governo para manutenção e crescimento da cidade, e para instalação do ambulatório, uma vez que o prédio está sob ameaça. Aventou a possibilidade e utilizar prédios abandonados para instalação de equipamentos públicos. A Senhora Marlúcia Marques, Feira 210 de Samambaia, proferiu os agradecimentos ao Governador Ibaneis Rocha, a equipe da SEDUH e ao administrador pela regularização dos equipamentos públicos. O Senhor Antônio Drummond dos Santos parabenizou a todos pela realização da audiência pública. Como encaminhamento, a Secretária Executiva Janaina Domingos questionou se haveria alguma manifestação contrária quanto aos projetos apresentados. Em não havendo, proferiu os agradecimentos a todos, declarando os projetos anuídos por unanimidade dos participantes. A Senhora Genaci Soares Franco ressaltou os trabalhos desenvolvidos pelo Administrador no tocante a questão das feiras, agradecendo ao Governo Ibaneis Rocha e também a equipe da SEDUH. O Administrador Gustavo Aires colocou a Administração à disposição da comunidade, para o atendimento das demandas apresentadas, agradecendo a equipe da SEDUH pelo apoio nos projetos. Quanto as demandas apresentadas pelo Senhor Joel, informou que será feito o estudo quanto à possibilidade de utilização de prédios ociosos. Não havendo manifestações adicionais, a Secretária Executiva Janaina Domingos declarou encerrada a Audiência Pública com vistas à regularização dos lotes dos Equipamentos Públicos do Hospital Regional de Samambaia, QS 614, Feira da EQN 508/510 e Feira da EQN 311/313, em Samambaia – RA XII, agradecendo a presença de todos. JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Secretária Executiva.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 120, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 (\*)

Define a Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa para o biênio de 2021-2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL (Adasa), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, o artigo 22, inciso I, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e ainda o disposto no art. 7º, inciso VII, do Regimento Interno da Adasa, Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, e com base nos elementos constantes do processo no 00197-00002738/2020-02, resolve:

Art. 1º Aprovar a Agenda Regulatória da Adasa para o biênio 2021-2022 na forma do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, páginas 28 e 29.

ANEXO I  
Agenda Regulatória Adasa 2021-2022

| EIXOS TEMÁTICOS   | Nº DE TEMAS | TEMAS   | Nº AÇÕES | AÇÕES REGULATÓRIAS   | ÁREA    | BENEFÍCIO Regulado/Sociedade              |
|-------------------|-------------|---|----------|--|---------|---|
| RECURSOS HÍDRICOS | 1           | Gestão dos Recursos Hídricos no DF            | 1        | Índice de disponibilidade hídrica das Bacias do DF   | SRH     | Utilização racional dos recursos hídricos |
|                   |             |   | 2        | Painel de monitoramento (cota/vazão) dos exutórios das Unidades Hidrográficas  | SRH     | Acesso à informação                       |
|                   |             |   | 3        | Acordo de Cooperação Técnica Adasa/ANA para ações de fiscalização do uso de recursos hídricos no Distrito Federal  | SRH     | Otimização de recursos                    |
|                   |             |   | 4        | Cadastramento das Organizações Cíveis de Recursos Hídricos   | SRH     | Transparência                             |
|                   |             |   | 5        | Cadastramento de perfuradores de poços no DF   | SRH     | Transparência                             |
|                   |             |   | 6        | Elaboração dos Planos de Segurança Hídrica do DF   | SRH     | Segurança hídrica                         |
|                   |             |   | 7        | Reuso de água para atividade agrícola e irrigação no Distrito Federal  | SRH     | Disponibilidade hídrica                   |
|                   | 2           | Outorga                                       | 8        | Implantação do sistema eletrônico de outorgas  | SRH     | Acessibilidade e agilidade                |
|                   |             |   | 9        | Mapa de áreas irrigadas e campanha de cadastramento de usuários do DF  | SRH     | Segurança hídrica                         |
|                   |             |   | 10       | Revisão da Resolução Adasa nº 9/2011 - Estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados. | SRH/SDU | Segurança hídrica                         |
|                   | 3           | Gestão dos RHs na Bacia do Ribeirão Pípiripau | 11       | Estudo piloto sobre a atualização do balanço hídrico e implantação do sistema de monitoramento dos usos de recursos hídricos na bacia do ribeirão Pípiripau  | SRH     | Disponibilidade hídrica                   |

|               |   |   |    |   |         |   |
|---------------|---|---|----|---|---------|---|
| ÁGUA E ESGOTO | 4 | Fortalecimento da Capacidade de Regulação | 12 | Resolução do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI   | SAE/SEF | Atualidade dos serviços                   |
|               |   |   | 13 | Revisão da Resolução nº 9/2016 – Conselho de Consumidores   | SAE     | Participação social                       |
|               |   |   | 14 | Resolução sobre o Reúso de Águas Cinzas e Aproveitamento de Águas Pluviais  | SAE     | Segurança hídrica                         |
|               |   |   | 15 | Revisão da Resolução nº 7/2020 – Normatização das condições de prestação dos serviços de água e esgoto durante a pandemia de COVID-19.  | SAE     | Qualidade dos serviços                    |
|               |   |   | 16 | Revisão da Resolução nº 8/2016 – Institui metodologia de avaliação de desempenho da prestação dos serviços de abastecimento e de esgotamento.   | SAE     | Qualidade dos serviços                    |
|               |   |   | 17 | Revisão da Resolução nº 14/2011 - Estabelece as condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.  | SAE     | Qualidade dos serviços                    |
|               |   |   | 18 | Revisão da Resolução nº 15/2011 - Estabelece os procedimentos para a instalação de hidrômetros individualizados em condomínios verticais residenciais e de uso misto no Distrito Federal  | SAE     | Utilização racional dos recursos hídricos |
|               |   |   | 19 | Revisão da Resolução nº 3/2012 - Disciplina os procedimentos a serem observados nos processos administrativos instaurados pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que tenham por objetivo a correção de irregularidades praticadas por usuários ou a aplicação de sanções a estes | SAE     | Segurança jurídica                        |

|                  |   |                                       |    |  |         |  |
|------------------|---|---------------------------------------|----|--|---------|--|
| DRENAGEM URBANA  | 5 | Estruturação da Prestação de Serviços | 20 | Instrumentação Legal da Concessão e Estruturação do Modelo e Estimativa do Custo de Referência em drenagem   | SDU     | Segurança jurídica                                 |
|                  |   |                                       | 21 | Modelagem da Cobrança para Sustentabilidade Econômica-Financeira da Prestação dos Serviços de Drenagem Urbana  | SDU/SEF | Sustentabilidade econômico-financeira dos serviços |
|                  |   |                                       | 22 | Sistema de Monitoramento de Chuvas Intensas do DF - SIMCURB  | SDU     | Prevenção de alagamentos                           |
|                  |   |                                       | 23 | Manual de Boas Práticas para Controle de Erosão do Solo e Manejo de Sedimentos e Outros Contaminantes em Canteiro de Obras   | SDU     | Preservação do solo e dos recursos hídricos        |
| RESÍDUOS SÓLIDOS | 6 | Qualidade e da Prestação de Serviços  | 24 | Projeto "ACERTAR" Resíduos Sólidos - Resolução de auditoria e certificação de informações dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos  | SRS     | Eficiência dos serviços                            |
|                  |   |                                       | 25 | Revisão da Resolução Adasa nº 18/2018 – Estabelece diretrizes e procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal e dá outras providências | SRS     | Aperfeiçoamento técnico                            |
|                  |   |                                       | 26 | Revisão da Resolução Adasa nº 21/2016 - Estabelece as condições gerais da prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal  | SRS     | Qualidade dos serviços                             |

|                         |   |  |    |   |                 |  |
|-------------------------|---|--|----|---|-----------------|--|
| ECONÔMICO<br>FINANCEIRO | 7 | Estruturação da Cobranças de Serviços    | 27 | 3ª Revisão Tarifária Periódica da Caesb   | SEF/SAE         | Equilíbrio econômico-financeiro                            |
|                         |   |  | 28 | Sistema de Custos do SLU  | SEF/SRS         | Confiabilidade na gestão de custos                         |
|                         |   |  | 29 | Manual de Controle Patrimonial da Caesb   | SEF/SAE         | Aperfeiçoamento da gestão patrimonial                      |
|                         |   |  | 30 | Resolução sobre medição e faturamento de efluentes em edificações residenciais, comerciais e públicas, que utilizam o aproveitamento e reúso de água não potável. | SEF/SAE         | Aperfeiçoamento da do faturamento do esgotamento sanitário |
| TRANSVERSAL             | 8 | Fortalecimento da Capacidade Regulatória | 31 | Padronização de Procedimentos de Fiscalização   | SDU/SRS/SAE/SEF | Segurança jurídica   |

## CONTROLADORIA GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0480-000194/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo 0480-000601/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021;

II - Processo 0480-000401/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021;

III - Processo 00480-00003640/2018-35, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021;

IV - Processo 0480-000853/2011, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021;

V - Processo 0060-009717/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021;

VI - Processo 0480-000026/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo 0480-000524/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021;

II - Processo 0480-000159/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021;

III- Processo 0480-000854/2011, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 9, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo 0480-000156/2016, redistribuído pela Portaria nº 98, de 01 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021;

II - Processo 0480-000176/2017, redistribuído pela Portaria nº 98, de 01 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021;

III - Processo 0480-000388/2011, redistribuído pela Portaria nº 98, de 01 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021;

IV - Processo 0480-000060/2017, redistribuído pela Portaria nº 98, de 01 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021;

V - Processo 0480-000294/2016, redistribuído pela Portaria nº 98, de 01 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021;

VI - Processo 00480-00003443/2019-05, redistribuído pela Portaria nº 98, de 01 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021;

VII - Processo 00480-00003445/2019-96, redistribuído pela Portaria nº 98, de 01 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021;

VIII- Processo 00480-00004149/2019-11, redistribuído pela Portaria nº 98, de 01 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021;

IX- Processo 00480-00005952/2019-64, redistribuído pela Portaria nº 98, de 01 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021;

X- Processo 00480-00000585/2020-46, redistribuído pela Portaria nº 98, de 01 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021;

Art. 5º Reconduzir os trabalhos das Comissões Especiais, referentes aos Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo 0480-000496/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021;

II - Processo 0098-006282/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021.

Art. 6º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º, 2º, 3º 4º e 5º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - apresentarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 6º.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAQUEL BOMFIM MARTINS do Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-04, SGRH 05500613, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL BOMFIM MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 50000006, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOBM/COMB KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00102892, de Assessor Especial, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR o CEL QOBM/COMB KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

EXONERAR ELYVIO CARLOS BLOWER, matrícula 1.699.977-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00103330, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QBMG-1 MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA, matrícula/SSP 1.693.775-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001329, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1 MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA, matrícula/SSP 1.693.775-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000619, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.691.690-5, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103334, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.691.690-5, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula 1.691.710-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103352, de Assessor, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula 1.691.710-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601613, de Assessor, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Inovação Tecnológica, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QBMG-1 VITERBO DA CRUZ, matrícula/SSP 1.696.773-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103357, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1 VITERBO DA CRUZ, matrícula/SSP 1.696.773-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em

Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL RIBEIRO LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO MARIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AGNALDO MENDONÇA ALVES, Delegado de Polícia Federal, matrícula/SSP 1.703.660-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH B0000001, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR AGNALDO MENDONÇA ALVES, Delegado de Polícia Federal, matrícula/SSP 1.703.660-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARISTELA RODRIGUES FREIRE, matrícula 1.703.310-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 40000254, de Assessor, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARISTELA RODRIGUES FREIRE, matrícula 1.703.310-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CB QPPMC WENDERSON GUIMARAES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103081, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CB QPPMC WENDERSON GUIMARAES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO MARCELO D'ABREU VALENTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR AMAURY JERÔNIMO SOARES DA SILVA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Proteção Social da Juventude, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIANNE ARAUJO BORGES, matrícula 277.652-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301314, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2021.

NOMEAR ANTONIO SERGIO XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301314, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2021, página 13, o ato que nomeou GABRIEL MARTINS RIBEIRO DAMAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500640, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Unidade dos Centros Olímpicos Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROZELIA DOS SANTOS SILVA MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000144, de Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOAQUINA VERÔNICA DE OLIVEIRA BRILHANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002503, de Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, YULA PEREIRA DE MOURA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300072, de Assessor, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ALBERTO MARTINS FRANKLIN do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000106, de Assessor, da

Assessoria de Apoio ao Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.  
NOMEAR ROZELIA DOS SANTOS SILVA MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUINA VERÔNICA DE OLIVEIRA BRILHANTE para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-08, SIGRH 01000144, de Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR YULA PEREIRA DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALBERTO MARTINS FRANKLIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, página 22, o ato que nomeou ELIANE PEREIRA ARGENIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Empreende Mais Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SELMA DE MELO PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 30000053, de Diretor, da Diretoria do Empreende Mais Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR HELIO PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001518, de Assessor, do Observatório da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR RAYAN REINHOLZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001518, de Assessor, do Observatório da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ÂNGELA AGUIAR SANTANA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.612-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201822, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIELY GARCIA SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 175.230-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201822, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR THAYS APARECIDA OLIVEIRA FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02900621, de Assessor Especial, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ANA PAULA PEREIRA DURAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02900621, de Assessor Especial, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA PEREIRA DURAES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02900634, de Assessor, do Gabinete, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOELMA MARQUES SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02900623, de Assessor, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR JOELMA MARQUES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR GIOVANA SOUSA LUCENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, YURI GUIMARAES BARQUETTE BATISTA, matrícula 172.156-9, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Político em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02900613, de Gerente, da Gerência de Acervo Técnico, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a contar de 15 de julho de 2021.

NOMEAR CLÁUDIO VINÍCIUS OLIVEIRA NAZARENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Acervo Técnico, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 195.358-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00001967, de Assessor Especial, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02900683, de Chefe, da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação,

Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA SOUSA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02900693, de Diretor, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LUIZ CORDEIRO DE MENDONCA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.321-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900696, de Diretor, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ANDRE LUIZ CORDEIRO DE MENDONCA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.321-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00001967, de Assessor Especial, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 195.358-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 195.096-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR BRUNA SOUSA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III, Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR RENATA MACHADO MONGIN, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 195.405-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Conservação e Recursos Hídricos, Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, ADENILSON ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900652, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento III, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a contar de 13 de agosto de 2021.

NOMEAR RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900652, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento III, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR RODRIGO RODRIGUES DIAS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.599-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101739, de Assessor Técnico, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA MOREIRA GARCIA FREITAS, Escrivã de Polícia, matrícula 59.221-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101739, de Assessor Técnico, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO DE PAULA ARAUJO, Delegado de Polícia, matrícula 57.414-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101789, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL ANDRADE CATUNDA, Delegado de Polícia, matrícula 238.224-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101789, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SILVANA ROCHA RIGHETTO, Agente de Polícia, matrícula 58.201-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101964, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2021.

NOMEAR ANTONIO MOREIRA NETO, Agente de Polícia, matrícula 57.761-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101964, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME MELLO AIRES CIRQUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 235.303-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101930, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2021.

NOMEAR MARLON PROCOPIO PIRES, Agente de Polícia, matrícula 228.389-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101930, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO BONACH BATISTA PIRES, Delegado de Polícia, matrícula 57.653-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100476, de Delegado-Chefe, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE DE MORAES MACIEL, Delegado de Polícia, matrícula 57.410-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100476, de Delegado-Chefe, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, Escrivã de Polícia, matrícula 227.680-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100675, de Chefe do Cartório, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL BRUNO COSTA SOUSA LIBORIO, Escrivão de Polícia, matrícula 229.550-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100675, de Chefe do Cartório, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO ALVIM GUIMARAES, Agente de Polícia, matrícula 189.191-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100755, de Chefe, da Seção de Repressão às Drogas, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2021.

NOMEAR GABRIELA GOMES DE ASSIS, Agente de Polícia, matrícula 227.735-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100755, de Chefe, da Seção de Repressão às Drogas, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO ROGERIO ARAUJO DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula 58.136-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102251, de Chefe, da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão às Drogas III, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLAITON LUCIANO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 236.575-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102251, de Chefe, da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão às Drogas III, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FILIPE DE MORAES MACIEL, Delegado de Polícia, matrícula 57.410-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101344, de Diretor, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO BONACH BATISTA PIRES, Delegado de Polícia, matrícula 57.653-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101344, de Diretor, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.135-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101662, de Diretor, da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2021.

NOMEAR MARCO ANTONIO DE SOUSA FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula 57.961-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101662, de Diretor, da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR EDVALDO ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 18200117, de Gerente, da Gerência Agrícola, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, NILTON ALVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 18200130, de Chefe, de Núcleo de Capacitação e Formação Profissional, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda, da Diretoria de Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 18200095, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR NILTON ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 182000117, de Gerente, da Gerência Agrícola, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 18200130, de Chefe, de Núcleo de Capacitação e Formação Profissional, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda, da Diretoria de Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR ANNA PAULA DE ANDRADE MOTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 18200095, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH

08100083, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS, Agente de Execução Penal, matrícula 197.721-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 08100087, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.912-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 08100083, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LILIANA MARCIA PEREIRA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07400098, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2021.

NOMEAR FRANCISCO NIMUENDAJU CAYRE PINHEIRO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07400098, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA MALVERDI D'AMATO BELMOCK do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09100097, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ALBINO LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09100097, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR KARLA EMANUELE PALHETA BUENO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300090, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA MONIQUE DA COSTA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300090, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001581, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante PITÁGORAS GEORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.697.775-0, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 22 de julho de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WESLEY MARQUES SAGRILLO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07700112, de Gerente, da Gerência Regional do Vale do Amanhecer, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY MARQUES SAGRILLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001581, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700100, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07700112, de Gerente, da Gerência Regional do Vale do Amanhecer, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS LACERDA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700100, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a declaração de desistência de vaga do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere Edital de Abertura nº 07, de 2 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de resultado final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercer o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00060-00326273/2021-09 conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

ADMINISTRADOR: MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, 26º (\*).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 101, de 31 de maio de 2021, a que se refere o Edital Normativo nº 07, de 2 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo edital de resultado final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução dos autos do processo SEI nº 00060-00089889/2021-85, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ADMINISTRADOR: CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS, 11º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 101, de 31 de maio de 2021, a que se refere edital normativo nº 05, de 2 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo edital de resultado final nº 43, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução dos autos do processo SEI nº 00060-00089889/2021-85, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA: TATIANA SOARES MASCARENHAS DE SOUZA, 71º; ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA COSTA, 73º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 101, de 31 de maio de 2021, a que se refere o EDITAL DE ABERTURA nº 06, DE 2 DE MARÇO DE 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 39, DE 4 DE JULHO DE 2018, publicado no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução dos autos do processo SEI nº 00060-00089889/2021-85, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO CIRURGIA GERAL TRAUMA: JORGE RICARDO DE REZENDE CHADUD FILHO, 109º; ADRIANO MAIA SIQUEIRA, 115º; DANILRO ROBERTO TAVARES CARDOSO, 118º; FELIPPE SAKR CALLOU TORRES, 119º; PEDRO HENRIQUE, 122º; ADRIANO EVANGELISTA BORGES, 124º; JORGE LUIZ PEREIRA GOMES, 126º; ARTHUR MOREIRA ALVES, 129º; IAN DA MOTA HERNANDEZ, 132º; CRISTIANO ANDRADE REIS BRANDAO, 134º; IGOR NUNES E SOUZA, 135º; MARIO HENRIQUE BITAR SIQUEIRA, 140º; GUILHERME FELIPE FARIA LOBO, 142º; WALCIR PAULO DA SILVA FREITAS, 143º; FELLIPE SILVEIRA SOUTO, 145º; WAGNER GALVAO KONO, 147º; OCTAVIO MAGALHAES DO VABO NETO, 148º.

MÉDICO ENDOSCOPIA: BRUNNO GOMES ROCHA, 10º; ADRIANA PEREIRA CORDEIR, 11º; ROGERIO SOARES CASTRO, 12º.

MÉDICO GERIATRIA: ANDREA CINTIA LIMA BERREDO LEO, 19º.

MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: GABRIELA BEAUMORD PERILLO RIBEIRO, 7º; KARLA MARIA MENDES DO AMARAL, 11º; PAULA GOMES ALVES DE LIMA, 21º; JULIA ALESSANDRA SANTOS FERREIRA, 23º; LIVIA OLIVEIRA MUNHOZ SOARES, 25º; ROGERIO VIEIRA LIMA, 26º; MARCIA MARIA HOLANDA RODRIGUES VASCONCELOS, 38º; LILLIAN LACERDA VIANA, 69º; TAINA VIERA NILSON, 84º; VANESSA DE AGUIAR CARAZZA, 106º; MARCUS VINICIUS BARBOSA DE PAULA, 107º; JANE HELLY RESPLANDES DOS SANTOS, 119º; SARAH HASIMYAN FERREIRA, 141º; LORENA FLORES DE CAMPOS KANHOUCHE, 146º.

MÉDICO NEUROLOGIA: TALYTA CORTEZ GRIPPE, 8º; NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA, 9º; FABIANO DE MELO PEIXOTO, 23º; IZABELA DAYANY FRANCA FEITOSA, 26º; JUDITH THOMAS TAYRA, 33º; LUCAS BASTOS PEREIRA CARNEIRO, 37º; PLINIO RODRIGO MAXIMO MACEDO, 39º; KLEIN TEIXEIRA DOS SANTOS, 40º; KARLA DE BEM ALCANTARA, 41º; ALINE BARBOSA PALMEIRA, 43º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 101, de 31 de maio de 2021, a que se refere o EDITAL DE ABERTURA nº 06, DE 2 DE MARÇO DE 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 39, DE 4 DE JULHO DE 2018, publicado no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, com base na instrução dos autos do processo SEI nº 00060-00089889/2021-85, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO CIRURGIA GERAL TRAUMA: TANIA ROSA PEREIRA DA MATA, 117º; ARTHUR BARROSO VIDAL VILARINHO, 141º.

MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: LEONARDO DE SOUZA QUEIROZ, 39º.

MÉDICO ENDOSCOPIA: ANA PAULA DA SILVA PEREIRA LOPO, 13º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 101, de 31 de maio de 2021, a que se refere o Edital Normativo nº 08/2018 - SES, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital de Resultado Final nº 46/2018 - SES, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, para exercerem o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, com base na instrução dos autos do processo SEI nº 00060-00089889/2021-85, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO FAMÍLIA E COMUNIDADE: SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO, 166º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere edital de abertura nº 06, de 2 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo edital de resultado final nº 39, de 04 de julho de 2018, publicado no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tomadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução dos autos do processo SEI nº 00060-00089889/2021-85, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO CIRURGIA GERAL TRAUMA: VINICIUS CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 149º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) LUCIO KENNY MORAIS, matrícula 1650122; SAMARA NASER, 150º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) LUIS ANDRE DE OLINDA RICCI, matrícula 1572741; IZABELLA GONCALVES CARNEIRO, 151º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) JOSELOI MONTEIRO DE MELO JUNIOR, matrícula 1650300; RANDER CRISOSTOMO SOUTO, 152º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) VANIA DAHER, matrícula 1319515; NATASHA MARQUES MOTA, 153º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA GUTIERREZ WIERING, matrícula 14369931; TATIANA LOSADA MEDEIROS CUNHA, 154º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) PAULO CEZAR GOMES DIAS, matrícula 1726889; RAFAEL BARRETO DE LIMA, 155º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) EDUARDO JORGE DIAS NERY FERREIRA, matrícula 1525875; ARTUR PEREIRA MALDONADO, 156º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) ALCIDES JOSE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 1647377; JEAN FRANCISCO DE PADUA BASTOS, 157º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) CHARLES ALEXANDRE CARDOSO, matrícula 1906631; MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, 158º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) ROSEANNE DE FATIMA RAMOS ALMEIDA, matrícula 14316056; ROSANA RODRIGUES GALLETTI, 159º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) RAFAEL HENRIQUES JACOMO, matrícula 1697862; LEONARDO DAVID PIRES BARCELOS, 160º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA, matrícula 1710109; FERNANDA MARIA AFONSO FERREIRA MADEIRA, 161º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) DANIELE AMORIM AITA, matrícula 1986783.

Candidato que se declarou pessoa com deficiência: OCTAVIO MAGALHAES DO VABO NETO, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 80 do(a) servidor(a) SANCLAER OTONI DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1630318.

Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação: ANDRE DAVID DA SILVA, 2º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) ANA PAULA SEVERINO BORGES, matrícula 1415824; FERNANDO MARINHO MARQUES DA SILVA, 5º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) MARIA DA GRACA CONCEICAO MELO, matrícula 1789686; DEBORA SARA DE ALMEIDA CARDOSO, 8º, em decorrência de DEMISSAO - INC III, ART. 195, LC 840/2011 do(a) servidor(a) DALMIR FLORENCIO PEDRA, matrícula 1564889; MARCELO DOS SANTOS MACHADO, 12º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) GUSTAVO BARATA MACEDO, matrícula 1903705; RONALDO SOARES DE MOURA FILHO, 15º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) GUTEMBERG DE FREITAS REGO, matrícula 0192852X; WLADIMIR FERNANDES BEZERRA, 16º, em decorrência de DEMISSAO - INC III, ART. 195, LC 840/2011 do(a) servidor(a) MONALISA GHAZI, matrícula 1458698; SEBASTIAO DUTRA DE MORAIS JUNIOR, 18º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 80 do(a) servidor(a) ROSENVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1405691; CARINE AVELLO DE MATOS, 23º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 80 do(a) servidor(a) RAFAEL GONCALVES PORTELA, matrícula 1525808; LETICIA GONDIM NAVES TAIRA, 24º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) WAGNER GUMZ SEGUNDO, matrícula 14354233.

MÉDICO ENDOSCOPIA: MARIANA ALVES DE MOURA LIMA, 14º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) BRUNO SEPULVEDA REIS, matrícula 1859862; BERNARDO BEZERRA MARTINS DE OLIVEIRA, 15º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) RICARDO BARROS CORSO, matrícula 1860224; ANDRE LUIZ FERREIRA DE REZENDE, 16º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) ELSON BORGES LIMA, matrícula 1861085; JOSANN FREDERICO RIBEIRO, 17º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) ERNANDES KAORU NAKAMURA, matrícula 1902911.

MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: VICTOR LUIZ BASTOS CORREA, 52º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1405195.

MÉDICO CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO: FELIPE MONGE VIEIRA, 1º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) ANDREA BISCHOFF, matrícula 1543547; XIA YUAN, 2º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 56 do(a) servidor(a) JOSE PASCHOALINI, matrícula 1265245; HORACIO JORGE MACEDO NETO, 3º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 58 do(a) servidor(a) ADRIANA L. DE CARVALHO FALLEIROS, matrícula 1307347; ESTEVAO RIBEIRO BORGES, 4º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 59 do(a) servidor(a) LINA CARLA FONSECA TORQUATO, matrícula 1318004; RAFAEL LEONARDO JESUS ALVES SILVA, 5º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 60 do(a) servidor(a) LELIA M. S. DEL MENEZZI TESSARI, matrícula 1321099; LUIZA BANDEIRA DE MELLO ALVES DA SILVA, 6º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 62 do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ ANDRADE ABRAHAO, matrícula 1333054; TALITA SOARES VIANA, 7º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 64 do(a) servidor(a) MARCO MURILO BUSO, matrícula 1363042; LUCIANO AMBROSINI, 8º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 65 do(a) servidor(a) RUBIENE DEZIRREE FACHETTI, matrícula 1385747; LUIZ CARLOS DO CARMO JUNIOR, 9º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 66 do(a) servidor(a) FREDERICO NONATO FREITAS DA SILVA, matrícula 0138998X; GABRIEL OLIVEIRA NUNES CAJA, 10º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 67 do(a) servidor(a) ALBERTO GURGEL DE ARAUJO, matrícula 1404555; PEDRO PINHEIRO DE LEMOS NETO, 11º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 56 do(a) servidor(a) PAULO E. MAGALHAES DA SILVEIRA, matrícula 1455222; ARNALDO NACARATO, 12º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 58 do(a) servidor(a) MARCIO DE CASTRO MOREM, matrícula 1525727; VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO, 13º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 60 do(a) servidor(a) SILVIA MARIA DE QUEIROZ BRANDAO, matrícula 1529064; RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN, 14º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 61 do(a) servidor(a) ANDRE POVOA MIRANDA, matrícula 1542133; BRUNA DELL ACQUA CASSAO, 15º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 67 do(a) servidor(a) RAIMUNDA MENDES BRITO, matrícula 1926950; IGOR FERREIRA VIEIRA, 16º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 74 do(a) servidor(a) MARIO FRANCISCO FRANCA FLORES, matrícula 1726846; IGOR SILVEIRA DOURADO, 17º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 76 do(a) servidor(a) WILNA CELIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1738585; THALES MAIA TEIXEIRA, 18º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 80 do(a) servidor(a) JEFFERSON FONTINELE E SILVA, matrícula 1528998; ADRIANO PAMPLONA TORRES, 19º, em decorrência de POSSE OUTRO CARGO INACUMULAVEL - LC 840/2011, ART. 54 do(a) servidor(a) ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL, matrícula 1529633; RENAN SHODI KURAMOTO SADO, 20º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 80 do(a) servidor(a) NATASHA REBOUCAS FERRARONI, matrícula 1542532; RUBENS BALIEIRO FERREIRA, 21º, em decorrência de DEMISSAO - INC III, ART. 195, LC 840/2011 do(a) servidor(a) IOLANDA NOBUKO NAKAMURA ARAUJO, matrícula 1284460.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 07/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 44/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução dos autos do processo SEI 00060-000898892021-85, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação):

ADMINISTRADOR: RAQUEL FERNANDES DOS SANTOS, 37º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) EVELINE DE ARAUJO CRUZ, matrícula 1955535.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 08, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 46, de 26 de julho de 2018, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, para exercerem o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução dos autos do processo SEI 00060-000898892021-85, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

ENFERMEIRO FAMÍLIA E COMUNIDADE: CLAUBER PAULINO DA SILVA, 192º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE LURDES G. DA S. AVELINO, matrícula 1320890.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere edital normativo nº 05, de 2 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo edital de resultado final nº 43, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018., para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução dos autos do processo SEI 00060-000898892021-85, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA: SALUANA ROCHA CRAVEIRO, 113º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) JEAN CARLOS FERREIRA, matrícula 1584545; DIANE CRISTINA DE FREITAS LEANDRO LIMA, 115º, em decorrência de EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO - LC 840/2011, ART. 52 do(a) servidor(a) KARINA MACIEL TRINDADE, matrícula 1931571.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere EDITAL DE ABERTURA n.º 07, DE 2 DE MARÇO DE 2018, publicado no DODF n.º 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 44, DE 18 DE JULHO DE 2018, publicado no DODF n.º 136, de 19 de julho de 2018, para exercerem o cargo de ESPECIALISTAS EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às exonerações e vacâncias publicadas no DODF no período de 2010 a 2019, com base na instrução dos autos do Processo SEI n.º 00060-00326273/2021-09, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

ADMINISTRADOR: JESSICA CAMARGO DE AMORIM, 18º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO, matrícula 1131397; HENRIQUE CARDOSO DE FARIA AGUIAR, 19º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CELIA MILHOMEM AMARAL, matrícula 1212133; ANA CRISTINA MORAIS, 20º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EDILBERTO ALENCAR VIEIRA, matrícula 1215566; WATSON LACERDA DA SILVA, 21º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DANIEL ALVES RIBEIRO GUIMARAES, matrícula 16578600; ADRIANY CAROLINA GONCALVES DE OLIVEIRA, 22º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ADRIANA DA COSTA SILVA, matrícula 14339986; EDER VIANA SILVA, 23º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) GILBERTO FRANCISCO SALLES JUNIOR, matrícula 14331748; RICARDO LUCHTENBERG RIBEIRO, 24º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) WILKEM NOGUEIRA ROCHA, matrícula 14345684; LUCIO ROBERTO SARAIVA SILVA, 25º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) INES QUEIROZ DA SILVA, matrícula 1905856; (\*); BRUNA ALVES DE JESUS, 27º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) OSNI DA SILVA SANTOS, matrícula 1979698; MARINA EVORA CAMBUY, 28º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) JANAINA MARA DE LIMA, matrícula 14429772; GUILHERME VINICIUS DE MEDEIROS LIMA, 29º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MANUEL REJANIO PAULO MATIAS, matrícula 14405458; ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, 30º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) CAMILLA ZAIDEN SANTOS SIMAO, matrícula 1890565; ANA CARLA SILVA ARAGAO, 31º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) EDUARDA S. DE M. ROGERIO DE SOUZA, matrícula 14396424; ANGELICA ROSANA DE OLIVEIRA LOTT, 32º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) PAULA NUNES FEU ROSA GODOY, matrícula 0190101X; CARLA MIAMI DE ALCANTARA TEIXEIRA, 33º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) EDUARDO BAPTISTA VIEIRA, matrícula 14427982; AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, 34º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MARIA ELIZABETH CANUTO CALAIS, matrícula 1992341; GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, 35º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ANTONIO VALDENIR DA SILVA, matrícula 14346907; RUBENS LEITE DA SILVA NETO, 36º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) DANUBIA P. P. DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 14356473; Candidatos que se declararam portadores de deficiência: VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 5º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) BRUNO LEITE MELO CINTRA, matrícula 14398974; LILIANE MARIA SILVA XAVIER, 6º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) PAULO LUIZ SOUSA SANTOS, matrícula 16577698; SONIA CARVALHO DE MEDEIROS, 7º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) LUIZ RICARDO ARANTES VALIM CLAUS, matrícula 14348241; NATHAN NOGUEIRA FREITAS, 8º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) LEONARDO SILVA ARAUJO, matrícula 14438682;

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA: MARIANA DOS REIS CORREA, 112º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ANA NELLY ROCHA DE FREITAS, matrícula 1735292; NATALIA ALVES BATISTA, 113º, em decorrência de POSSE OUTRO CARGO INACUMULAVEL do(a) servidor(a) ETTORRE FERRARI JUNIOR, matrícula 1632779; HILDEBRANDO DE OLIVEIRA MAGALHAES NETO, 114º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) PAULA SOBRINHO JACCOUD, matrícula 1672271X; MAIRA TELES TEIXEIRA, 115º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) PAULA VASCONCELOS DEPERON PEDROSO, matrícula 1833782; JHONATA LIMA PEREIRA, 116º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) GEOVANA BARBARA FERREIRA MENDES, matrícula 16948386; JOSE REINALDO SILVA COSTA, 117º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) LARISSA ARAUJO BORGES, matrícula 16641582; EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA, 118º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MARCELO ALVES RIBEIRO, matrícula 1381423; ALINE CRISTINA NOGUEIRA, 119º, em decorrência de POSSE OUTRO CARGO INACUMULAVEL do(a) servidor(a) LARISSA DA C. ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 16641574; SUELEN DE CASTRO FONSECA, 120º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ LOPES MARTINS, matrícula 16721888; FELIPE SANTOS PINHEIRO, 121º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) DEBORA HEINEN KIST, matrícula 16723171; MIRELLA GIOVANA DE OLIVEIRA DA SILVA, 122º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) NALLY EMILE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 16717708; SARILA REZENDE RIBEIRO MOLINA, 123º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) JULIA POUBEL COELHO, matrícula 1735012; LUIZ GERALDO ARAUJO NETO, 124º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) NAYARA CUNHA JUNQUEIRA DE MORAIS, matrícula 14364514; CARLOS CEZAR FLORES VIDOTTI, 125º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ALINE GOMES CURY CAMARGO, matrícula 16722752; WAINE FERREIRA DE SOUZA, 126º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) VANESSA NEVES VELOSO, matrícula 1968823; VIVIANA VIANA RAMOS, 127º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ALANA SILVA DA PURIFICACAO, matrícula 14362325; KASSIA LEONEL MIRANDA, 128º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) VICTOR GUSTAVO SANTOS GABAS, matrícula 14361566; LUCAS MARQUES FERNI, 129º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) MARCELO ALVES MIRANDA, matrícula 14439999; GABRIELA SANTOS FABRICIO, 130º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) CAROLINA VEDANA PASQUETTI, matrícula 16596366; PAULO LEAL PEREIRA, 131º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) DANDARA BRAGA SANTANA, matrícula 14364522; MARLI DE CARVALHO OLIVEIRA, 132º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) DEBORA MORAES NUNES, matrícula 14392801; ICARO KUNTA KINTE SOUSA REZENDE, 133º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) LILIAN DE SOUZA BARROS, matrícula 1891901; FABIO CARDOSO REIS, 134º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) CARINNE BOTO FONSECA, matrícula 14394081; JULIANA DE CASTRO MORBI, 135º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) CARMELITA ISAIAS DE MACEDO, matrícula 0162931X; ANA REIS SARMENTO, 136º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ANDRESSA MOURA VIEIRA, matrícula 14365502; CAMILA CARVALHO ADELINO, 137º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ANA CAROLINA PEREIRA, matrícula 14361469; CALEBE CARVALHO LIMA, 138º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ROGERIO DE CASTRO BARBOSA, matrícula 14369850; VERONICA SERRAO SEVERINO, 139º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) JULIO CESAR MARTINS ARRUDA, matrícula 14362651; MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA, 140º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) CASSIO ANTONIO EGIDIO MORAIS, matrícula 14362686; ANA CAROLINA DE MELO FARIA, 141º, em decorrência de EXONERAÇÃO CARGO A PEDIDO do(a) servidor(a) ALEXANDRO ALDO DE ANDRADE, matrícula 14368110; ROSAINE PEREIRA MARIANO, 142º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARGARETE DAS FLORES GUIMARAES, matrícula 1167022; GRACIELLE ALVES CARLOS, 143º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA G. DE CASTRO FIGUEIREDO, matrícula 1177095; LUANA FORNEAS DE ARRUDA, 144º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TEOBALDO SANTOS ALMEIDA, matrícula 0118850X; DEIVE DE ANDRADE CAMPOS, 145º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CONCEICAO DE MARIA B RODRIGUES, matrícula 1212664; MIRIA ALVES COUTINHO, 146º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) APARECIDA FERREIRA ALVES, matrícula 1212672; LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, 147º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANTONIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA, matrícula 1213415; ANNALU OLIVEIRA DE DEUS CARLOS, 148º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) REJANE SOARES FEITOSA VENANCIO, matrícula 0122574X; ANDRESSA DIAS GOMES, 149º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ZELIA MARIA BARBOSA MENDES, matrícula 1234927; CAMILA DANTAS SOUZA, 150º, em decorrência de APOSENTADORIA

do(a) servidor(a) ELOINA PEREIRA NUNES, matrícula 1235400; MARIA LUIZA MENDES MOREIRA FRANCO, 151º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CREUSA SANTOS DE SOUZA, matrícula 1289675.

IBANEIS ROCHA

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

### RETIFICAÇÃO

No Ato nº 40, de 30 de agosto de 2021, (69046775), publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2021, página 14, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, ONDE SE LÊ: "...MARCOS PAULO DOSCIMENTO PERONICO...", LEIA-SE: "...MARCOS PAULO DO NASCIMENTO PERONICO...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 55, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe o artigo 211, § 1º c/c o artigo 255, II, alínea b), com fundamento no art. 229, § 9º ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0; DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo 00480-00001860/2020-49, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, em atendimento às recomendações dos subitens 2.1.2, 3.2.2 e 3.4.2, do Relatório de Auditoria nº 112/2017 - DIGOV/COIPG/COGEL/SUBCL/CGDF.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: SUSPENDER as férias de ERICK WELSON BASÍLIO MENDONÇA, matrícula 1.693.820-8, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, marcadas no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, por necessidade do serviço. Fica assegurado ao Servidor fruição de suas férias em período a ser marcado oportunamente.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: SUSPENDER o 2º período das férias de 2021 de MARLY RAMOS BEZERRA, matrícula 1.690.026-X, Chefe, da Junta do Serviço Militar, marcadas no período de 10/09/2021 a 24/09/2021, por necessidade do serviço. Fica assegurado a Servidora fruição de suas férias em período a ser marcado oportunamente.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: SUSPENDER o 1º período das férias de 2021 de NADJA LUDIMILLA FERREIRA FRAZÃO, matrícula 1.694.281-7, Assessor Especial, do Gabinete, marcadas no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, por necessidade do serviço. Fica assegurado a Servidora fruição de suas férias, em período a ser marcado oportunamente.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no Artigo 3, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar

nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no processo 00147-00000389/2021-43, resolve: DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA, matrícula 1.689.762-5, Assessor, para substituir sem acumular vencimentos, HELDON EMÍLIO DE ARAUJO, matrícula 1.689.635-1, Diretor, da Diretoria de Articulação, símbolo CNE-07, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 15 a 24 de setembro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO DANTAS OS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 231, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos do Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 67-A - Edição Extra, de 10 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar WANDER GUILHERME MENDES MORAES, matrícula 277.352-X, da Gerência de Análise de Termo de Referência, para substituir STELLA NÍVEA COSTA BRITO, matrícula 17.476-X, da Diretoria de Análise de Projetos da Coordenação de Análise de Compras, na Comissão Técnica do Programa Cartão Gás, constituída pela Portaria-SEEC nº 218, de 13 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 155, terça-feira, 17 de agosto de 2021, página 36, a qual estará incumbida das responsabilidades instituídas no art. 3º do mesmo normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO HENRIQUE DA NOBREGA, matrícula 278125-5, na qualidade de Gestor; ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula 274369-8, na qualidade Fiscal Requisitante e CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 0278128-X, na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato nº 043/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (STI), constituindo no fornecimento, instalação e garantia concernente à Estação de Trabalho Avançada - Microcomputador Tipo C, de acordo com as disposições e condições constantes do Edital do Pregão-e Nº 125/LALI/SEDE/2016, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços nº 016/LACC/SEDE/2017 - INFRAERO, especificada no Termo de Referência. Processo 00410-00018705/2017-17.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO HENRIQUE DA NOBREGA, matrícula 278125-5, na qualidade de Gestor; ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula 274369-8, na qualidade Fiscal Requisitante e CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 0278128-X, na qualidade de Fiscal Técnico o Contrato nº 048/2017, celebrado com a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (Microcomputadores e Monitores LED), item 05, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2016-INSS, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preço nº 006/2016-INSS e na Proposta de Preços. Processo 00410-00018706/2017-61.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal - GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno. Processo 00040-00004059/2019-46, a saber:

a) WESLEY DA SILVA FERREIRA, Diretor De Transporte, matrícula 1691635-2, e DIOGO DANTAS MARTINS BARROS, Assessor, matrícula 1690008-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Casa Civil do Distrito Federal. Processo 00002-00000984/2020-24 - doc. 68784147.

b) AGLEIDSON BEZERRA ROSENO, Assessor Técnico, matrícula 1689722-6, e FRANCISCO WILKER E SILVA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula 1703725-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Administração Regional do Gama - RA II. Processo 00131-00000345/2020-39 - doc. 68649004.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO HENRIQUE DA NOBREGA, matrícula 278125-5, na qualidade de Gestor; ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula 274369-8, na qualidade Fiscal Requisitante; CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 0278128-X, na qualidade Fiscal Técnico e ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula 274523-2, na qualidade de Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 44/2017, celebrado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (STI) constituindo no fornecimento, instalação e garantia concernente a monitores LG LED 21.5", de acordo com as disposições e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 125/LALI/SEDE/2016, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços nº 08/LACC/SEDE/2017 - INFRAERO. Processo 00410-00013757/2017-05.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

ANALICE MARQUES DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO HENRIQUE DA NOBREGA, matrícula 278125-5, na qualidade de Gestor; ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula 274369-8, na qualidade Fiscal Requisitante; CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 0278128-X, na qualidade Fiscal Técnico e ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula 274523-2, na qualidade de Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 46/2017, celebrado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática - monitores LED, item 06, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2016-INSS, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preço nº 06/2016-INSS e na Proposta de Preços. Processo 00410-00018674/2017-02.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 1º de setembro de 2021

PROCESSO: 00040-00031189/2021-76. INTERESSADO: ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, matrícula 1.672.082-2, Farmacêutico Bioquímico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Acompanhamento de Projetos Especiais, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 27 de agosto de 2021. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo em comissão ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e § 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00057863/2018-47, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 151, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, página 38, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula 34.856-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 493 (quatrocentos e noventa e três) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula 34.856-2, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 1º/03/1989 a 16/03/1990, para Cordial Comércio e Representações Ltda.; e de 09/10/1990 a 30/01/1991, para Sever Empreendimentos e Administração Floresta Ltda.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária da servidora CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula 34.856-2, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 29 de agosto de 2021. Processo 00040-00030592/2021-88.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00030450/2021-11, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.700 (um mil e setecentos) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS, matrícula 43.044-7, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme período demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhado de 1º/11/1989 a 30/06/1994, para WALTER PINTO DE OLIVEIRA.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso I, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARCELA BARBOSA CAMPOS, matrícula 1671723-6, Médica - Neonatologia, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal de 20 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo 00060-00266276/2021-78.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 188.463-8, Médico, com a redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a jornada de trabalho, sem necessidade de compensação ou redução de sua remuneração, respeitado o prazo de reavaliação administrativa constante do (ID n. 92365947)(...), por força de decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 0703236-58.2021.8.07.0018. Conforme Laudo Médico Pericial nº 21/2021, de 29 de abril de 2021, deverá ser reavaliado em 12 meses, processo 00060-00264826/2021-14.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 147, de 02 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 41, o ato que designou ALLEX DE MELO MORAES, matrícula 1401271-5, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRÍCIA DE CARVALHO RAINDO, matrícula 1401363-0, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 50, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2021, página 24, o ato que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, da servidora ISIS NERY ABOUD, ONDE SE LÊ: "...a contar da data de publicação e por até cinco anos e sem remuneração ou subsídio...", LEIA-SE: "...no período de 1º/02/2021 a 25/11/2021...".

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 885, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora, RENATA GARCIA CARNEIRO, matrícula 1.694.781-9, Técnica de Laboratório de Hematologia e Hemoterapia, pelo período com 02 de agosto a 22 de outubro de 2021. Processo 00060-00330800/2021-71.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 1º/09/2021: 1436694, EDINALDO CUNHA PIMENTA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 19/08/2021, processo 0060-004973/2010; 14009870, SELMA MARIA DE MORAES JORGE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 24/08/2021, processo 0060-007002/2010.

NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício SETEMBRO/2021, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo 00060-00002339/2021-60. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor. UA10-ADMC 049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - 1562681, DANIEL ROGERIO OLIVEIRA, TV ESP IV para TV ESP V, 1º/09/2021; 156448X, MARIA GORETE LINHARES SOUSA, TV ESP IV para TV ESP V, 04/09/2021; 1565621, DANIELA DA CRUZ FREITAS, TV ESP IV para TV ESP V, 13/09/2021; SRSC 049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1950487, ISMAR MAGELA SOARES, TQ 12 Para TQ 13,14/09/2021; UA36-SRSC 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1561081, KARLA SILVA LIRA, TV ESP IV para TV ESP V, 16/09/2021; 14350106, PAULO DE TARSO BESERRA MIRANDA, TQ 11 para TQ 12, 08/09/2021.

NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET- Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação: ADMC, 1835947, CRISTIANE DEZOTI VIVANCO, 08/08/2021, 23%; ADMC, 16818482, KERCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES, 03/08/2021, 30%; CRDF, 16737598, GILSON MEDEIROS DA SILVA, 12/08/2021, 30%; HMIB, 1891383, ANGELA TORRES PINHEIRO, 05/08/2021, 17%; HMIB, 16735137, MONICA CAMILO OLIVEIRA CARVALHO, 16/08/2021, 17%; HMIB,

16803612, FRANCISCA SARA PERES NOBRE CABRAL, 20/08/2021, 30%; HSVP, 16753798, JULIANA DA SILVA LONDE, 02/08/2021, 30%; IHDF, 1329979, GISELE LEITE L'ABBATE, 11/08/2021, 23%; SRSC, 16779916, MARA R. G. DOS SANTOS NEVES, 27/03/2017, 23%; SRSC, 16885767, RAQUEL DE MOURA CAMARGO REIS, 21/08/2021, 24%; SRSC, 1693461X, VIVIANE GOMES DE ARAUJO, 01/08/2021, 9%; SRSC, 17032547, ANDERSON DE AZEVEDO DAMASIO, 08/08/2021, 15%; SRSC, 16968611, EULER SOUSA E SILVA, 02/08/2021, 15%; SRSC, 16733517, ANA PAULA RODRIGUES FONSECA, 08/08/2021, 30%; SRSC, 16622472, TAMARA G. MIRANDA DE OLIVEIRA, 23/08/2021, 30%; SRSC, 16739469, LUCIANA GONCALVES DA SILVA, 05/08/2021, 30%; SRSC, 16739558, BRUNA ALMEIDA CALDAS BARROS, 09/08/2021, 17%; SRSC, 16738640, LUCAS MENESES DA SILVA, 31/08/2021, 17%; SRSC, 16752635, ALEXANDRA MARZAGAO, 19/08/2021, 17%; SRSC, 16714156, TEREZINHA RAMIRO ROCHA, 13/08/2021, 10%; SRSC, 0146860X, ALESSANDRA ALEXANDRE REIS CARDOZO, 26/08/2021, 10%; SRSC, 16807693, FRANCIELLE AVELINO NUNES, 31/08/2021, 30%; SRSC, 16837975, ERLANA DE AZEVEDO SILVA DE SOUZA, 17/08/2021, 30%; SRSC, 1796038, JORDANIA M. DO NASCIMENTO SOARES, 01/08/2021, 30%; SRSC, 16819314, MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA, 01/08/2021, 10%; SRSC, 16867726, ALBERTO ALAN REBOUCAS COUTO, 02/08/2021, 30%; SRSC, 16975650, BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA, 07/08/2021, 15%; SRSC, 17033896, ISADORA MANZI NOVAIS THEODORO, 11/08/2021, 23%; SRSC, 16865081, ANA C. MAGALHAES TELLES OLIVEIRA, 16/08/2021, 30%; SRSC, 17033934, NATALIA ALVARES DO AMARAL, 27/08/2021, 15%; SRSC, 16855094, BRUNO GOMES DE SOUZA, 03/08/2021, 10%; SRSC, 16855922, POLLYANNA ALVES REZENDE, 04/08/2021, 30%; SRSC, 14404222, ELAINE RODRIGUES SILVA, 11/08/2021, 15%; SRSC, 16855906, MIRIAN DUARTE CAIRES DE ALMEIDA, 16/08/2021, 30%; SRSC, 16857178, CICERA GOMES COSTA, 19/08/2021, 30%; SRSC, 16738012, NEUZA MARIA TEIXEIRA DE JESUS, 02/08/2021, 24%; SRSC, 16857488, WESLEY DE FRANCA FERREIRA, 11/08/2021, 8%; SRSC, 17035651, WILSON HUANG, 12/08/2021, 15%; SRSC, 16849264, CAROLINE DIAS BASTOS VIEIRA, 16/08/2021, 8%; SRSC, 17032261, FABIO CRUZ DE SOUZA, 18/08/2021, 23%; SRSC, 17024471, DINA RODRIGUES DA SILVA, 19/08/2021, 23%; SRSC, 16867416, MARIANA MIGUEL VIEIRA, 19/08/2021, 23%; SRSC, 17007429, MARILIA TERRA VIEIRA FASCIANI, 02/08/2021, 15%; SRSC, 17034809, GUILHERME DEBIAZI CORDINI, 17/08/2021, 15%; SRSC, 17032806, MATHEUS SUAVINHA JAYME, 19/08/2021, 8%; SRSC, 17032830, ANNA CAROLINA ARAUJO MARQUES, 15/08/2021, 15%; SRSC, 16973496, THAIS CUNHA RIBEIRO DA SILVA, 30/08/2021, 15%; SRSC, 1701266X, MARILIA EVANGELISTA DA SILVA, 30/08/2021, 15%; SRSC, 16808649, GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DE SOUSA, 06/08/2021, 23%; SRSC, 17037107, KENIA BARBOSA RODRIGUES, 04/08/2021, 15%; SRSC, 1703230X, THAIS KARLA VIVAN, 15/08/2021, 15%; SRSC, 16851382, VICTOR NATIVIDADE SILVA, 13/08/2021, 30%; SRSC, 17033187, KATIA CRYSTINA MOURA OGLIARI, 04/08/2021, 8%; SRSC, 17032474, LARA WANDERLEY PAES BARBOSA, 18/08/2021, 8%; SRSC, 16973135, ANA LUISA NEIVA MELO, 05/08/2021, 8%; SRSC, 1685313X, MARIO SERGIO DOS ANJOS PAIXAO, 25/08/2021, 8%; SRSC, 1429841, REJANE DE O. CAVALCANTE DA SILVA, 31/08/2021, 17%; SRSC, 16851811, JOELMA BORBA DE OLIVEIRA, 06/08/2021, 10%; SRSC, 16848012, ELIZANDRA FARIA DE OLIVEIRA, 21/08/2021, 15%; SRSC, 16850734, JANAINA SIQUEIRA SILVA, 31/08/2021, 17%; SRSC, 16975081, LUANA CAROLINE SOUZA, 05/08/2021, 10%; SRSC, 16731034, SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA, 17/08/2021, 30%; SRSC, 16852222, CHRISTIANE BATISTA SANTOS, 06/08/2021, 23%; SRSC, 17034884, JOYCE DE SOUZA PESSOA, 13/08/2021, 15%; SRSC, 17024226, LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS, 16/08/2021, 23%; SRSC, 17026202, JOCILENE P. LIMA NASCIMENTO SERPA, 19/08/2021, 23%; SRSC, 1702742X, ANA LUDMILA DE OLIVEIRA MELO, 20/08/2021, 23%; SRSC, 17036518, LIDIA MARIA DO CARMO, 30/07/2021, 23%; SRSC, 16975561, OTACILIO DO PRADO LOPES FROTA, 30/08/2021, 15%; SRSC, 16873734, FELIPE ROCHA SILVA, 31/08/2021, 23%; SRSC, 16715497, CHRISTIANE BATISTA SANTOS, 06/08/2021, 23%; SRSC, 16853881, JUSCELENE BARROS ARAUJO, 10/08/2021, 30%; SRSC, 1699261X, NATHALIA A. DE CARVALHO RIBEIRO, 03/08/2021, 23%; SRSC, 16717457, EDUARDO MIGUEL BORGES DA SILVA, 05/08/2021, 2%; SRSC, 16831136, LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, 26/08/2021, 23%; SRSC, 17027438, LILIANE REGINA MADEIRA ALVES, 13/08/2021, 23%; SRSC, 16750799, LARYSSE LORENA ALVES DOS SANTOS, 20/08/2021, 23%; SRSC, 16849620, ALINE MARQUES SILVANO DE LIMA, 26/08/2021, 17%; SRSC, 16709918, ANA RITA LUDUVILHO DA CUNHA, 29/08/2021, 9%; SRSC, 16830024, VALMIR HILARIO SILVA FILHO, 19/08/2021, 8%; SRSC, 16735161, CRISTINA N. DE ALMEIDA GONCALVES, 07/11/2018, 10%; SRSC, 16709578, VALDILENA ALVES DE ARAUJO, 18/08/2021, 17%; SRSC, 17009782, JIM DAVIS DE OLIVEIRA, 06/08/2021, 23%; SRSC, 1673520X, DEYSIANE PEREIRA MENDES, 24/08/2021, 30%; SRSC, 16797248, ELIETE DE LEMES CARDOSO, 04/08/2021, 7%; SRSC, 1401289, ELISANDRA SANTOS SOUZA, 18/05/2021, 30%; SRSC, 17010705, LUCAS LIMA COSTA, 10/08/2021, 15%; SRSC, 16890787, ISABELA MELLO VIEIRA MOTTA, 28/08/2021, 23%; SRSC, 1685070X, DAYANE ALVES CHAGAS DE BRITO, 05/08/2021, 30%; SRSC, 16823559, VANESSA CARDOSO CAMPOS, 13/08/2021, 17%; SRSC, 16852028, CLEIA BRANDAO DE OLIVEIRA, 23/08/2021, 10%; SRSC, 17036577, KAUFAN RIBEIRO DE PAULA, 14/08/2021, 15%; SRSC, 1703471X, GILBERTO BORGES DO PRADO JUNIOR, 18/08/2021, 15%; SRSC, 17036623, MARIA JOSE

DE SOUSA NETA, 31/08/2021, 23%; SRSSU, 1468790, EILTON LEITE MACHADO, 28/08/2021, 8%; SRSSU, 1436476X, RAQUEL RIBEIRO GOMES, 25/08/2021, 30%; SRSSU, 16859537, NAIRA OLIVEIRA FERREIRA, 08/08/2021, 15%; SRSSU, 16973631, MARIA CECILIA DIAS TRINDADE, 03/08/2021, 23%; SRSSU, 17035589, WEVERTON FERREIRA MAGALHAES, 13/08/2021, 15%.

NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021, página 63, o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional do servidor em anexo, conforme processo 00060-00002372/2021-90. 036 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE -701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; ONDE SE LÊ: "...0192855-1; STANLEY SILVANO SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/07/2021..." LEIA-SE: "...0192865-1; STANLEY SILVANO SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/07/2021..."

NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, art. 1º, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada: MARIA JULIA PEREIRA SPINA, 16781015, MEDICO HOMEOPATA, SRSC/DIRASE/ADOLESCENTRO, 569 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 24 dias, prestados IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Prefeitura de Viamão - RS, no período de 29 de janeiro de 2008 a 19 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00554582/2020-88.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1239, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JANE LEIDE ROCHA SOARES DA CRUZ, matrícula 1.681.850-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00374630/2021-37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00025206/2021-61, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) ao servidor: THAIS MARIA ALVES PEREIRA, matrícula 1673913-2, 1º quinquênio de 22/02/2016 a 19/02/2021, 00060-00041424/2021-43; PATRICIA DE MORAIS DA SILVA, matrícula 1670929-2, 1º quinquênio de 29/05/2015 a 26/05/2020, 00060-00285441/2021-91; ALBERTO MENDONÇA PIRES FERREIRA, matrícula 1436691-6, 1º quinquênio de 1º/12/2011 a 28/12/2016, 00060-00341556/2021-72; SHEILA BARCELOS TAVARES, matrícula 1672983-8, 1º quinquênio de 22/02/2016 a 22/06/2021, 00060-00175499/2021-27; ADRIANA ALVES MASCHWITZ, matrícula 0188720-3, 2º quinquênio de 19/05/2015 a 08/06/2020, 00060-00208313/2020-42; LUZIVAN JOSE GONCALVES, matrícula 0150946-2, 3º quinquênio de 31/05/2015 a 30/05/2020, 00060-00380182/2018-13; RODRIGO FERREIRA SILVA, matrícula 0154607-4, 3º quinquênio de 27/04/2016 a 25/04/2021, 00060-00283636/2018-09; FABRICIO PRIMITIVO MATOS SANTOS, matrícula 0153656-7, 3º quinquênio de

19/03/2016 a 17/03/2021, 00060-00338067/2021-33; MARCOS BELARMINO DA SILVA, matrícula 0138788-X, 4º quinquênio de 02/06/2015 a 02/06/2020, 00060-00039355/2020-27; CELIA CRISTINA VIEIRA SERRA, matrícula 0198421-7, 5º quinquênio de 26/04/2016 a 24/04/2021, 00060-00373999/2019-16.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, página 54, o ato referente ao 5º quinquênio de licença prêmio, de RAIMUNDO NONATO AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula 01166468.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação, publicado no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 25, o ato referente ao 3º quinquênio de licença prêmio, de NIVONE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 0144272-4.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação, publicada no DODF nº 194, de 07 de outubro de 2015, página 14, o ato referente ao 1º quinquênio de licença prêmio, de FELIPE COSTA MACHADO MORAIS, matrícula 0188959-1.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 698, de 16 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, página 51, o ato que designou PAULO VITOR DE SOUZA, matrícula 1.686.516-2, ocupante do cargo de Téc. Lab. Anatomia Patológica, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, símbolo CPC-01, SIGHR 55004164, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 179.335-7, Analista de Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, símbolo CPC-01, SIGHR 55004164, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00377554/2021-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11;

Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que versa sobre o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde; e conforme processo 00060-00379462/2021-76, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE AQUINO SILVA, Médico Clínica Médica, matrícula 1635026, para desempenhar a função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço, de 08 de outubro de 2007, publicada no DODF Nº 208, de 29 de outubro de 2007, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARCOS BELARMINO DA SILVA, 0138788-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 05/06/2000 a 04/06/2005...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 05/06/2000 a 03/06/2005...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2010, publicada no DODF Nº 233, de 09 de dezembro de 2010, página 47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARCOS BELARMINO DA SILVA, 0138788-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 05/06/2005 a 04/06/2010...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 04/06/2005 a 02/06/2010...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 02, de 22 de janeiro de 2014, publicada no DODF Nº 25, de 03 de fevereiro de 2014, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ALAMIM MAXIMO GOBO E BORGES, 0169924-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 11/09/2008 a 10/10/2013...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 11/09/2008 a 09/10/2013...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2014, publicada no DODF Nº 166, de 14 de agosto de 2014, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à LUZIVAN JOSE GONCALVES, 0150946-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 30/05/2005 a 29/05/2010...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 30/05/2005 a 28/05/2010...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 02 de abril de 2015, publicada no DODF Nº 71, de 13 de abril de 2015, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ROGERIO NEVES MARQUES, 0159049-9, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 29/12/2006 a 28/12/2011...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 29/12/2006 a 23/08/2012...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2015, publicada no DODF Nº 131, de 09 de julho de 2015, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ADRIANA ALVES DE SÁ, 0188720-3, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 20/05/2010 a 19/05/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 20/05/2010 a 18/05/2015...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2015, publicada no DODF Nº 171, de 03 de setembro de 2015, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à FELIPE COSTA MACHADO MORAIS, 0150946-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 30/05/2010 a 29/05/2015...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 29/05/2010 a 30/05/2015...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, de 25 de julho de 2015, publicada no DODF Nº 171, de 03 de setembro de 2015, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à FELIPE COSTA MACHADO MORAIS, 0188959-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 19/05/2010 a 18/05/2010...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 19/05/2010 a 21/05/2015...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, de 25 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 194, de 07 de outubro de 2015, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARCOS BELARMINO DA SILVA, 0138788-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, de 05/06/2000 a 04/06/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 03/06/2010 a 01/06/2015...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, de 12 de maio de 2016, publicada no DODF Nº 102, de 31 de maio de 2016, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à FABRÍCIO PRIMITIVO MATOS SANTOS, 0153656-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 13/03/2011 a 12/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 13/03/2011 a 18/03/2016...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 23, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2017, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à RAIMUNDO NONATO AZEVEDO VASCONCELOS, 01166468, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 6º: 08 de abril de 2011 a 07 de abril de 2016...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 08/04/2011 a 09/05/2016...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DODF Nº 055, de 21 de março de 2017, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ROGERIO NEVES MARQUES, 0159049-9, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 29/12/2011 a 28/12/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 24/08/2012 a 22/08/2017...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 11, de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF Nº 215, de 09 de novembro de 2017, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à NIVONE FERREIRA DOS SANTOS, 0144272-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, de 30/08/2012 a 28/08/2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 30/08/2012 a 30/08/2017...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 198, de 05 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 107, de 07 de julho de 2019, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ALAMIM MAXIMO GOBO E BORGES, 0169924-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 11/09/2013 a 11/09/2018...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 10/10/2013 a 10/10/2018...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 297, de 08 de junho de 2021, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, página 54, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à RAIMUNDO NONATO AZEVEDO VASCONCELOS, 01166468, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio de 10/04/2016 a 08/04/2021...", LEIA-SE: "...6º quinquênio de 10/05/2016 a 08/05/2021...", e ratifique-se os demais dados.

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 367, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Compor as Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CPD: DHARLEY AFONSO DA SILVA, matrícula 146.683-6 (Presidente); VERÔNICA CAMPOS SILVA, matrícula 1.676.790-X (1º membro) e DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 1.686.258-9 (2º membro).

II - 2ª CPD: MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 1.438.581-3 (Presidente); CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 1.432.651-5 (1º membro) e MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.659.560-2 (2º membro).

III - 3ª CPD: CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 1.432.651-5 (Presidente); MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.659.560-2 (1º membro) e MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 1.438.581-3 (2º membro).

IV - 4ª CPD: LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 1.439.454-5 (Presidente); MARTA SIMONE FABRÍCIO TIAGO VILARINHO, matrícula 1.443.922-0 (1º membro) e IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrículas 182.950-5 e 1.435.476-4 (2º membro).

V - 5ª CPD: MARTA SIMONE FABRÍCIO TIAGO VILARINHO, matrícula 1.443.922-0 (Presidente); IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrículas 182.950-5 e 1.435.476-4 (1º membro) e LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 1.439.454-5 (2º membro).

VI - 6ª CPD: IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrículas 182.950-5 e 1.435.476-4 (Presidente); LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 1.439.454-5 (1º membro) e MARTA SIMONE FABRÍCIO TIAGO VILARINHO, matrícula 1.443.922-0 (2º membro).

VII - 7ª CPD: ANA LUIZA BULKOO MANTOVANI, matrícula 1.441.303-5 (Presidente); ANGLÉNY RODRIGUES SALES, matrícula 1.435.898-0 (1º membro) e JAQUELINE LOPES, matrícula 1.432.782-1 (2º membro).

VIII - 8ª CPD: ANGLÉNY RODRIGUES SALES, matrícula 1.435.898-0 (Presidente); JAQUELINE LOPES, matrícula 1.432.782-1 (1º membro) e ANA LUIZA BULKOO MANTOVANI, matrícula 1.441.303-5 (2º membro).

IX - 9ª CPD: JAQUELINE LOPES, matrícula 1.432.782-1 (Presidente); ANA LUIZA BULKOO MANTOVANI, matrícula 1.441.303-5 (1º membro) e ANGLÉNY RODRIGUES SALES, matrícula 1.435.898-0 (2º membro).

X - 10ª CPD: MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 1.440.069-3 (Presidente); PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 173.644-2 (1º membro) e ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 1.435.610-4 (2º membro).

XI - 11ª CPD: PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 173.644-2 (Presidente); ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 1.435.610-4 (1º membro) e MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 1.440.069-3 (2º membro).

XII - 12ª CPD: ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 1.435.610-4 (Presidente); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 1.440.069-3 (1º membro) e PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 173.644-2 (2º membro).

XIII - 13ª CPD: ANTONIO BOSCO MASCARENHAS, matrícula 190.336-5 (Presidente); MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180.393-X (1º membro) e ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 1.438.825-1 (2º membro).

XIV - 14ª CPD: MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180.393-X (Presidente); ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 1.438.825-1 (1º membro) e ANTONIO BOSCO MASCARENHAS, matrícula 190.336-5 (2º membro).

XV - 15ª CPD: ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 1.438.825-1 (Presidente); ANTONIO BOSCO MASCARENHAS, matrícula 190.336-5 (1º membro) e MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180.393-X (2º membro).

XVI - 16ª CPD: RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 188.617-7 (Presidente); VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula 198.863-8 (1º membro) e RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1.435.080-7 (2º membro).

XVII - 17ª CPD: VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula 198.863-8 (Presidente); RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1.435.080-7 (1º membro) e RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 188.617-7 (2º membro).

XVIII - 18ª CPD: RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1.435.080-7 (Presidente); RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 188.617-7 (1º membro) e VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula 198.863-8 (2º membro).

XIX - 19ª CPD: BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 1.435.378-4 (Presidente); IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 1.440.123-1 (1º membro) e LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 1.436.846-3 (2º membro).

XX - 20ª CPD: IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 1.440.123-1 (Presidente); LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 1.436.846-3 (1º membro) e BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 1.435.378-4 (2º membro).

XXI - 21ª CPD: LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 1.436.846-3 (Presidente); BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 1.435.378-4 (1º membro) e IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 1.440.123-1 (2º membro).

XXII - 22ª CPD: ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.659.536-X (Presidente); DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 192.789-2 (1º membro) e ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 1.680.955-6 (2º membro).

XXIII - 23ª CPD: DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 192.789-2 (Presidente); ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 1.680.955-6 (1º membro) e ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.659.536-X (2º membro).

XXIV - 24ª CPD: ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 1.680.955-6 (Presidente); ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.659.536-X (1º membro) e DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 192.789-2 (2º membro).

XXV - 25ª CPD: DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA, matrícula 1.672.915-3 (Presidente); LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 1.681.530-0 (1º membro) e ANA PAULA DOMINGOS DA SILVA, matrícula 179.644-5 (2º membro).

XXVI - 26ª CPD: MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.659.560-2 (Presidente); MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 1.438.581-3 (1º membro) e CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 1.432.651-5 (2º membro).

XXVII - 27ª CPD: GLYDEANE CARDOSO, matrícula 159.687-7 (Presidente); RAQUEL VASCONCELOS VAN BOGGELEN, matrícula 1.434.652-4 (1º membro); e LUZINETE ARAÚJO NEPOMUCENO, matrícula 1.685.686-4 (2º membro).

XXVIII - 28ª CPD: TATYANE ANGÉLICA COSTA SILVA, matrícula 1.660.937-9 (Presidente); MÁRCIA MARIA CARVALHO DE FÁRIA, matrícula 183.242-5 (1º membro); HELOÍSA LOPES, matrícula 1.443.425-9 (2º membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum membro de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplente, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 3º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPE/PDGF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo hábil para a instrução processual, nos moldes do artigo 2º, desta Portaria.

Art. 4º Recompôr o Cadastro de Suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ADRIENE RESENDE ALVES, matrícula 195.749-X; ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7; CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula 1.659.511-4; CRISTIANO BASILIO DE SOUSA, matrícula 1.442.455-X; DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 0.189.241-X; FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 1.435.128-5; FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 1.442.375-8; GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 1.680.429-5; GLAUCIONE GOMES CARDOSO, matrícula 1.665.007-7; KARINA TÂMILA LINS LIVINO DE CARVALHO, matrícula 1.681.120-8; JALUSY DIAS GONÇALVES, matrícula 1.443.759-7; PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 142.300-2; PAULA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 183.927-6; NADIA GOMES SANTIAGO, matrícula 1.659.653-6; RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 1.680.429-5; ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, matrícula 1.443.163-7; ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula 198.958-8; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 141.070-9; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 1.443.659-0 e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 1.660.483-0; MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula 1.659.941-1; JÚLIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 1.685.002-5.

Art. 5º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, as informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 6º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Cadastro de Suplentes deverão se apresentar à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as portarias anteriores.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve: DESIGNAR LUCIANA BARBOSA RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1986309, ocupante do cargo de Farmacêutica, como substituta oficial do cargo de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Dr Antônio Lisboa, durante todos os afastamentos legais do titular.

ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 428, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VIII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo no período que especifica:

DESIGNAR FABRÍCIO DE JESUS LEITE GOMES, matrícula 223.505-6, para substituir LUCIANA FRANCHES AMORIM, matrícula 45.314-5, titular do cargo de Gerente,

Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 18/06/2021 a 21/06/2021 e de 19/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de abono e recesso do titular, respectivamente. Processo 00080-00031829/2021-07.

DESIGNAR CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, matrícula 32.770-0, para substituir LUCIANO DARTORA, matrícula 223.449-1, titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Médio da Diretoria de Ensino Médio da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 26/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-0013383/2021-46.

DESIGNAR CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, matrícula 32.770-0, para substituir LUCIANO DARTORA, matrícula 223.449-1, titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 02/08/2021 a 08/08/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00112744/2021-11.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO, matrícula 56.424-9, para substituir FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 14/06/2021 a 23/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00132553/2021-75.

DESIGNAR KÁTIA LEITE RAMOS, matrícula 34.980-1, para substituir LUAN LOPES LEITE, matrícula 239.702-1, titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Governança em Projetos e Políticas Públicas da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 21/12/2020 a 24/12/2020, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00136606/2021-27.

DESIGNAR THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 245.716-4, para substituir RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, matrícula 216.5678, titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Educação Inclusiva da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 04/08/2021 a 06/08/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00137278/2021-86.

DESIGNAR JOÃO LIMA DE SOUSA, matrícula 244.408-9, para substituir DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 243.345-1, titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Transporte Escolar da Diretoria de Transporte Escolar da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 1º/06/2021 a 10/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00074533/2021-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 429, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VIII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR WILLIAN GONÇALVES CRUZEIRO DA SILVA, matrícula 214.573-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00138487/2021-47.

DESIGNAR TATIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 243.297-8, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00138487/2021-47.

DISPENSAR JÉSSICA XAVIER DOS SANTOS, matrícula 239.878-8, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pesquisa de Preços da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00142688/2020-68.

DESIGNAR JONATHAS FERNANDO DA SILVA MORAIS, matrícula 244.425-9, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Compras e Serviços da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00142688/2020-68.

DISPENSAR NILSON SOARES SANTOS, matrícula 239.767-6, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços Administrativos da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00186416/2020-70.

DESIGNAR KATIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 202.834-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços Administrativos da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00186416/2020-70.

DISPENSAR ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, matrícula 244.433-X, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00136597/2021-74.

DESIGNAR ADONALDO ARAUJO DE LIMA, matrícula 243.281-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00136597/2021-74.

DISPENSAR MÁRCIA DELIANE PEREIRA, matrícula 221.064-9, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Administração Geral da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00102483/2019-14.

DESIGNAR REGINA COSTA XAVIER GOMES, matrícula 31.071-9, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Administração Geral da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00102483/2019-14.

DISPENSAR TATIANA LEMOS DOS SANTOS, matrícula 212.335-5, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, da substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Escola Integral, da Diretoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00118832/2021-26.

DESIGNAR VELANA SILVA DOS SANTOS, matrícula 241.419-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Escola Integral da Diretoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00118832/2021-26.

DISPENSAR CLÉBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 46.580-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00148449/2021-01.

DESIGNAR TÂNIA BEATRIZ CARVALHO, matrícula 210.798-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00148449/2021-01.

DISPENSAR DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA, matrícula 29.836-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00053973/2020-13.

DISPENSAR ARIANA DA ROCHA SARAIVA, matrícula 222.417-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Modulação de Pessoas da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, contar de 19 de agosto de 2021, conforme processo 00080-00157153/2019-58.

DISPENSAR RENATA ANTUNES DE SOUZA, matrícula 205.554-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Etapas da Educação Básica da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00027411/2021-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### PORTARIA Nº 430, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00112125/2021-26, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELLANE SOUZA SANTOS, matrícula 247.776-9, do cargo de Analista de Gestão Educacional, padrão A1-NQ1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### PORTARIA Nº 431, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00106370/2021-02, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JIMMY ROBSON RODRIGUES DA COSTA, matrícula 213.881-6, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 12-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### PORTARIA Nº 432, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VIII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 63.878-1, para substituir MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA, matrícula 225.538-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 15, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 13/09/2021 a 27/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00142304/2021-98.

DESIGNAR MARIA APARECIDA MATOS LIMAS, matrícula 24.489-9, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula 215.046-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro Educacional Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/08/2021 a 06/09/2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00123350/2021-98.

DESIGNAR MARIA APARECIDA MATOS LIMAS, matrícula 24.489-9, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula 215.046-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro Educacional Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 08/09/2021 a 17/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00123366/2021-09.

DESIGNAR RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA, matrícula 215.636-9, para substituir MÍRIA NASCIMENTO GOMES, matrícula 28.295-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental Queima Lençol, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/08/2021 a 25/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00141480/2021-11.

DESIGNAR VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 44.440-5, para substituir EDUARDO DOMINGOS FERREIRA, matrícula 214.630-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 09 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09/2021 a 07/10/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00115693/2021-89.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA COUTINHO DE CARVALHO DE SOUSA, matrícula 49.993-5, para substituir ELIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula 225.470-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/08 a 25/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00081689/2021-18.

DESIGNAR NARYANE MESQUITA RINCON RAIMUNDO, matrícula 228.511-8, para substituir DÉBORA MARIA SOUZA DE LIMA, matrícula 27.491-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/08/2021 a 03/09/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00144353/2021-65.

DESIGNAR ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 205.124-9, para substituir CESAR ROGÉRIO TREVISOL, matrícula 36.263-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/08/2021 a 25/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00086581/2021-11.

DESIGNAR NEIDE PEREIRA SANTANA DE CASTRO, matrícula 39.556-0, para substituir WILAME BARREIRA LUSTOSA, matrícula 31.546-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/07/2021 a 05/09/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00117030/2021-07.

DESIGNAR ANA PAULA DE ARAUJO MACEDO, matrícula 229.993-3, para substituir DENISE ALVES COSTA DUARTE, matrícula 20.916-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/07/2021 a 11/08/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00126915/2021-99.

DESIGNAR CÉLIA DE SOUSA MARTINS, matrícula 22.823-0, para substituir LUCIANO PARAGUASSU TOMÉ, matrícula 34.255-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/08/2021 a 28/08/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00001453/2021-06.

DESIGNAR GISLANNE FERNANDES OLIVEIRA LEDO, matrícula 211.007-5, para substituir ANIELE NÚBIA ARAUJO MESQUITA, matrícula 229.259-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/07/2021 a 19/09/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00137074/2021-45.

DESIGNAR KÁTIA FABRÍCIA RIBEIRO ANTUNES, matrícula 213.308-3, para substituir LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 205.563-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 602, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 16/08/2021 a 14/09/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00141713/2021-77.

DESIGNAR LEIDA SANTOS ALVES, matrícula 25.334-0, para substituir JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 20.132-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/10/2021 a 22/10/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00019729/2021-02.

DESIGNAR NICECLEIDE PEREIRA DA COSTA HERMOGENES, matrícula 215.260-6, para substituir DEUSIMAR NICULAU BEZERRA, matrícula 67.976-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro Interdisciplinar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 09/08/2021 a 18/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00140310/2021-19.

DESIGNAR DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula 23.025-1, para substituir BELMIRO CAMPOS DE SOUZA NETO, matrícula 214.669-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/08/2021 a 07/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00139017/2021-09.

DESIGNAR ROSIMEIRE BRAGA DIAS, matrícula 24.598-4, para substituir VINICIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, matrícula 239.708-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Educação Infantil 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 21/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 11/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00128073/2021-18.

DESIGNAR KEZIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula 214.504-9, para substituir CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 33.335-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 1º/07/2021 a 16/07/2021 e 17/07/2021 a 1º/08/2021, por motivo de recesso do titular e recesso do Diretor, respectivamente. Processo 00080-00071844/2020-07.

DESIGNAR LETÍCIA ROCHA MOURÃO MARQUES, matrícula 214.892-7, para substituir ANDRÉIA GONÇALVES FERNANDES, matrícula 215.655-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/09/2021 a 27/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00071844/2020-07.

DESIGNAR MARINA FARIA LIMA, matrícula 209.511-4, para substituir MILENA CARRER, matrícula 30.888-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/07/2021 a 17/07/2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00230513/2020-15.

DESIGNAR ÁVILA MARIA DAMASCENO NEVES, matrícula 30.252-X, para substituir GERVAINE PIRES DOXA, matrícula 43.639-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/09/2021 a 22/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00138995/2021-25.

DESIGNAR NEIDE FERNANDES RICARDO, matrícula 30.833-1, para substituir SILVIA LOURENÇO BERTOLDO, matrícula 27.948-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/09/2021 a 15/10/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00139449/2021-10.

DESIGNAR DINA COSTA LIMA, matrícula 23.035-9, para substituir DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 243.392-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro Educacional Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/09/2021 a 08/10/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00138028/2021-63.

DESIGNAR TELMA SOARES DOS SANTOS NEVES, matrícula 242.230-1, para substituir MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, matrícula 219.726-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/10/2021 a 17/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00122233/2021-15.

DESIGNAR JOSÉ ALVES GOMES, matrícula 28.978-7, para substituir MARIA DE FÁTIMA ELVIRA DOS SANTOS, matrícula 20.401-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/09/2021 a 04/10/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00121525/2021-22.

DESIGNAR NORMA KELLY CAVALCANTE PINTO, matrícula 225.495-6, para substituir MARIANA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 209.361-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09/2021 a 27/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00145683/2021-78.

DESIGNAR CARLA CRISTINE BERNARDES RIBEIRO, matrícula 225.492-1, para substituir IRAMAR SANTOS GOMES, matrícula 20.246-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/09/2021 a 27/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00146492/2021-23.

DESIGNAR MARIA REJANE GONÇALVES, matrícula 20.817-5, para substituir VERIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 239.588-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/07/2021 a 16/11/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo 00080-00231484/2020-09.

DESIGNAR VANIA LUNGUINHO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 178.058-1, para substituir LILIAN CRISTINA DE MACEDO, matrícula 175.410-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental Incra 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00164083/2020-28.

DESIGNAR LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BISPO, matrícula 225.540-5, para substituir CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 219.908-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/08/2021 a 18/08/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00125989/2021-16.

DESIGNAR CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRE, matrícula 219.758-8, para substituir LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 39.711-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Médio 01 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/09/2021 a 09/10/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00138473/2021-23.

DESIGNAR CRISTINA LOPES CELESTINO PEREIRA CAMPOS, matrícula 209.596-3, para substituir CÂNDIDA AMARAL FARIAS PAIXÃO, matrícula 37.100-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil Águas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/07/2021 a 31/07/2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00119982/2021-57.

DESIGNAR VERÔNICA TEIXEIRA PLÁCIDO, matrícula 234.178-6, para substituir MARCELO FERREIRA NORONHA, matrícula 214.430-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/08/2021 a 30/10/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00132594/2021-61.

DESIGNAR ANA CRISTINA SOARES REIS PAULINO, matrícula 35.037-0, para substituir MARIA REGINA DE FREITAS MENDES, matrícula 176.223-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/08/21 a 14/09/21, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00147600/2019-61.

DESIGNAR JOELMA TEIXEIRA SCHALCHER MARTINS, matrícula 34.730-2, para substituir ELIANA ROMUALDO PONCIANO, matrícula 216.970-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de

Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/09/2021 a 05/10/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00123848/2021-51.

DESIGNAR GLAUCE KELLY NOVAES SCOFIELD FURLETTI, matrícula 32.363-2, para substituir MIRELA CRISTINA CARLOS DA SILVA, matrícula 31.404-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental Boa Esperança, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/08/2021 a 11/08/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00133206/2021-60.

DESIGNAR ANA PAULA DE ARAUJO MACEDO, matrícula 229.993-3, para substituir DENISE ALVES COSTA DUARTE, matrícula 20.916-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/06/2021 a 19/06/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00133206/2021-60.

DESIGNAR CÁTIA DORNELES DE LIMA AIRES, matrícula 37.255-2, para substituir GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 47.007-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Agrorubano Ipê Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/08/2021 a 17/09/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo 00080-00147631/2021-36.

DESIGNAR ELEHN LUCIA SZERVINSKS, matrícula 20.958-9, para substituir ELIANE CRISTINA NERES DA SILVA, matrícula 205.262-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Educação Profissional Articulada Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/08/2021 a 27/08/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00137747/2021-67.

DESIGNAR CESAR ROGERIO TREVISOL, matrícula 36.263-8, para substituir ADIM TELES ALVES DA CRUZ, matrícula 200.324-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00107178/2019-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### PORTARIA Nº 436, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Altera Portaria nº 140, de 15 de junho de 2020, que instituiu a Comissão Organizadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de Professores Substitutos para atuar na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, considerando a Portaria nº 180, de 25 de junho de 2021, da Secretaria de Estado de Economia, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021, considerando o disposto no processo 00080-00126350/2019-25, e mantidas as condições que ensejaram a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores Substitutos para atuação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Organizadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de Professores Substituto, instituída pela Portaria nº 140, de 15 de junho de 2020, publicada no DODF nº 114, de 19 de junho de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Subsecretaria de Gestão de Pessoas: MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula 37.068-1 e LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, matrícula 244.417-8;

II - Subsecretaria de Administração Geral: DANILLO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 247.843-9;

III - Subsecretaria de Educação Básica: LÍLLAN RODRIGUES LIMA, matrícula 34.772-8;

IV - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral: JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-X e MARIÁ VIVIANE SOUZA PEREIRA, matrícula 222.902-1;

V - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação: ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 36.060-0;

VI - Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação: MOEMA DE ROSA E RAMOS, matrícula 225.477-8;

VII - Subsecretaria de Infraestrutura Escolar: BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula 217.894-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### PORTARIA Nº 437, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00150246/2021-76, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CÁSSIA VIRGÍNIA QUINTINO GUEDES, matrícula 67.617-9, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão E1-TQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### PORTARIA Nº 438, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00150246/2021-76, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SANDRA MARIA CAMARGO QUEROBIM, matrícula 33.561-4, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 25-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### PORTARIA Nº 439, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUZA, matrícula 203.036-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Coordenador da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00151886/2021-01.

DESIGNAR LUCIANA DE BRITO FREITAS, matrícula 200.467-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Coordenador da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00151886/2021-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula 1.691.693-X, e JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1.703.228-8, na função Executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 048/2021-SSP/DF, originário do processo 00050-00002205/2021-86-SSP/DF, a ser firmado com a empresa NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.522.699/0001-92, tendo por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para eventos itinerantes em períodos e locais diversos, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar SSP/SEGI/SUAG/COENG (62041874), Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP/NUAQ (66648962) e Justificativa SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP/NUAQ (66769822).

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 234, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar conforme ofício nº 85/2021 - PMDF/DPTS/CMAN/SAD/SSCOMB, da Comissão Central de Executores, o 2º SGT QPPM FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 24.230/6, da Função de 2º Membro, designando para tal função o 3º SGT QPPM RICARDO PEREIRA GOMES, matrícula 195.596/9, e a SD QPPM HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA, matrícula 735.960/8, para a Função de 4º Membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, nos autos do processo 00054-00079606/2018-1.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, matrícula 50.810/1, na Função de Presidente, 1º QPPM ROSELTON LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 18.658/9, na Função de 2º Membro, 3º SGT QPPM RICARDO PEREIRA GOMES, matrícula 195.596/9, na Função de 2º Membro, a 3º SGT QPPM RENATA APARECIDA DE BRITO, matrícula 23.930/5, na Função de 3º Membro e a SD QPPM HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA, matrícula 735.960/8, na Função de 4º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

**POLÍCIA CIVIL**

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO, matrícula 240.541-5, SIAPE 3048623, para substituir a Delegada de Polícia SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.080-5, SIAPE 1411654, no cargo de Delegado-Chefe/DPCA/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 14/07/2021 a 23/07/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOAO DA SILVA MEDEIROS, matrícula 59.138-6, SIAPE 1412391, para substituir a Escrivã de Polícia ROSA DE SAHON ALVES FIRMINO PINTO, matrícula 58.903-9, SIAPE 1412193, no cargo de Chefe do Cartório/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/07/2021 a 22/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO MACHADO BARCELLOS, matrícula 78.798-1, SIAPE 1288087, para substituir o Agente de Polícia JAIRO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, matrícula 58.390-1, SIAPE 1411913, no cargo de Chefe da Seção de Investigação, Execução e Planejamento Operacional/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2021 a 02/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIS DE ARAUJO BORGES, matrícula 58.161-5, SIAPE 1411711, para substituir o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 30/06/2021 a 09/07/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA CRISTINA BARBOSA, matrícula 75.861-2, SIAPE 1353201, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SAA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 26/07/2021 a 04/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, para substituir a Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 1º/07/2021 a 31/07/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ANITA KARITA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 235.284-2, SIAPE 2292812, para substituir o Escrivão de Polícia MAQUEIBE DOS SANTOS, matrícula 235.998-7, SIAPE 1659392, no cargo de Chefe do Cartório/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia PAULO GIOVANI NOIA RODRIGUES, matrícula 59.123-8, SIAPE 1412379, para substituir o Agente de Polícia OZEAS BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 78706-X, SIAPE 1544327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2021 a 20/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEGREIROS, matrícula 75.910-4, SIAPE 1526907, para substituir o Agente de Polícia MISAEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 229.305-6, SIAPE 2834878, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 1º/07/2021 a 10/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE FARIA LEAO, matrícula 38.753-3, SIAPE 1409610, para substituir o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/07/2021 a 31/07/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANNE FEITOZA VENANCIO, matrícula 235.380-6, SIAPE 1739156, para substituir o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/07/2021 a 29/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia WENDERSON FONSECA DA SILVA, matrícula 231.064-3, SIAPE 2154493, para substituir o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/07/2021 a 25/07/2021.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, página 50, o ato que designou a Agente de Polícia JULIANA COELHO CARVALHO, matrícula 231.500-9, SIAPE 2162381, para substituir o Agente de Polícia WILLIAM ANDRE SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/07/2021 a 21/07/2021. ONDE SE LÊ: "...no período de 20/07/2021 a 21/07/2021...", LEIA-SE: "...no período de 20/07/2021 a 20/07/2021...".

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o cargo, e nos termos da alínea a. do Inciso I, do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o Perito Criminal WAGNER DOS SANTOS, matrícula 39.594-3, a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, e a Agente de Polícia Andrea Miranda Costa, matrícula 57.999-8, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços de manutenção predial realizados no Bloco C (Anexo - 1ª Etapa) da Polícia Civil do Distrito Federal - SPO - Lote 23, Conjunto C - Complexo da PCDF - BRASÍLIA-DF, conforme processo 052.002.293/2017 e Contrato nº 55/2018-PCDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o cargo, e nos termos da alínea a. do Inciso I, do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o Perito Criminal WAGNER DOS SANTOS, matrícula 39.594-3, a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, e a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços de manutenção predial realizados na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I - DEAM I da Polícia Civil do Distrito Federal - EQS 204/205, Asa Sul - BRASÍLIA/DF, conforme processo 052.002.293/2017 e Contrato nº 55/2018-PCDF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 01 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA, Técnico em Administração Pública, matrícula 26.150-5 e ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, Agente de Policial de Custódia, matrícula 58.481-9, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, dos Contratos nºs 50 a 52/2021-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Brimax Comércio e Representações Eireli, Jane Erika Camargo de Menezes e Master do Brasil Comercio e Serviços Ltda., objetos do processo 052-00020117/2019-95, que dispõe sobre aquisição de baterias automotivas.

Art. 2º Designar ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 57.774-X, para desempenhar a função de Executora dos Contratos nº 53 e 54/2021-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas PATRICIA MARA DA SILVA Textos e Dados - ME. e World Chain Idiomas e Traduções Ltda., objeto do processo 052-00003809/2021-93, que dispõe sobre despesas com serviços de versão de texto e tradução.

Art. 3º Designar ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, Agente de Polícia, matrícula 63.739-4 e JANAÍNA FOGANHOLE DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 63.702-5, para desempenharem as funções de Executora e Executora Substituta, respectivamente, do Contrato nº 55/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Natural Produtos Alimentícios Eireli., objeto do processo 052-00002732/2021-34, que dispõe sobre despesas com fornecimento de alimentação.

Art. 4º Designar MARCELO COUTINHO XAVIER NAVES, Perito Criminal, matrícula 180.088-4 e GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, Perito Criminal, matrícula 244.820-3, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 56/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., objeto do processo 052-00020908/2019-15, que dispõe sobre aquisição de licença de software;

Art. 5º Designar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, matrícula 57.051-6, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 58/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Algemas Brasil Indústria, Comércio e Monitoramento de Sistemas Ltda., objeto do processo 052-00010586/2020-30, que dispõe sobre despesas com aquisição de algemas.

Art. 6º Designar EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Analista de Apoio às atividades Policiais Cíveis, matrícula 43.677-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 57/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Masv Defense Projetos e Serviços Automotivos Eireli., objeto do processo 052-00016100/2020-77, que dispõe sobre despesas com caracterização de viaturas.

Art. 7º Designar DIOVANI DE SOUZA DRUMOND, Agente de Polícia, matrícula 57.516-X, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 59/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Golden Distribuidora Ltda., objeto do processo 052-00016122/2020-37, que dispõe sobre aquisição de drones.

Art. 8º Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, e MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula 87.746-8, para desempenharem as funções de Gestora e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 60/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Metalcouro Indústria e Comércio Eireli-EPP, objeto do processo 052-00014310/2019-97, que dispõe sobre aquisição de porta funcionais.

Art. 9º Designar JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.038-9, DANIEL GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 227.624-0, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 61/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa ISH Tecnologia S/A, objeto do processo 052-00020992/2019-77, que dispõe sobre despesas com licenças de software.

Art. 10. Designar IEDA MARIA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 57.848-7, e GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, Agente de Polícia, matrícula 194.087-2, para desempenharem as funções de Executora e Executora Substituta, respectivamente, do Contrato nº 62/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Formalta Indústria e Comércio de Artigos Militares Eireli-EPP., objeto do processo 052-00002216/2021-18, que dispõe sobre despesas com serviços de confecção de conjunto de moeda institucional.

Art. 11. Designar SANLAC MACHADO DA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula 58.160-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 63/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Bravos K9 Adestramento Eireli, objeto do processo 052-00008557/2021-99, que dispõe sobre aquisição de cães para trabalho policial.

Art. 12. Designar FLÁVIO LIMA BARCELLOS, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 64/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Infoplan Tecnologia Comércio e Serviços Ltda-EPP., objeto do processo 052-00001859/2021-36, que dispõe sobre aquisição de fonte externa elétrica.

Art. 13. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Sergio Provim & Cia Ltda. e Suporte Comercial Atacadista Eireli., objeto do processo 052-00018410/2021-15, que dispõe sobre despesas com aquisição de furadeira e máscara de segurança.

Art. 14. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CDV Comercial Ltda., objeto do processo 052-00006646/2021-09, que dispõe sobre despesas com aquisição de copos descartáveis.

Art. 15. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda; objeto do processo 052-00018314/2021-69, que dispõe sobre aquisição de ferramenta para construção.

Art. 16. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil

Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda., objeto do processo 052-00016295/2021-36, que dispõe sobre despesas com manutenção corretiva de analisador de DNA.

Art. 17. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa W. A dos Santos Riveira Comércio e Serviços, objeto do processo 052-00016007/2020-62, que dispõe sobre aquisição de pen drives.

Art. 18. Designar WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 47.234-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Imune Dedetizadora Eireli, objeto do processo 052-00018864/2021-88, que dispõe sobre despesas com controle de pragas urbanas.

Art. 19. Designar MAURICIO DA SILVA COELHO, Agente de Policial de Custódia, matrícula 63.471-9, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa EXP Assessoria em Serviço Educacional Ltda., objeto do processo 052-00011990/2020-21, que dispõe sobre despesas com subscrição de software.

Art. 20. Dispensar RENATO SILVA E LIRA, Agente de Polícia, matrícula 35.552-6, e designar DANIEL LIMA ALENCAR, Agente de Polícia, matrícula 228.212-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 18/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda, objeto do processo 052-000034/2017, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.

Art. 21. Dispensar RENATO SILVA E LIRA, Agente de Polícia, matrícula 35.552-6, e designar DANIEL LIMA ALENCAR, Agente de Polícia, matrícula 228.212-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 03/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Link Data Informática e Serviços S/A., objeto do processo 052-00012862/2019-61, que dispõe sobre despesas com serviços de manutenção, suporte técnico e help desk para o Sistema ASI.

Art. 22. Dispensar LUCIANO AURÉLIO DE ALMEIDA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula 57.603-4 e designar LUCIANO PINTO DE FREITAS, Perito Criminal, matrícula 244.681-2, para desempenhar a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Polícia Civil, objeto do processo 052-00012905/2020-41, que dispõe sobre intercâmbio de tecnologias.

Art. 23. Dispensar ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, matrícula 57.547-X, e designar TILIA RUMI OKAHARA, Agente de Polícia, matrícula 63.236-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato nº 70/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Eduardo de Campos Amaral e Marcelo Souza Santiago, objeto do processo 052-00009294/2020-54, que dispõe sobre despesas com locação de imóvel.

Art. 24. Designar PATRÍCIA PINTO ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula 189.859-0, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Instituto Negócios Públicos do Brasil, Estudos e Pesquisas na Administração Pública-INP Ltda, objeto do processo 052-00019827/2021-97, que dispõe sobre despesas com participação de servidores em congresso.

Art. 25. Designar BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 227.668-2, para desempenhar a função de Executor do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2020-TJDFT, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a União, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, objeto do processo 052-00005489/2020-25, que dispõe sobre intercâmbio de informações através do Modelo Nacional de interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Art. 26. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 27. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

#### ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: ADITAR a Ordem de Serviço nº 23, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para INCLUIR como APROVADO DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE o Perito Criminal abaixo nominado e respectivo número de matrícula: FELIPE SILVA LUCINDA, 2446685.

YURY PEREIRA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: ADITAR a Ordem de Serviço nº 21, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para INCLUIR como APROVADOS DA 1ª CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL os Peritos Criminais abaixo nominados e respectivo número de matrícula: BRUNO ZSCHABER MAVIGNIER DE CASTRO, 1800876 e DANIELLE ALVIM DE SOUZA, 180085X.

YURY PEREIRA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: ADITAR a Ordem de Serviço nº 24, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para INCLUIR como APROVADOS DA 1ª CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL os Peritos Médico-Legistas abaixo nominados e respectivo número de matrícula: CRISTIANO GONÇALVES FLEURY CURADO, 1801031 e SILMARA ALVES DINIZ, 177722X.

YURY PEREIRA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: ADITAR a Ordem de Serviço nº 10, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para INCLUIR como APROVADOS DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE os Delegados de Polícia abaixo nominados e respectivo número de matrícula: PEDRO DE MELO BARRETO KOENIGSDORF, 2405504 e REGILENE SIQUEIRA ROZAL, 2443317.

YURY PEREIRA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: ADITAR a Ordem de Serviço nº 15, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para INCLUIR como APROVADA DA 1ª CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL a Escrivã de Polícia abaixo nominada e respectivo número de matrícula: THYARA FERNANDES PEREIRA DA SILVA, 1800302.

YURY PEREIRA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: ADITAR a Ordem de Serviço nº 18, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para INCLUIR como APROVADOS DA 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL os Papiloscopistas abaixo nominados e respectivo número de matrícula: LUANA DEUZIREE RODRIGUES S. BATISTA, 1800825 e RAFAEL ANDRADE DE AMORIM, 1805230.

YURY PEREIRA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: ADITAR a Ordem de Serviço nº 20, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para INCLUIR como APROVADOS DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE a Papiloscopista abaixo nominada e respectivo número de matrícula: JULIANA CARLA SÁ MENDES, 2449099.

YURY PEREIRA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: ADITAR a Ordem de Serviço nº 16, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para INCLUIR como APROVADO DA 2ª CLASSE PARA A 1ª CLASSE o Escrivão de Polícia abaixo nominado e respectivo número de matrícula: HEIDY CARDOSO MENDONÇA, 2290146; UELSON PEREIRA DA CUNHA, 2277891.

YURY PEREIRA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

ADITAR a Ordem de Serviço nº 13, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para INCLUIR como APROVADOS DA 2ª CLASSE PARA A 1ª CLASSE os Agentes de Polícia abaixo nominados e respectivo número de matrícula: CLÁUDIA ANGELICA HAIDINGER TORRES, 227.744-1; FELIPE VAZ DE VILHENA COELHO, 2277107; FERNANDO BARBOZA SIMÕES COELHO, 2277271; LUSO MARTINEZ POVOA, 2284049 e VINICIUS DE SOUZA FREIRE, 2313928.

YURY PEREIRA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: ADITAR a Ordem de Serviço nº 24, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para INCLUIR como APROVADA DA 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL a Perita Médica-Legista abaixo nominados e respectivo número de matrícula: MARCIA LOPES E SILVA FIGUEROA, 1776975.

YURY PEREIRA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve: ADITAR a Ordem de Serviço nº 25, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, páginas 52 a 55, para INCLUIR como APROVADOS DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE os Peritos Médicos-Legistas abaixo nominados e respectivo número de matrícula: FERNANDO LUIZ BOHMGHREM JUNIOR, 2448378; GABRIEL LUAN QUEIROZ ALVES DA CUNHA, 2448971 e JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 2449676.

YURY PEREIRA FERNANDES

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## INSTRUÇÃO Nº 717, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VICTOR HUGO RODRIGUES DUARTE, Agente de Trânsito, matrícula 250.702-1, para substituir DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA, Agente de Trânsito, matrícula 250.534-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Exame Veicular e de Emissão de Gases Poluentes do Gama - NUEVEP V, da Gerência de Exame, Inspeção Técnica Veicular e de Emissão de Gases Poluentes - GERINSP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 27/09 a 16/10/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00008591/2021-89.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 718, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ADRIANA PETRY, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.425-1, para substituir CAMILA RODRIGUES CELESTINO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 194.713-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Correição - NUCOR, da Corregedoria, do DETRAN/DF, no período de 08/09 a 17/09/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00029372/2021-33.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 719, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao ELIZEU VIEIRA DA SILVA, matrícula 803-6, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para a aposentadoria, a contar de 20/08/2021, nos termos do processo 00055-00056497/2021-36.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 720, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR CIRO CARVALHO LEITE NETTO, Agente de Trânsito, matrícula

251.016-2, para substituir EULER ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Trânsito, matrícula 250.845-1, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Oeste - SEAPO OESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento de Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 08/09 a 17/09/2021, por motivo de o titular assumir o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, no mesmo período, nos termos do processo 00055-00004350/2021-61.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 721, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LIVIA BARBOSA LUCAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.413-8, para substituir RENATO BARBOSA SANTOS, Técnico em Atividades do Meio Ambiente, matrícula 251.167-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro Financeiro - NURFI, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 31/08 a 08/09/2020, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00042520/2020-24.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 284, 31 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão da Sindicância nº 15/2020-SEAPE (Sei GDF nº 04026-00000207/2020-81), instituída pela Portaria nº 53, de 18 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, página 47, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Substituir os servidores, Policiais Penais, DANIEL CASTRO VIANA, matrícula 176.187-0, DÂNTONI HIDEKI KUBO E SILVA, matrícula 180.260-7 e THALES RODRIGUES DE BRITO, matrícula 178.297-5, pelos servidores, Policiais Penais RAYANE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.682.757-0, ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 178.331-9, e FELIPE VIEIRA DE SÁ, matrícula 176.373-3, para, sob a presidência da primeira, prosseguir com diligências, a fim de atuarem na instrução do processo supra, para elucidação do Feito, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais, desde já homologa, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação no DODF;

II - Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 4º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 5º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º

da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021, resolve: CONCEDER Horário Especial, nos termos do artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019, e arts. 4º, 42 e 43 do Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.610, de 06 de setembro de 2016, com redução de 50% na jornada de trabalho à servidora POLLYANNA COSTA MIRANDA, matrícula 264.172-0, Analista de Transporte Urbano, Especialidade: Planejamento e Operação de Transportes, conforme Laudo Pericial nº 105/2021, Parecer SEI-GDF nº 2/2021 - SEMOB/SUAG/CGPOF/DIGEP e nos termos do processo 00090-00013588/2021-79.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, o ato que designou servidores para substituir os titulares dos cargos indicados em seus impedimentos e afastamentos legais, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"LXI - JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 180.742-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Documentação e Arquivo, símbolo CC-08;"

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 649, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o contido no art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, c/c o art. 160 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, matrícula 172.236-0, para participar na condição de atleta do evento: "Primeiro Try Out da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas", na cidade de Blumenau/Santa Catarina, no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2021, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do processo 00417.00005427/2017- 41.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Designar os servidores infranominados para se apresentarem ao Programa "Sua Vida Vale Muito", instituído pelo Decreto nº 42.065, de 05 de maio de 2021, executado e coordenada pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS, e que possui como objetivo realizar ações itinerantes nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, voltadas à promoção da cidadania, possibilitando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos essenciais, a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2021 na Região Administrativa da Fercal, conforme estabelecido no quadro abaixo:

| Servidor   | Data e horário da escalção                 | Função      |
|--|--|-------------|
| IZIS LOPES DE SOUSA<br>Matrícula 248.075-1<br>AMANDA BEATRIZ RODRIGUES<br>SANTIAGO SOARES<br>Matrícula 246.911-1 | 20 de agosto de 2021, de<br>07:30 às 17:30 | Atendimento |
| IZIS LOPES DE SOUSA<br>Matrícula 248.075-1<br>LUCAS FRANCISCO GOMES DA<br>SILVA<br>Matrícula 247.430-1           | 21 de agosto de 2021, de<br>07:30 às 17:30 | Atendimento |

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e alínea b, do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor GEORGE RIBAMAR SALA, matrícula 236.512-X, 1º quinquênio, período de 09/08/2016 a 07/08/2021, conforme processo 00015-00014880/2021-66.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 02, de 18 de junho de 2019, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no processo 04017-00018246/2021-24, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 01/2016, SIGGO Nº 033553, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e a Empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA., que tem por objeto o fornecimento de refeições preparadas e acondicionadas em marmidas descartáveis para a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a ser composta pelos seguintes membros:

I - FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Diretor da Diretoria Operacional da Subsecretaria de Operações, matrícula 41.241-4;

II - DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessora Técnica da Diretoria Operacional da Subsecretaria de Operações, matrícula 42.377-7;

III - EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, Técnico em Manutenção, Assessor da Diretoria Operacional da Subsecretaria de Operações, matrícula 278.690-7.

Parágrafo único. Fica FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES designado para atuar como Presidente da presente Comissão, tendo como Suplente, em suas licenças e afastamentos legais, EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força

do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, página 12.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º deverá elaborar o relatório de execução do Contrato e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da Subsecretaria de Administração Geral, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 06/2019 - DF-LEGAL/SUAG, de 05 de agosto de 2019, para subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 35, de 21 de agosto de 2020, desta Subsecretaria de Administração Geral, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2020, página 37.

TÂNIA DE ÁVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 129, DE 31 AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR EDNA MATTOS DA ROCHA NEVES, matrícula 276.543, Assessor Especial, Símbolo CNE-05, para substituir CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula 278.5064, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 23 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar DAVID SANTOS DE LIMA, matrícula 279.387-3 e LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula 279.318-0, para a função de executores locais titular e suplente respectivamente, da Secretaria de Estado da Mulher, anexo I, do Palácio do Burity, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (68707087), do processo 04011-0001389/2020-85, referente ao contrato de Prestação de Serviço nº 07/2021 (58230070), firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra de 05 (cinco) sentenciados presos e egressos de forma contínua, consoante especificado no Projeto Básico SMDF/SUAG/DIALOG (62036525). Sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PORTARIA Nº 63, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho e designa os seus membros para editar norma sobre procedimentos com vistas à elaboração, assinatura e tramitação de documentos e processos, e demais procedimentos relacionados à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com vistas a editar norma sobre procedimentos para elaboração, assinatura e tramitação de documentos e processos, e demais procedimentos relacionados à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o referido Grupo de Trabalho:

I - MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 661.657-X, Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação;

II - ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1.406.594-0, Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação;

III - DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.661.653-7, Gerência de Desenvolvimento de Pessoas;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado por MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS.

Art. 3º O prazo de duração do Grupo de Trabalho será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A unidade será criada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e serão atribuídos os perfis de acesso de usuário ou colaborador.

Art. 5º O acesso dos servidores ou estagiários na unidade com o perfil de colaborador será requerido junto ao Grupo de Trabalho.

Art. 6º As assinaturas da unidade serão:

I - Coordenador do Grupo de trabalho;

II - Coordenador do Grupo de Trabalho-Substituto; e

III - Membro do Grupo de Trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de agosto de 2021

Processo: 00070-00003226/2021-44. Interessados: Adão Carlos Pereira da Silva, matrícula 100.9222-9 e João Pires da Silva Filho, matrícula 1.695.367-3. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, o DESLOCAMENTO dos servidores desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, ADÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 100.9222-9 e JOÃO PIRES DA SILVA FILHO, matrícula 1.695.367-3, em virtude de viagem ao município de Niquelândia - GO, no período de 25 a 27 de agosto de 2021, com o objetivo de "ministrar a apresentação do Crédito Fundiário ao público daquele do município de Niquelândia," com ônus para o Distrito Federal, referente às Diárias, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar TOSHIO UCHIGASAKI, matrícula 0.185.420-8, MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 0.185.696-0, para executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021/SEAGRI/DF/ SOMPO SEGUROS. Conforme processo Administrativo 00070-00015353/2018-91.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAÚJO, matrícula 1.661.380-5, e ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 0.186.217-0, para executor e suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 37/2021/SEAGRI-DF/VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. Conforme Processo Administrativo 00070-00001317/2021-45.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 78, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.670-1, Assessor, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, símbolo CC-07, para substituir LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula 1.693.566-7, Gerente, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 27/09/2021 a 11/10/2021, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 145, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 27 de agosto de 2021, o usufruto de férias do servidor JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 1.650.254-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2020, marcadas para o período de 21/08/2021 a 30/08/2021, por necessidade de serviço e interesse da administração, conforme processo 00150-00000040/2019-47.

Art. 2º Alterar o terceiro período de férias do servidor JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 1.650.254-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2020, marcadas para o período de 20/10/2021 a 29/10/2021, por necessidade de serviço e interesse da administração. O servidor em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período 16/10/2021 a 29/10/2021, conforme processo 00150-00000040/2019-47.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240.514-8, Analista de Atividades Culturais e EDUARDO FILHUS DE FREITAS, matrícula 038.951-X, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "QUILOMBOS DA LIBERDADE LIVE ONLINE PARTE II" processo 00150.00004530/2021-37, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RUBENS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 02773805, para substituir FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 02215640, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paranoá, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 02/07/2021 a 31/07/2021, por motivo de licença-paternidade, conforme o processo 00431-00014595/2021-06.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais, conforme o processo 00431-00016889/2021-64.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PATRICIA RAMONY DOS REIS ROSA, matrícula 01770179, para substituir FELIPE LUIS DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 0275634X, Gerente, Símbolo

CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Gama, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 27/08/2021 a 05/09/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00016285/2021-18.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor ELISMAR PAULO DOS SANTOS, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 01022725, a contar de 16/07/2021. Processo 00431-00014428/2021-57.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A COODENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor JORGE VENEROSO NETO, matrícula 01034464, Técnico em Assistência Social: 339 (trezentos e trinta e nove) dias, correspondendo a 0 ano, 11 meses e 04 dias, relativos aos períodos de 25/05/1983 a 27/04/1984, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Defesa, para efeitos de aposentadoria e adicionais, e autos do processo 00431-00014412/2021-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença-Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2009, página 27, do servidor SILVIO BOLOGNANI, matrícula 102.555-4, referente ao 1º quinquênio, 2º quinquênio, 3º quinquênio, 4º quinquênio.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, 1º DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, páginas 37 e 38, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade do servidor a seguir relacionado, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 102.457-4, referente ao 6º quinquênio, no período de 25/02/2016 a 22/02/2021 e conforme processo 101.001168/1994.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 158, de 15 de agosto de 1994, página 26, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SILVIO BOLOGNANI, matrícula 102.555-4, referente aos 1º e 2º quinquênios, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio 10/12/1980 a 09/12/1985...", LEIA-SE: "...1º quinquênio 10/12/1980 a 30/12/1985..."; ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio 10/12/1985 a 09/12/1990...", LEIA-SE: "...31/12/1985 a 10/03/1991...".

Na Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 190, de 1º de outubro de 1999, página 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SILVIO BOLOGNANI, matrícula 102.555-4, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10/02/93 a 09/02/98...", LEIA-SE: "...11/03/1991 a 04/09/1996..."

Na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF nº 212, 05 de novembro de 2001, página 59, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 102.457-4, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...14/06/1983 a 10/03/2000...", LEIA-SE: "...03/08/1988 a 12/10/1993..."

Na Ordem de Serviço nº 26 de 10 de junho de 2003, publicada no DODF nº 134, de 15 de julho de 2003, páginas 20 e 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SILVIO BOLOGNANI, matrícula 102.555-4, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...08/06/1998 a 06/06/2003...", LEIA-SE: "...05/09/1996 a 03/09/2001..."

Na Ordem de Serviço nº 24, de 22 de abril de 2005, publicada no DODF nº 76, de 25 de abril de 2005, página 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 102.457-4, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...11/03/2000 a 09/04/2005...", LEIA-SE: "...13/10/1993 a 28/01/2001..."

Na Ordem de Serviço de 04 de julho de 2008, publicada no DODF nº 129, 07 de julho de 2008, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SILVIO BOLOGNANI, matrícula 102.555-4, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...06/06/2003 a 03/06/2008...", LEIA-SE: "...04/09/2001 a 02/09/2006..."

Na Ordem de Serviço de 28 de abril de 2010, publicada no DODF nº 81, 29 de abril de 2010, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 102.457-4, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10/04/2005 a 08/04/2010...", LEIA-SE: "...29/01/2001 a 26/02/2006..."

Na Ordem de Serviço de 10 de julho de 2013, publicada no DODF nº 143, 12 de julho de 2013, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SILVIO BOLOGNANI, matrícula 102.555-4, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...04/06/2008 a 02/06/2013...", LEIA-SE: "...03/09/2006 a 01/09/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 44, de 13 de maio de 2015, publicada no DODF nº 93, 15 de maio de 2015, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 102.457-4, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...09/04/2010 a 07/04/2015...", LEIA-SE: "...27/02/2006 a 25/02/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 61, de 20 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, 25 de maio de 2020, página 56, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 102.457-4, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...08/04/2015 a 05/04/2020...", LEIA-SE: "...26/02/2011 a 24/02/2016..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e o Instituto de Ação Social e Educacional Ágape, visando apoio à realização da Copa Santa Maria - Campeonato Amador e Base de Santa Maria, conforme processo 00220-00001599/2021-74.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula 0275131-3, que atuará como Presidente e WEVEERTON DE LIMA SILVA, matrícula 0277716-9, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 135, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e o Instituto Mover da Vida - IMV, visando apoio à realização do Projeto Mulheres Boleiras, conforme processo 00220-00001853/2021-34.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por BERNARDO DOS REIS, matrícula 0268692-9, que atuará como Presidente e DORLENE DA LUZ VIEIRA DE FARIAS, matrícula 0277555-7, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e o Instituto de Bombeiros de Responsabilidade Social-IBRES, visando apoio à realização do projeto Taça das Satélites, conforme processo 00220-00001229/2021-37.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CARLA DANIELAFONTES DE LIMA, matrícula 0277674-X, que atuará como Presidente e ANDRE SIQUEIRA MARANHÃO, matrícula 0277492-5, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 137, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e o Instituto Ajudar Não Dói, visando apoio à realização do projeto Corrida e Caminhada "Elas Podem", conforme processo 00220-00000433/2021-31.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por BARBARA SARAIVA LEAL, matrícula 0278175-1, que atuará como Presidente e GIOVANI GOMES CASILO, matrícula 0277568-9, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, alterada pela Lei 6.448, de 23 de dezembro de 2019, à DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula 264.406-1, cargo Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Geologia, título Doutorado, percentual 35%, data do requerimento apresentado 24/08/2021, processo 391.001.215/2013 e vigência 1º/09/2021.

KELLY MENDES LACERDA

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA

VENTURA, matrícula 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares, e nos dias 23/09/2021 e 24/09/2021, em virtude de abono de ponto anual, conforme processo 00196-00000204/2020-61.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 37.684-1, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-07, para substituir JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 94.380-0, Diretor Adjunto, Símbolo CPE-02, no período de 1º/09/2021 a 03/09/2021, em virtude de usufruto de abono de ponto anual, conforme processo 00196-00001207/2020-12.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula 1.200.272-0, Diretor de Administração e Logística, Símbolo CPE-07, para substituir ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, Superintendente Administrativo e Financeiro, Símbolo CPE-03, no período de 30/08/2021 a 03/09/2021, em virtude de licença médica, conforme processo 00196-00000845/2021-05.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Processo Disciplinar, no âmbito do processo 00094-00003813/2021-56, para apurar os fatos descritos no processo relacionado 00020-00030606/2018-32.

Art. 2º Designar os servidores PAULO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 174.388-0, EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.881-0 e ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula 81.060-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 66, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "FESTIVAL SINFÔNICO II". O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA, referente à realização do projeto FESTIVAL SINFÔNICO II, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - MARCOS VINICIUS DE SOUSA CASTRO, matrícula: 0275440-1; e

II - CRISTHIANI BARBOSA ARRUDA CELESTINO DE OLIVEIRA, matrícula: 0278651-6.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor MARCOS VINICIUS DE SOUSA CASTRO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora CRISTHIANI BARBOSA ARRUDA CELESTINO DE OLIVEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas à confecção de folders, cartazes, apostilas, manuais, cartilhas, livros, livretos, banners, material de identificação visual e demais serviços especificados no Termo de Referência (64396772) em seu Anexo I, pelo sistema de registro de preços, para atender as necessidades da SETRAB/DF, conforme informações constantes do processo 04012-00000195/2021-15, a saber:

I – LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, matrícula 173.142-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Assessoria de Comunicação, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – BRUNA TERTO OLIVEIRA, matrícula 278.106-9, Assessora, lotada na Secretaria Executiva, para atuar como EXECUTORA SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, a CELI DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 43799-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Gestão Pública, no percentual de 20%, a contar de 1º de setembro de 2021, processo 0401.00001343/2018-15.

ANNE IARLY CASSIO NERY

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00023896/2021-18. Favorecida: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA- APC (Pontifícia Universidade Católica do Paraná). Valor Total: R\$ 11.648,12. Objeto: pós-graduação lato sensu em DIREITO AMBIENTAL E DO AGRONEGÓCIO, em nível de especialização, na modalidade online. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, Autorização e Ratificação da Despesa, em 24/08/2021, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

## EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00003066/2020-85. Contrato: nº 31/2020 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e o Consórcio “REZEK E IMPACTO (Contratada) formado pelas empresas consorciadas REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, empresa líder do Consórcio RESEK IMPACTO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.881.775/0001-13 e IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.609.334/0001-67. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16/09/2021 a 15/09/2022: Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, CONSÓRCIO RESEK IMPACTO (REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA e IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA) - DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA – Representante.

## PODER EXECUTIVO

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021  
Processo: 04029-00000006/2021-80  
UASG: 926873

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, por intermédio de sua Secretaria Executiva, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 29/2021, realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins), nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações Administrativas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas no Edital, datado do dia, 31 de agosto de 2021 às 09:00, será adiado para o dia 20 de setembro de 2021 às 09:00, para atender as exigências do Edital feitas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. O novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.brasilcentral.gov.br](http://www.brasilcentral.gov.br)

RENATA DIAS MARTINS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA**

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00078

Processo: 04022-00000649/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RAXXXIII, CNPJ: 37.243.908/0001-36 (37.243.908/0001-36) e a empresa ALESSANDRO RODRIGUES SOARES (CNPJ 24.871.569/00001-90). Objeto: Contratação de empresa especializada em certificação digital em E-CPF do tipo A1, com validade de 01(um) ano (12 meses), emitido pela autoridade certificadora SERPRO, de acordo com os padrões estabelecidos pela infraestrutura de chaves públicas do Brasil (ICP) Brasil e legislação correlata, para

atender as necessidades de demanda processuais do RA-XXXIII. DATA do Empenho 28/07/2021, no Valor total: 220,00 (duzentos e vinte reais); Modalidade: Ordinário; Natureza da Despesa: 339040; Fonte: 100; Unidade Orçamentária: 09137; Programa de Trabalho: 04122820585170172; Id. Uso: 0. Termo de Dispensa de Licitação ratificado em 22/07/2021, PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias corridos. Pela RAXXXIII/DF: TELMA RUFINO ALVES na qualidade de Administradora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41914/2020

Processo: 00040-00002529/2020-71. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2021 a 23/10/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da contratada e previsto na Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 83.939,92 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 9.499,10 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos) conforme Nota de Empenho nº 2021NE07817, emitida em 16/07/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; e b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 6.123,05 (seis mil cento e vinte e três reais e cinco centavos) conforme Nota de Empenho nº 2021NE07819, emitida em 16/07/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 24/10/2021 a 23/10/2022. DA ASSINATURA: 31/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARIO FRANCISCO CIA, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 33/2021

Processo: 00040-00031596/2021-83 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa JG COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI-ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 31/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: GIDERLAN DOS SANTOS MOREIRA, na qualidade de Titular da Empresa.

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do Pregão Eletrônico 78/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de expediente e material mobiliário em geral (cinta para processos, cavalete, pasta plástica, fita adesiva, grampeador, papel couchê, etc), conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 1.898.330,75. Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 17/09/2021 às 10h. Processo 00040-00016606/2021-51. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog01@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog01@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2021  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC, operacionalizará licitação do Pregão

Eletrônico 85/2021 no sistema Comprasnet, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (argamassa, joelho e outros), de acordo com as condições e características constante no Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 7.825.211,82. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 16/09/2021, às 09h30min. Processo 00040-00019651/2021-67. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog05@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog05@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2021  
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
58/2021**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 58/2021, de Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, a fim de atender à diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: TRYAMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS - CNPJ: 02.360.273/0001-72, DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 12.980.808/0001-61, AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84, GR COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.451.234/0001-58, MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 24.616.322/0001-28, ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 29.760.831/0001-43, DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 41.402.715/0001-58, INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ: 88.611.264/0001-22 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, até o dia 7 de setembro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2021  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

**AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 74/2021**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 74/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações (Tubos, cantoneiras, barra chata, barra lisa, cabo de aço e outros), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 42/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2021  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS  
TRIBUTÁRIOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

**EDITAL Nº 18, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 4 Decreto nº 18.955/97 – RICMS e/ou no art. 23, inc. I, alínea “d”, item 4 do Decreto nº 25.508/05 – RISS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas em razão da

omissão na escrituração do Livro Fiscal Eletrônico, na forma do Decreto 26.529/06. A verificação das omissões alcançou o período de 08/2016 a 06/2019, período no qual ainda estava em vigor a obrigatoriedade do envio do Livro Fiscal Eletrônico, na forma do Decreto 26.529/06. A inscrição será reativada automaticamente com a regularização da situação e com o recolhimento da multa acessória correspondente, ou poderá ser cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal. Caso a empresa tenha sido suspensa por quaisquer outros motivos, deverá regularizar todos eles para ter a inscrição reativada.

Ressaltamos que, para regularização da situação, o contribuinte deverá estar em dia com a obrigação da escrituração do livro fiscal eletrônico e da EFD ICMS IPI.

Para verificar os períodos em que não foram feitas a escrituração do livro fiscal eletrônico, o contribuinte deverá acessar a área restrita do Portal da Agência@net, opção “Livros fiscais”, “Livro eletrônico”, “Consultar consolidação de LFE”, “Consulta Consolidada do Livro Fiscal Eletrônico”. Para verificar os períodos em que não foram feitas a escrituração do livro fiscal eletrônico, o contribuinte deverá acessar a área restrita do Portal da Agência@net, opção “Livros fiscais”, “EFD ICMS IPI”, “Consultar consolidação de EFD ICMS IPI”, “Consulta Consolidada do Livro Fiscal Eletrônico”.

A multa acessória será de R\$ 1.627,39 (um mil, seiscentos e vinte sete reais e trinta e nove centavos), conforme art 370, I e VII do Decreto 18.955/97

Para emitir o Documento de Arrecadação – DAR referente à multa acessória, o contribuinte deverá acessar o portal da SEEC (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), no ACESSO FÁCIL, ir na opção EMITIR DAR AVULSO e preencher o DAR informando o valor da multa acessória devida, utilizar o código de receita 5291- Multa por Desc. de Obrig. Trib. Acessória, cota/referência o mês corrente, Exercício 2021, Data de vencimento o último dia do mês corrente e no campo Nº Processo deverá ser informado “Edital 18 2021”.

**CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:**

07.731.930/001-13, 14 Zero 4 Colchoes E Complementos Ltda Me, AGTAG; 07.746.697/001-16, 5 E Produtos E Serviços Digitais Ltda, AGNOR; 07.621.521/001-85, 5 Estrelas Distribuição E Representação De Prod Alimentícios Ltda Epp, AGCEI; 07.705.068/001-19, A & G Restaurante Carro De Boi Ltda, NUCAF; 07.830.525/001-50, A & R Comercio De Veiculos Ltda, AGCEI; 07.690.708/001-48, A A Barbosa Comercio Aves E Raçao, AGCEI; 07.897.732/001-06, A B Xavier Distribuidora De Cosmeticos Ltda, AGCEI; 07.799.167/002-58, A Bem Estar Toddo Centro De Saude Ltda, AGNOR; 07.507.950/001-55, A M C Comercio De Confeccoes Ltda-Me, AGTAG; 07.699.610/001-65, A Mais Suplementos E Cosmeticos Eireli Me, AGNOR; 07.759.372/001-46, A&R Material Para Construcao 153Df Ltda Me, AGGAM; 07.870.490/001-36, A. X. Nogueira Comercial De Alimentos, AGNOR; 07.584.954/001-37, A.R. Leitão Móveis Me, AGGAM; 07.682.397/001-91, A.S. Lima Me, AGGAM; 07.904.972/001-04, A10 Consultoria E Tecnologia Em Servicos De Informatica Ltda, AGNOR; 07.467.481/001-91, Aa 21 Farois E Parabrisas Ltda Me, AGTAG; 07.902.002/001-00, Ab Mail Agência Digital Ltda, AGEMP; 07.454.372/001-61, Abm Informatica Ltda, AGBRA; 07.698.060/001-49, Academia Be Move Ltda Me, AGTAG; 07.723.185/001-69, Academia SkallaS Eireli Me, AGTAG; 07.906.319/001-44, Acelera Vendas De Automoveis Eireli, AGSIA; 07.903.826/001-26, Acom Construcoes E Empreendimentos Imobiliario Eireli, AGNOR; 07.516.590/001-80, Ad Paisagismo Ltda Me, AGBRA; 07.902.792/001-61, Ad Quality Food Lanches Ltda, AGTAG; 07.903.739/001-04, Adevaldo De Oliveira E Cia Ltda Me, AGTAG; 07.561.867/001-99, Adilce Ribeiro Da Silva, AGTAG; 07.844.110/001-15, Administradora Neves Prado Sobradinho Ltda, AGSOB; 07.618.885/001-53, Adolfo De Novais Pinto Neto Me, AGBAN; 07.738.988/001-70, Adp Tecnologia Em Concreto Leve E Painéis Construtivos Eps Ltda, AGSIA; 07.340.071/001-90, Adriana Canedo Gusmão, AGTAG; 07.902.976/001-68, Adriano Amorim Administracao De Imoveis - Eireli, AGNOR; 07.912.751/001-44, Agrigento Participacoes S/A, AGNOR; 07.675.263/001-62, Agro Bsb Agronegocios Servicos De Apoio Agricultura Ltda, AGTAG; 07.841.493/001-70, Agro Graos Comercio De Cereais Eireli, AGGAM; 07.648.463/001-69, Agropecuaria Fortaleza Ltda, AGCEI; 07.875.245/001-42, Agrotudo Agropecuaria Ltda, AGTAG; 07.646.179/001-76, Agua Justa - Individualizacao De Hidrometros Ltda Me, AGTAG; 07.683.599/001-04, Ailton Ribeiro Filho-Me, AGNOR; 07.534.644/001-93, Akkayla Moda Feminina E Accorios Ltda Me, AGTAG; 07.513.204/001-06, Albania Publicidade Ltda, AGTAG; 07.434.225/001-25, Alcione Jose Araujo Da Rocha Me, AGSIA; 07.589.382/001-82, Aldeniran Dos Santos Araujo, AGSOR; 07.606.121/001-36, Alexandre Silveira Carvalho Consultoria E Assessoria Eireli, AGNOR; 07.904.525/001-92, Aline Ioshie Akamine Asari, AGNOR; 07.740.112/001-36, Allcross Brasilia Corretora Ltda - Me, AGNOR; 07.601.332/003-35, Allpark Empreendimentos Participacoes E Servicos S.A, AGNOR; 07.601.332/012-26, Allpark Empreendimentos, Participações E Serviços S.A, AGNOR; 07.819.535/001-02, Almeida E Dourado Assessoria Empresarial Ltda, AGSIA; 07.704.905/001-83, Alpha Comércio De Roupas E Máquinas De Costura Ltda Me, AGTAG; 07.913.197/001-68, Alvaro Iaccino Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.492.573/001-01, Alves & Paula Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGPLA; 07.489.863/001-43, Alvimar Correia De Brito Me, AGGAM; 07.628.387/001-06, Amancio Pedras Marmores E Granitos Ltda Epp, AGSOB; 07.415.722/001-39, Amazon Factoring Fomento Mercantil Ltda, AGTAG; 07.628.996/002-92, Ampla - Comércio De Subprodutos Bovinos E Prestação De Serviços Ltda, AGGAM; 07.802.643/001-76, Ana Carolina Pereira De Almeida Me, AGTAG; 07.471.006/001-08, Ana Helena Belchior Ramos Me, AGGAM; 07.331.046/002-18, Ancar Gestao De Empreendimentos Ltda, AGEMP; 07.456.320/001-84, Anderson Geraldo Da Silva Godinho Epp, AGSOB; 07.581.507/001-44, André Luiz Gonçalves Zottich Me, AGTAG;

07.511.203/001-91, Andreia Maria Alves Da Costa Me, AGTAG; 07.901.528/001-74, Andreia Naves De Souza E Silva 70197490115, AGSOB; 07.897.670/001-41, Andrey Magno Consultoria E Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGTAG; 07.536.205/001-70, Andy Restaurante Chines Ltda Me, AGSIA; 07.485.271/001-52, Antonio Bezerra Da Mota Gas Me, AGBRA; 07.654.304/001-19, Antonio Jose Da Conceicao - Estruturas Prediais Me, AGGAM; 07.485.265/001-22, Antonio Letice Ribeiro Da Rocha Me, AGCEI; 07.530.490/001-15, Antonio Veiga Dos Santos Me, AGSOR; 07.353.945/001-02, Apaed-Associacao De Pais E Amigos Dos Exc E Deficientes De Tag E Cei, AGCEI; 07.784.714/001-40, Ar Lima Comercio De Hortifrutigranjeiros Eireli Epp, AGCEI; 07.581.526/001-80, Ar2- Construções E Consultoria Imobiliaria Ltda, AGTAG; 07.511.439/001-28, Aracelia Silva De Brito Cosmeticos Me, AGTAG; 07.608.621/001-76, Arraian Gonçalves Mota Eireli, AGTAG; 07.912.222/001-87, Arta M S Cabral, AGGAM; 07.324.285/001-05, Arte Flora Comercio De Flores E Plantas Ltda Epp, AGPLA; 07.615.526/001-44, Arthur Limpeza E Conservacao Eireli Me, AGBRA; 07.906.313/001-12, Arthur Viera Festas E Producoes Eireli, AGTAG; 07.724.550/001-25, Asb Joias E Utilidades Eireli Me, AGGAM; 07.913.698/001-07, Asga Sistemas S.A., AGNOR; 07.519.182/001-80, Associacao Brasileira De Bares E Restaurantes, AGBRA; 07.903.859/001-20, Associacao Brasileira Dos Magistrados Espiritas, AGSIA; 07.906.094/001-26, Associacao Confraria Cultural Do Pacotao Da Folia, AGTAG; 07.517.215/001-01, Associacao De Pais E Mestres Do Jardim De Infancia 02 De Sobradinho, AGSOR; 07.378.948/001-36, Associacao Desportiva Comercial Taguatinga, AGBRAZ; 07.863.135/001-95, Associação Dos Catadores Ambientalistas Da Estrutural-Ambiente, AGSIA; 07.669.049/001-15, Associacao Pade Producoes, AGNOR; 07.741.856/001-13, Atitude Jeans Comercio Varejista Eireli Me, AGTAG; 07.902.634/001-66, Atr Odonto Ltda, AGSIA; 07.775.363/001-89, Audacia Tecnologia Eireli, AGTAG; 07.579.163/001-51, Auto Centro Automotivo Ltda - Me, AGGAM; 07.452.166/001-08, Auto France Pecas E Servicos Eireli Me, AGSIA; 07.698.209/001-35, Auto Mecanica Wa Eireli Me, AGTAG; 07.902.033/001-90, Auto Pecas Electricas E Mecanica Japao Eireli, AGTAG; 07.863.466/001-99, Avenida Comercial De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.662.922/001-85, Avm Engenharia, Projetos E Avaliacoess Ltda - Me, AGBAN; 07.547.624/001-06, Ax Processamento De Informacoess Ltda, AGNOR; 07.903.117/001-87, Baica Incorporacoes Ltda, AGNOR; 07.600.617/001-32, Bamboa Choperia Ltda Me, AGNOR; 07.734.317/001-76, Bamboa Cozinha De Bar Ltda, AGNOR; 07.795.712/001-83, Barbas Bike Eireli, AGTAG; 07.911.073/001-66, Barbosa & Castro Consultoria Empresarial E Empreendimentos Imobiliario, AGNOR; 07.829.895/001-00, Bari Pizzeria E Creperia Gourmet Empresa Individual De Responsabilidade, AGTAG; 07.484.357/001-02, Batista & Meira Seguros Ltda, AGNOR; 07.472.930/001-75, Bbf Estacionamento Rotativo Ltda, AGSUL; 07.771.970/003-31, Bdo Rcs Auditores Independentes - Sociedade Simples, AGNOR; 07.334.489/002-98, Benefit Consultoria Ltda, AGBRA; 07.493.374/001-10, Best I.T. Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGNOR; 07.909.795/001-17, Bfa Consultoria E Assessoria Em Politicas Publicas Ltda, AGNOR; 07.727.878/001-49, Bike Sport Bicletas Eireli, AGNOR; 07.849.005/001-45, Blok Indústria De Pre-Moldados Eireli, AGGAM; 07.522.488/001-48, Bmf Chopperia Ltda, AGNOR; 07.559.564/001-18, Bngl Locacao De Servicos Ltda, AGNOR; 07.638.884/001-39, Boaz Servicos De Desenvolvimento E Licenciamento De Software Eireli, AGSIA; 07.575.147/001-71, Boulevard Artefatos De Couro Ltda Me, AGBRA; 07.356.409/004-85, Bradesco Auto/Re Companhia De Seguros, AGSIA; 07.693.811/002-02, Bradesco Capitalizaca S/A, AGNOR; 07.327.564/003-01, Bradesco Seguros S/A, AGNOR; 07.498.591/002-32, Bradesco Vida E Previdencia S/A, AGBRA; 07.477.086/001-32, Brasilia Festas E Eventos Eireli Me, AGGAM; 07.784.656/001-08, Brasilia Grafica E Empreendimentos Eireli, AGBAN; 07.785.639/002-89, Brazilian Energy Drinks Importadora De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.412.927/001-07, Brasiliense Corretora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.901.898/001-00, Brasilva Restaurante Eireli, AGSIA; 07.762.979/001-74, Braspet Comercio Varej. De Equip. Para Clinica Veterinaria Eireli, AGTAG; 07.595.309/001-00, Brito & Lima Imobiliaria Ltda Me, AGTAG; 07.816.118/001-53, Brize Representacoes E Comercio De Vestuario Eireli Me, AGTAG; 07.539.325/002-64, Brn Distribuidora De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.896.213/001-67, Bry Usa Servicos De Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.816.209/001-06, Bsa Materiais De Construca S/A, AGNOR; 07.681.275/001-23, Bsb Marmitaria Refeições Coletivas Ltda Me, AGTAG; 07.531.180/001-90, Bsb Medic Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.849.566/001-53, Bsc Pinheiro Distribuição De Cosmeticos Eireli, AGSIA; 07.648.384/001-76, Build Industria Comercio E Servicos Ltda, AGSOB; 07.897.707/001-40, C. H. P. Da Cruz Auto Som, AGSIA; 07.659.598/001-57, C. M. R. C. Barbosa Kaizen Instituto De Beleza Aplicada Me, AGSIA; 07.576.919/001-65, Calassio Servicos Ltda Me, AGBAN; 07.782.630/001-26, Cantina De Roma Restaurante, AGCEI; 07.810.148/001-29, Caoz Bar & Restaurante Eireli - Me, AGTAG; 07.348.287/001-59, Capital Parking Estacionamento De Veiculos Ltda, AGNOR; 07.348.287/015-54, Capital Parking Estacionamento De Veiculos Ltda, AGTAG; 07.348.287/016-35, Capital Parking Estacionamento De Veiculos Ltda, AGNOR; 07.604.255/001-77, Carrera Comercio De Peças E Acessórios Automotivos - Eireli Me, AGTAG; 07.455.547/002-84, Carvalho & Castro Engenharia Ltda, AGSIA; 07.899.646/001-92, Carvalho E Filho Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, AGSOB; 07.520.396/001-97, Casa Da Jardinagem Ltda, AGSIA; 07.748.465/002-38, Casa Editora Presbiteriana, AGNOR; 07.819.313/001-35, Casa Lar Comercio De Utilidades Para O Lar Eireli, AGCEI; 07.760.497/001-16, Casanova Lounge Restaurante Ltda, AGNOR; 07.634.655/006-87, Cbfaçil Corretora De Seguros E Negocios Ltda., AGGAM; 07.619.581/001-59, Cd Transportadora De Cargas Ltda Me, AGTAG; 07.512.051/001-62, Cecapi Informatica Eireli Me, AGPLA; 07.504.455/004-00, Cemed Care Empresa De Atendimento Clinico Geral Ltda, AGTAG; 07.710.800/001-89, Central

Carnes Comercio De Generos Alimenticios Eireli Me, AGSOB; 07.790.052/001-71, Central Plasticos E Embalagens Eireli, AGSIA; 07.671.437/001-09, Centro Automotivo Sao Paulo Eireli, AGTAG; 07.321.797/001-57, Centro De Formacao De Condutores B Apolo Ltda Me, AGTAG; 07.345.384/003-06, Centro De Integração Empresa Escola - Ciee, AGTAG; 07.734.680/001-19, Centro Desportivo E Social Eu Pratico, AGNOR; 07.715.275/001-98, Centro Digital Comércio De Eletrônicos Eireli - Me, AGSIA; 07.703.014/001-19, Centro Oeste Administradora De Beneficios Ltda, AGNOR; 07.468.347/001-26, Ceom Comercio E Servico Eireli Me, AGNOR; 07.902.353/001-95, Cerealle Representacao Agricola E Comercio De Graos Eireli, AGNOR; 07.703.117/001-15, Cesar Consultoria De Engenharia - Eireli Epp, AGNOR; 07.579.390/001-03, Charles Clewerton Pereira Paiva, AGCEI; 07.597.067/001-17, Cheiry Noivas & Noivas Eireli Me, AGTAG; 07.482.441/001-00, Choperia Roda Show Bar Ltda Epp, AGBAN; 07.911.991/001-77, Chroma Comercio Varejista De Cosmeticos Ltda, AGSIA; 07.907.662/001-24, Cimas Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.619.662/001-59, Cinará Gonçalves Tomé Me, AGTAG; 07.621.548/001-50, Clarete De Jesus Cardoso Da Silva-Me, AGTAG; 07.913.088/001-31, Claudio De Jesus & Chaves Advogados, AGNOR; 07.912.263/001-19, Cldd Empreendimentos Ss Ltda, AGTAG; 07.417.348/001-60, Clean-Up Comercio E Restauracao De Marmores E Granitos Ltda Me, AGBAN; 07.900.517/001-40, Cleiton Comercio De Auto Pecas Eireli, AGGAM; 07.547.137/003-98, Clinica De Angiologia, Cirurgia Vascular E Radiologia Intervencionista, AGTAG; 07.362.040/002-76, Clinica De Gineco-Obstetra E Nutricao Nascer S/S Ltda, AGTAG; 07.778.391/001-94, Clínica De Psicologia Bem Estar Eireli, AGNOR; 07.321.986/001-20, Clinica Prodente Ltda, AGCEI; 07.478.643/001-32, Clinica Veterinaria Estilo Animal Ltda Me, AGSOR; 07.522.441/001-84, Clinica Veterinaria Snoopy Ltda Me, AGPLA; 07.909.231/001-48, Clube E Escola De Rugby Samambaia, AGNOR; 07.902.054/001-32, Cmv Transportes De Cargas Eireli, AGNOR; 07.543.374/001-09, Cob Clinica Odontologica Do Brasil Ltda, AGTAG; 07.348.635/001-60, Comercial Brasilia De Plasticos Ltda, AGGAM; 07.511.346/001-76, Comercial De Alimentos Cestha Ltda Me, AGBRAZ; 07.734.499/001-85, Comercial De Alimentos Ja Braga Ltda Epp, AGGAM; 07.695.743/001-90, Comercial De Alimentos Ldl Ltda-Me, AGBAN; 07.709.588/001-09, Comercial F E F Ltda Me, AGTAG; 07.666.370/001-93, Comercio De Alimentos Sao Paulo Ltda Me, AGPLA; 07.518.935/001-85, Conceito Comercio De Cosmeticos Eireli Epp, AGNOR; 07.518.935/002-66, Conceito Comercio De Cosmeticos Eireli Epp, AGNOR; 07.819.205/001-62, Cone Sul Comércio De Distribuição Ltda Me, AGNOR; 07.898.622/001-52, Conecta Corretora De Seguros Ltda, AGSIA; 07.506.621/001-32, Conectar Soluções E Apoio Administrativo Ltda - Me, AGSOB; 07.785.193/001-66, Conectel Telecomunicacoes Ltda, AGGAM; 07.471.150/001-44, Confederacao Brasileira De Capoeira, AGBRA; 07.724.539/001-29, Consorcio Araguaia, AGSIA; 07.650.757/001-49, Consorcio Cbr/Elmo, AGSIA; 07.912.695/001-01, Construir Lm E Incorporadora Eireli, AGTAG; 07.596.316/001-10, Construtora Futura Ltda, AGCEI; 07.371.428/001-75, Construtora Pacific Ltda, AGBAN; 07.521.703/001-93, Construtora Ribeiro Rodrigues Ltda Me, AGGAM; 07.900.003/001-01, Construtora Rjr Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGTAG; 07.908.416/001-71, Construtora Sobral Ltda, AGBRAZ; 07.454.618/001-22, Consultora Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.906.677/001-10, Conteúdo Plural - Produção De Conteúdos Educativos E Culturais Ltda, AGBAN; 07.674.880/001-87, Cooperativa Agricola Da Colonia Nova Campaupa DF, AGNOR; 07.907.395/001-12, Cooperativa De Trabalho Em Enfermagem Cooperfem, AGTAG; 07.912.710/001-02, Cooperativa De Trabalho Especial Liberdade Para Sonhar - Ctels, AGNOR; 07.912.994/001-64, Cooperativa De Trabalho Inovar Saude, AGTAG; 07.476.798/001-16, Cooperativa Do Ponto De Taxi 202 Norte - Coopernorte, AGNOR; 07.905.218/001-29, Cooperativa Habitacional Montreal Ltda, AGSIA; 07.467.399/001-30, Coopersaude - Cooperativa De Saude Do Distrito Federal, AGNOR; 07.325.606/001-62, Coronario Editora Grafica Ltda, AGSIA; 07.789.111/001-06, Cortes E Andrade Empreendimentos Agropecuarios Eireli Me, AGGAM; 07.446.551/001-28, Cosema-Constructoes Servicos Manutencao E Reparos Eireli, AGBAN; 07.606.761/001-37, Costa Monteiro Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGBRAZ; 07.497.994/001-38, Cota Tudo Comercio De Celulares Eireli Epp, AGNOR; 07.497.994/006-42, Cota Tudo Comercio De Celulares Ltda Epp, AGNOR; 07.862.052/001-51, Cps Participações E Empreendimentos Ltda, AGNOR; 07.364.415/001-24, Cqe Engenharia Ltda, AGSIA; 07.508.793/001-50, Crca Centro Automotivo Ltda-Me, AGSIA; 07.548.781/001-76, Crispa Chocolates Ltda Me, AGPLA; 07.548.781/002-57, Crispa Chocolates Ltda Me, AGNOR; 07.573.552/001-37, Cristal Servicos Especializados Ltda Epp, AGNOR; 07.485.140/002-00, Cromos S/A Tintas Graficas, AGGAM; 07.468.196/001-24, Crystal Alimentacao Ltda Epp, AGSIA; 07.538.418/001-09, Cs Serviço De Moveis Ltda Me, AGBRA; 07.673.955/001-20, Csg Manutencoes E Reparos Eireli - Me, AGBAN; 07.619.080/001-18, Cunha Construtora Eireli, AGSOB; 07.904.969/001-37, D & E Provedor Telecom Eireli, AGCEI; 07.453.720/001-03, D & E Servicos De Divulgacoes E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.587.132/001-26, D' Castro & Paula Comunicacao Interativa Ltda Me, AGNOR; 07.698.700/001-20, D' Maria Consultoria Habitacional Eireli Me, AGSOB; 07.908.536/001-04, D. Silva Comercio De Veiculos, AGGAM; 07.779.245/001-77, D.A Souza Pereira Distribuidora De Bebidas Me, AGCEI; 07.910.752/001-45, Dadb Diagnostico Do Aparelho Digestivo De Brasilia S.S. Ltda, AGTAG; 07.772.821/001-91, Damasceno Drogaria E Perfumaria Eireli, AGCEI; 07.864.298/001-95, Dan-Hebert Engenharia S/A, AGSIA; 07.907.768/001-91, David Poubel Barreto, AGBAN; 07.798.446/001-04, Dayane Rodrigues De Freitas Imoveis Ei, AGTAG; 07.559.435/001-00, De Studio Producoes Ltda, AGNOR; 07.763.027/001-31, Ddc Logistica E Transportes Eireli Me, AGTAG; 07.462.430/003-35, De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros Barreto E Advogados Associados, AGNOR; 07.506.429/001-09, Decor Comercio De Roupas Ltda

Me, AGTAG; 07.579.174/001-50, Defesa Service - Serviços Gerais Eireli Me, AGCEI; 07.812.475/001-60, Defesa Serviços Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.754.926/001-19, Deguste Industria E Comercio De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.886.093/001-38, Denya Juliene Tavares Moreira 02628471167, AGTAG; 07.653.534/001-05, Df Brasil Participações & Empreendimentos Ltda - Me, AGGAM; 07.641.653/001-09, Diamante Comercio De Carnes Bovinos, Aves E Suinos Ltda Me, AGGAM; 07.859.325/001-65, Dias Ruchelli Engenharia Inteligente Eireli, AGTAG; 07.842.756/001-95, Digital Participações Eireli, AGNOR; 07.581.579/001-73, Digitower Empreendimentos E Investimentos Ltda Me, AGTAG; 07.658.355/001-00, Dipel Atacadista De Papeis E Editora Eireli, AGCEI; 07.647.640/001-53, Disbrave Comercio De Automoveis Ltda, AGTAG; 07.647.640/002-34, Disbrave Comercio De Automoveis Ltda, AGNOR; 07.647.640/003-15, Disbrave Comercio De Automoveis Ltda, AGSIA; 07.899.327/001-40, Distribuidora De Alimentos Jn Eireli, AGCEI; 07.796.034/001-58, Distribuidora De Carnes E Bebidas Matazul Eireli, AGCEI; 07.321.906/001-63, Distribuidora De Frutas Hirako Ltda Me, AGSIA; 07.913.694/001-84, Distribuidora De Moveis Ipanema Ltda, AGEMP; 07.913.284/002-79, Distribuidora De Moveis Ipanema Ltda, AGEMP; 07.601.229/001-79, Distribuidora Giselli Df De Ceramicas E Acabamentos Ltda Me, AGGAM; 07.526.621/001-71, Distripan Comercio Atacadista De Produtos Alimenticios Ltda, AGSIA; 07.854.074/001-96, Distrito Patrimonial, Seguranca E Conservacao Eireli, AGTAG; 07.541.224/001-98, Dk Comercio De Embalagens Ltda Me, AGTAG; 07.626.953/001-00, Dm Comercio De Molas Eireli Epp, AGTAG; 07.711.625/001-00, Doc Bar Restaurante E Lanchonete Eireli, AGTAG; 07.513.483/002-62, Dom Gabriel Ecco Materiais De Acabamento E Construcao Eireli, AGSIA; 07.869.471/001-23, Douglas Novais Pereira, AGTAG; 07.847.286/001-83, Doutomed Cirurgicos Profissionais Ltda Epp, AGNOR; 07.524.481/001-15, Dr Conservação E Limpeza Eireli Me, AGGAM; 07.808.147/001-71, Dr. Augusto Cesar Machado - Pediatria E Neonatologia Eireli, AGTAG; 07.838.696/001-81, Drogaria Dalva Ltda, AGTAG; 07.745.212/001-03, Drogaria Deus Esta Aqui Ltda Me, AGPLA; 07.495.378/001-98, Drogaria Fernando Ltda Me, AGGAM; 07.728.362/001-11, Drogaria O Senhor É Meu Pastor Ltda - Me, AGNOR; 07.656.443/016-18, Drogaria Sao Paulo S.A., AGEMP; 07.699.603/001-81, Drs Participações - Eireli Me, AGNOR; 07.438.546/002-70, Dsr Logistica E Transporte Eireli, AGEMP; 07.736.414/001-01, E. A. L. Comercio De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.395.042/001-35, E.A. Dutra Serviços Veterinários, AGSIA; 07.812.980/001-14, Ea Distribuidora De Vinhos Eireli Me, AGTAG; 07.642.486/001-50, Eb Santos Pizzaria Me, AGTAG; 07.671.488/001-95, Eco. Expert Serviços Ambientais Eireli Me, AGNOR; 07.572.251/001-40, Edelson Luiz Hirth 85819476972, AGTAG; 07.908.215/001-47, Edil Fran Granada Restrepo, AGTAG; 07.487.995/001-77, Edivaldo Oliveira Dos Santos Eireli Me, AGCEI; 07.913.033/001-30, Edivanira Rodrigues Da Silva Barros Imoveis, AGSIA; 07.853.015/001-46, Edmilson Teixeira Do Nascimento Me, AGCEI; 07.675.229/001-06, Edna Maria Da Silva De Almeida Eireli Me, AGCEI; 07.479.389/001-62, Eds Telecomunicações E Serviços Ltda Me, AGCEI; 07.905.658/001-59, Efa Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiros Ltda-Me., AGBRAZ; 07.909.317/001-16, Eldorado Administracao De Bens Ltda, AGNOR; 07.822.521/001-73, Elizangela Francisco Lopes De Bonfim - Me, AGPLA; 07.708.804/001-08, Elvys Quintino De Azevedo Junior Me, AGCEI; 07.913.700/001-94, Embracom Incorporação E Venda De Imoveis Eireli, AGNOR; 07.900.606/002-68, Emissao S/A, AGTAG; 07.781.674/001-00, Empório Santa Ceia Comércio De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.618.861/001-40, Empório São Jorge Soluções Eireli Epp, AGBAN; 07.749.305/002-51, Empresa Folha Da Manhã S.A., AGNOR; 07.405.851/002-10, Engebras S/A Industria Comercio E Tecnologia De Informatica, AGSIA; 07.864.961/001-24, Erick Moreno Marques Almeida 04975433460, AGSIA; 07.912.696/001-65, Es. Comercio De Electronicos Eireli, AGTAG; 07.816.451/001-62, Escola Infantil Ideal Junior Eireli, AGTAG; 07.413.336/001-01, Escola Lacaniana De Psicanalise Brasilia, AGBRA; 07.785.152/001-24, Esperanca Construcao E Conservacao Eireli, AGCEI; 07.525.887/001-15, Esportista - Escolinha De Esportes Ltda Me, AGCEI; 07.467.193/001-37, Estilo Animal Comercio De Produtos Para Pet Shop Ltda Me, AGSOR; 07.575.302/001-96, Estilo Construtora E Incorporadora Ltda - Me, AGSIA; 07.344.118/001-40, Estoril Park Hotel Ltda, AGCEI; 07.651.530/002-00, Estrategia Concursos Ltda, AGNOR; 07.710.686/001-04, Estrela Consultoria E Instrutoria Ltda, AGNOR; 07.841.952/001-15, Everaldo Francisco Me, AGCEI; 07.589.287/001-15, Excellence Serviços De Saúde Ltda Me, AGNOR; 07.651.445/001-07, F & C Comercio Varejista De Materiais Elétricos Eireli Me, AGSIA; 07.598.508/001-07, F. C. S. Barboza Me, AGSOR; 07.691.040/001-65, F.E. Construtora Ltda, AGGAM; 07.905.419/001-53, F.J.R.E. Construcao Eireli, AGNOR; 07.690.692/001-91, Faa Comercio De Utilidades Do Lar - Eireli Me, AGPLA; 07.913.563/001-51, Fabiana Barbosa Sociedade Individual De Advocacia, AGSIA; 07.755.153/001-24, Faça Fácil Construções Reformas & Limpeza Eireli, AGCEI; 07.913.333/001-47, Family Business Imobiliária Ltda, AGNOR; 07.363.404/001-08, Fast Car Servicos Ltda Me, AGBRAZ; 07.482.322/001-30, Fatima Cristina Abreu Dos Santos Me, AGBAN; 07.728.177/001-63, Federal Multi - Com. De Mat De Const. E Ser. De Reforma Predial Eireli, AGTAG; 07.912.698/001-72, Fenix Comercio De Cereais Eireli, AGCEI; 07.905.373/001-63, Ferraz Corp Assessoria Em Investimentos Eireli, AGNOR; 07.911.648/001-13, Ferreira Lima Sociedade Individual De Advocacia, AGSOB; 07.523.666/001-49, Fg Floricultura Ltda-Me, AGCEI; 07.906.221/001-14, Figueiredo Engenharia E Construtora Eireli, AGSOB; 07.497.351/001-76, Fisiomedina Clinica De Fisioterapia Ltda Me, AGSOB; 07.908.479/002-90, Flex Pojetos E Sistemas Ltda, AGSIA; 07.911.141/001-50, Fm Editora Jornalística Publicitaria E Marketing Ltda, AGNOR; 07.469.210/001-06, Fm-Manutencao E Reparos Em Maquinas Ltda Epp, AGBRA; 07.548.944/001-20, For Help Atencao, Emergencias E Cuidados Paliativos Ltda, AGSIA; 07.590.323/001-36,

Fornecedora Junior Materiais Para Construcao Ltda Me, AGSOB; 07.494.979/001-38, Foto Universo E Servicos De Fotografias Eireli, AGTAG; 07.885.497/001-78, Fox Comercio De Cereais Eireli, AGTAG; 07.752.403/001-29, Fp&Valuation Consultoria Ssa Ltda, AGSIA; 07.507.034/001-51, Fr Coelho Junior Me, AGBRA; 07.849.573/001-37, Francisco Cicero Fernandes Eireli, AGSOB; 07.912.061/001-30, Francisco Dorgival Pereira Alves Me, AGSOB; 07.547.994/001-26, Francisco R. De Almeida - Serviços De Seguranca E Conservação - Me, AGCEI; 07.799.639/001-28, Frederico Eduardo Bressaglia Pingitore Hauers Ei, AGTAG; 07.899.569/001-07, Frota - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.465.092/001-95, Fund Memoria Dos Transportes - Pro Automovel, AGBRA; 07.482.847/001-84, Fundacao Astrojildo Pereira, AGEMP; 07.541.513/001-04, Fundo De Promoção E Propaganda Do Boulevard Shopping Brasilia, AGBRA; 07.618.239/001-22, G & F - Reformas E Construccoes Eireli Me, AGTAG; 07.910.614/001-39, G G Comercial De Alimentos Eireli, AGGAM; 07.692.331/001-07, Gabriel Farias De Almeida Chaga - Epp, AGSIA; 07.638.921/001-36, Garcia & Garcia Comercio De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.887.072/001-11, Ge & Ar Manutencao E Servicos De Ar Condicionado Ltda, NUCAF; 07.908.025/001-10, Gedeao Consultoria Imobiliária Eireli, AGTAG; 07.602.024/001-56, Geison Richard De Andrade De Farias Eireli Epp, AGNOR; 07.344.707/001-64, Genesys Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.656.554/001-75, Gerson Da Rocha Vieira Me, AGSIA; 07.723.197/001-10, Gerson Dutra De Almeida, AGSIA; 07.908.105/001-67, Gigante Impressao Digital Eireli, AGGAM; 07.322.664/001-43, Ginarte Musculacao E Ginastica Eireli Epp, AGNOR; 07.573.103/001-16, Gleydson A. Caetano Studios - Me, AGTAG; 07.907.807/001-04, Goiano Informatica E Papelaria Eireli, AGTAG; 07.652.212/001-68, Gonzaga Zotti Curso De Recreacao Eireli Me, AGNOR; 07.613.700/001-41, Gps - Comercio De Madeiras E Compensados Eireli Me, AGTAG; 07.834.621/002-67, Gps Transportes E Logistica S.A., AGSIA; 07.867.466/001-02, Grande Vale Materiais Para Construcao Eireli, AGTAG; 07.633.539/001-36, Granforte Construções E Revestimentos Ltda Me, AGCEI; 07.840.212/001-52, Green Solucoes Em Tecnologia Ambiental Ltda, AGTAG; 07.897.668/001-36, Gringo Comercio De Som E Acessorios Eireli, AGSIA; 07.495.535/002-09, Grupo Cultural Azulim, AGSOB; 07.712.828/001-60, Gs Marmoraria E Construtora Ltda, AGSOB; 07.897.688/001-25, Guara Racing Team Eventos Esportivos Eireli, AGSIA; 07.573.498/003-73, Gucci Brasil Importação E Exportação Ltda, AGEMP; 07.870.089/001-32, Guido Antonio Domingues 70788243187, AGBAN; 07.532.034/001-73, H.K.M.N Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGTAG; 07.478.244/001-44, Halmison Jose Gomes Decorações De Interiores Me, AGSOB; 07.902.518/001-56, Harman Da Amazonia Industria Electronica E Participacoes Ltda, AGEMP; 07.633.572/001-39, Hdi - Home Diagnostico Por Imagem Ltda, AGBRA; 07.489.829/003-59, Hdl Chaves Sistemas Eletronicos, AGGAM; 07.553.060/001-58, Hf Empreendimentos Eireli, AGGAM; 07.595.403/001-14, Hiper Fitness Academia Eireli Me, AGGAM; 07.754.891/001-27, Hn Construtora Incorporações Serviços E Projetos Eireli Me, AGNOR; 07.625.932/001-30, Home Art Desing Ltda Me, AGTAG; 07.506.435/001-20, Home Tech Locadora De Video Ltda Me, AGTAG; 07.549.665/003-54, Hora Park Sistema De Estacionamento Rotativo Ltda, AGNOR; 07.802.828/001-26, Hortifrut Tropical Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.327.789/001-88, Hotel Phenicia Ltda, AGEMP; 07.327.789/002-69, Hotel Phenicia Ltda, AGEMP; 07.327.789/003-40, Hotel Phenicia Ltda, AGNOR; 07.327.789/004-20, Hotel Phenicia Ltda, AGBRA; 07.673.275/001-61, House Servicos De Manutencao E Limpeza Eireli Me, AGGAM; 07.638.264/001-27, Hrb - Refrigeracao E Servicos Eireli, AGTAG; 07.902.834/001-37, Hs Consultoria Imobiliária Ltda, AGTAG; 07.734.378/001-05, Humberto Mourão Administração, Gastronomia E Serviços Eireli Me, AGTAG; 07.773.775/001-20, I.D Comercio De Auto Peças Usadas Eireli, AGTAG; 07.700.823/002-03, Ibla Bs Consultoria Brasil Ltda, AGNOR; 07.758.460/001-01, Ibreme - Instituto Brasileiro De Emergencias Medicas Ltda, AGSIA; 07.742.094/001-27, Icb 09 Comercio De Produtos Alimenticios Eireli, AGNOR; 07.480.630/001-20, Ifs Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, AGTAG; 07.577.386/001-20, Ilda R Dos Santos Panificadora Me, AGCEI; 07.680.575/001-03, Imc Telecomunicações Ltda Me, AGBAN; 07.899.309/001-69, Imediata Representacoes Ltda, AGTAG; 07.606.172/001-12, Imobiliaria Negocios Imobiliarios Eireli Me, AGNOR; 07.841.554/001-80, Impar Planejamento E Consultoria Empresarial Eireli, AGNOR; 07.771.208/001-39, Imperio Distribuidora Eireli, AGTAG; 07.501.122/001-77, Imprima Mais Grafica E Editora Eireli Me, AGTAG; 07.912.975/001-29, India Store Comercio De Eletroeletronicos Eireli, AGSIA; 07.546.346/001-61, Indira Alves Septimio Me, AGGAM; 07.727.526/001-00, Industria & Comercio Ouro Pao Eireli Me, AGGAM; 07.445.746/003-68, Industria De Agua Mineral Ibla Ltda Me, AGNOR; 07.529.687/001-50, Infocse Tecnologia Da Informacao Ltda, AGNOR; 07.539.925/001-04, Innomech Indústria E Comércio De Produtos Mecatrônicos Ltda, AGTAG; 07.912.250/001-03, Innova Soluções Contábeis Ltda, AGNOR; 07.351.086/002-35, Inob - Instituto De Olhos E Microcirurgia De Brasília Ltda, AGNOR; 07.912.033/001-04, Inovadora 2A Servicos S.A., AGNOR; 07.596.060/001-05, Instituto Alvorada De Agroecologia De Sobradinho, AGSOR; 07.897.584/001-75, Instituto Aplicação De Seleção E Pesquisa - Iasp, NUCAF; 07.514.463/001-19, Instituto Brasileiro De Assistencia Educacional E Social Evangelico, AGTAG; 07.510.825/001-84, Instituto Cavallo Solidario, AGCEI; 07.710.713/001-59, Instituto Crescendo Vidas - Icv, AGTAG; 07.529.924/001-28, Instituto Cultural E Social Brasil Vivo, AGTAG; 07.419.174/001-61, Instituto De Pesquisa Desenvolvimento E Educacao, AGBRA; 07.908.475/001-95, Instituto De Referência Da Juventude, AGNOR; 07.905.276/001-99, Instituto De Treinamento De Capacitação, AGBAN; 07.693.026/001-50, Instituto Educacional Bem-Te-Vi Ltda-Me, AGSOB; 07.679.098/001-09, Instituto Nacional De Ciencia, Tecnologia E Inovacao Co2 Zero, AGNOR; 07.692.138/001-11, Instituto Reabilitate De Odontologia Ltda Me, AGNOR; 07.908.565/001-86, Instituto

Superior Conamad, AGNOR; 07.910.955/001-87, Instituto Superior De Educação Athena-Isea Ltda, AGGAM; 07.845.587/001-90, Intermedium Prime Consultoria Financeira Eireli, AGNOR; 07.746.943/001-85, Investio Intermediacao De Negocios Ltda Me, AGSIA; 07.407.622/001-31, Ipesp-Instituto De Ensino, Pesquisa E Pos Graduacao Ltda, AGSIA; 07.694.605/001-57, Israelita Construtora Ltda, AGTAG; 07.455.102/001-03, Ivone De Jesus Camargo, AGBRAZ; 07.322.570/001-38, J A Castro & Cia Ltda Me, AGNOR; 07.752.179/001-66, J B F Barreto Construtora Eireli Me, AGCEI; 07.787.884/001-86, J Gomes Distribuidora De Bebidas Eireli Epp, AGTAG; 07.912.153/001-39, J J Barbosa E Souza Servicos Odontologicos Ltda, AGCEI; 07.394.558/001-62, J M Dos Reis Me, AGTAG; 07.589.901/001-85, J S Dos Santos Construções Me, AGPLA; 07.903.755/001-70, J. V. Brinquedos Ltda, AGTAG; 07.912.615/001-45, J.Safra Telecomunicações Ltda, AGEMP; 07.906.801/001-48, Jacimeire Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.465.918/001-80, Jamildo Goncalves Lima Epp, AGSIA; 07.868.311/001-94, Janara Alencar Braga Lima Botelho Me, AGTAG; 07.902.499/001-30, Jander Gonçalves De Oliveira Me, AGGAM; 07.604.947/001-98, Jb Brito Gráfica Ltda, AGCEI; 07.629.145/001-68, Jc Suplementacao Alimentar E Artigos Esportivos Eireli Me, AGTAG; 07.909.218/001-34, Jcw Ambiental E Sustentabilidade Eireli, AGNOR; 07.901.987/001-30, Jefferson De Oliveira Almeida, AGGAM; 07.542.646/001-62, Jefferson Douglas Ribeiro Dos Santos, AGSIA; 07.899.652/001-12, Jefferson Martins Dos Santos, AGTAG; 07.903.008/001-50, Jfk Comercio E Servicos Ltda, AGSIA; 07.567.833/001-07, Jhlt Administradora De Cartoes S/A, AGNOR; 07.505.036/001-06, Jje Impermeabilizacoes Saneamento De Infiltracoes Ltda Me, AGSIA; 07.772.826/001-60, Jkprata Servicos Administrativos E Consultoria Ltda, AGTAG; 07.526.280/001-43, Jmf Servicos De Informatica Ltda Me, AGSOB; 07.613.029/001-75, Joao Arthur Nunes Fernandes Gomes Assessoria Empresarial Eireli Me, AGNOR; 07.796.832/001-34, Joao Falcao Boueres Eireli, AGNOR; 07.899.042/001-55, Joao Gomes Neto Espetinho, AGNOR; 07.833.415/001-59, Joao Markos Santos Fidelis Empresario (Individual), AGTAG; 07.516.431/001-20, Joao Miguel Distribuicao E Logistica Eireli Me, AGCEI; 07.582.315/001-37, Joao Paulo Pereira Leitao Me, AGTAG; 07.500.862/001-87, Jornal Classificado D. F. Ltda, AGBRA; 07.870.731/001-29, Jos Comercio De Frutas E Verduras Eireli, AGTAG; 07.547.539/001-85, Jose Alves Da Silva Me, AGNOR; 07.597.563/001-80, Jose Elson Xavier Me, AGTAG; 07.467.741/001-10, Jose Francisco Costa Andrade Me, AGNOR; 07.891.041/001-80, Jose Luiz Mendes Vieira, AGNOR; 07.760.307/001-70, Jose Osvaldo Silva De Lima Me, AGSOB; 07.722.973/001-74, Joseilda Pereira Lopes Soares Me, AGSIA; 07.900.837/001-45, Jp Representacao Comercial E Negocios Em Energia Eletrica - Eireli, AGNOR; 07.910.703/001-76, Jpj Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGGAM; 07.598.420/001-21, Jr Lopes Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.874.104/001-49, Jra Consultoria Empresarial Eireli, AGBAN; 07.538.749/001-02, Js Servicos Eletricos Ltda, AGSIA; 07.647.617/002-86, Just Life Corretora E Administradora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.904.961/001-06, J-Victor Comercio De Alimentos Eireli, AGGAM; 07.597.791/001-87, K A Construcoes E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.635.326/001-02, K. R. Do Nascimento Supermercado Me, AGBRA; 07.738.007/001-20, Kairos Servicos Comerciais Eireli Me, AGTAG; 07.550.526/001-08, Kariano Mendes Pereira 71964061172, AGBAN; 07.621.290/001-37, Karto Sano Ltda, AGNOR; 07.586.051/001-08, Katuscia Maria Martins De La Riotterrie Me, AGTAG; 07.705.789/001-10, Kg Eventos Eireli Epp, AGNOR; 07.836.984/001-83, Klexany Industria Quimica Eireli Me, AGSIA; 07.510.532/001-51, Klmit- Agencia De Publicidade Ltda, AGNOR; 07.451.879/001-45, Knop Ortodontia Ltda Me, AGSIA; 07.852.819/001-28, Knox Tecnologia E Informacao Ltda Me, AGSIA; 07.715.107/001-48, Kurumin Brasil Network Ltda Me, AGSIA; 07.647.711/001-09, L & E Venda E Aluguel De Imoveis Ltda Me, AGPLA; 07.730.263/001-33, L S De Sena Me, AGGAM; 07.528.322/001-71, L. A. Ribeiro Lustosa - Me, AGCEI; 07.328.572/001-03, L.R. Comercio De Produtos E Derivados De Petroleo Ltda, AGCEI; 07.573.857/001-11, La - Seguranca Eletronica E Servicos Ltda, AGGAM; 07.786.576/001-06, La Luna Cursos Profissionalizantes Ltda Me, AGTAG; 07.446.326/001-91, Lábelle Bejú Comércio De Bijouterias E Confeções Ltda Me, AGTAG; 07.396.947/001-69, Laiole Olegario Da Silva Me, AGCEI; 07.902.494/001-62, Lasa Participacoes E Investimentos Eireli, AGTAG; 07.588.085/001-00, Laune Sarda Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.638.980/001-50, Lavanderia Tia Denise Ltda Me, AGNOR; 07.622.329/001-70, Lb 16 Investimento Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.908.837/001-66, Ledim - Transportes Alternat, Complement E Autôn Do Df E Entorno Ltda, AGBAN; 07.633.700/001-80, Legislar Consultoria Em Gestao Publica Eireli Epp, AGNOR; 07.451.172/001-01, Lengro Participacoes Ltda, AGNOR; 07.548.499/001-43, Leonardo Bicalho De Mendonca, AGNOR; 07.512.340/001-70, Leticia Meneghetti Advogados, AGBRA; 07.902.296/001-07, Lex Vitta - Empresa Junior De Direito, AGCEI; 07.904.017/001-78, Lgo Assessoria E Consultoria Empresarial Eireli, AGTAG; 07.438.866/001-95, Libertas Centrum Do Brasil Centro De P Inf Dos Dir Fund Na Soc Digital, AGBRA; 07.515.731/001-00, Lider Sat Sky Telemarketing Ltda Me, AGSOR; 07.745.894/001-08, Livit Comercio De Roupas E Calçados Eireli Me, AGTAG; 07.365.148/002-20, Lj Calçados Ltda Epp, AGGAM; 07.910.573/001-17, Localiza Fleet S.A., AGTAG; 07.342.251/001-25, Localiza Rent A Car Sa, AGTAG; 07.911.090/001-94, Logistica 3 Poderes Transporte E Comercio Eireli, AGCEI; 07.317.538/001-06, Logpress Solucoes Graficas Ltda, AGGAM; 07.909.552/001-05, Los Ratios Custom Comercio De Motocicletas Eireli, AGSIA; 07.831.235/001-14, Ls Comércio Importação E Exportação Ltda Me, AGNOR; 07.680.576/001-67, Lr Estetica Automotiva Ltda Me, AGTAG; 07.746.968/001-42, Lt Clinica Medica Ltda, AGNOR; 07.904.323/001-04, Lucas Batista Moreira, AGGAM; 07.758.121/001-62, Luciano Willian Bernardes Dos Santos 05815846198, AGTAG; 07.903.855/001-06, Luiza Fernandes Estudio De Beleza Ltda, AGSIA; 07.708.772/001-79, Lumiar Industria E Comercio De Madeiras Ltda Epp,

AGSIA; 07.494.883/001-15, Lustosa Corretora De Seguros De Vida Ltda, AGSOB; 07.646.132/001-02, M A Bassan Me, AGSOR; 07.850.234/001-73, M M Santos Sousa Comercio De Hortifrutti, AGBAN; 07.581.978/001-61, M P Da Costa Comercio De Milho Me, AGCEI; 07.553.349/001-68, M R Dias Turismo E Transporte Escolar Me, AGSOB; 07.784.214/001-62, M R Dos Santos Ôtica, AGNOR; 07.898.542/001-06, M&J Administracao De Imoveis Ltda., AGNOR; 07.907.750/001-08, M&M Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.592.293/001-75, M.A Bar E Restaurante Ltda, AGTAG; 07.913.639/001-85, M.G.S Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.651.270/001-00, M.S Transportadora - Ltda, AGNOR; 07.675.962/001-67, Ma Construtora E Reformas Eireli, AGGAM; 07.907.798/001-25, Madeira Representacoes Ltda, AGBAN; 07.504.967/001-04, Madeireira Paes Eireli, AGNOR; 07.545.834/001-60, Magab Comercio De Confeccoes Eireli Me, AGNOR; 07.902.713/001-59, Magrella Butique Ltda, AGNOR; 07.584.757/001-27, Manoel Costa Lima Filho Me, AGTAG; 07.910.972/001-05, Manoel Possidonio Da Silva Filho, AGTAG; 07.479.670/001-31, Marcela Leoni Cabeleiros Ltda Me, AGTAG; 07.842.815/001-99, Marcella N. Da R. Nader Servicos De Enfermagem, AGSOB; 07.477.468/001-00, Marcenita De Franca Sa De Sousa & Cia Ltda Me, AGTAG; 07.367.100/001-84, Marcio Da Silva Lopes Me, AGGAM; 07.580.382/001-35, Marconi Lopes De Morais Me, AGTAG; 07.656.370/001-79, Marcos A. Cunha Me, AGSIA; 07.593.356/001-10, Marcos Roberto Gomes Dos Santos Me, AGCEI; 07.709.542/001-90, Maria Da Conceicao De Araujo Cruz - Me, AGTAG; 07.344.589/001-67, Maria De Deus Costa Da Silva, AGGAM; 07.518.765/001-48, Maria Jose Mendes Me, AGCEI; 07.595.740/001-48, Maria Messias Cardoso Da Cruz De Sousa, AGNOR; 07.605.131/001-54, Maria Romanti Alves Nunes, AGGAM; 07.707.248/001-53, Maria Solinália Pereira Restaurante Eireli Me, AGSIA; 07.461.115/001-10, Marilda Aparecida Oliveira Nascimento Me, AGBAN; 07.780.172/001-81, Marina Garcia Pinto Vidal De Oliveira 04280398127, AGSIA; 07.729.402/001-06, Marlene Da Costa Me, AGNOR; 07.913.014/001-03, Marques & Leao Ltda, AGSIA; 07.449.761/001-22, Massa Falida De Rede Com Projetos E Empreendimentos Eireli Massa Falid, AGSIA; 07.521.233/001-40, Master R. Internacional - Construcoes E Reformas Eireli, AGCEI; 07.493.854/001-09, Mateus Video Foto Ltda Me, AGTAG; 07.900.843/001-75, Maxprime Solucoes E Logistica De Transporte Ltda, AGTAG; 07.835.409/001-81, Maxxi Compras Supermercados Ltda, AGPLA; 07.431.900/001-37, Mbs Comercio De Calçados Ltda Me, AGSIA; 07.841.016/001-22, Mcaa Consultoria Eireli Epp, AGTAG; 07.905.444/001-19, Mefaria Construcoes E Reformas Ltda, AGSIA; 07.751.121/001-78, Mdb Comercio De Cosméticos Ltda Me, AGNOR; 07.845.834/001-03, Mds Construtora Eireli, AGGAM; 07.854.233/002-06, Med Aid Socorro Medico Ltda, AGSIA; 07.911.094/001-09, Melhor Sabor Panificadora E Lanchonete Eireli, AGTAG; 07.708.801/001-39, Mercado Pinheiro E Souza Eireli Me, AGSIA; 07.653.632/001-25, Meta - Importacao Com. Prestacao De Serv. Construcão E Reforma Ltda Me, AGSIA; 07.763.809/001-43, Metalsisten Servicos De Engenharia Eireli Me, AGTAG; 07.499.329/001-24, Metaltec Projetos E Estruturas Metalicas Eireli Me, AGTAG; 07.694.805/001-28, Metalurgia Universo Eireli Me, AGTAG; 07.509.703/001-75, Mgr Servicos De Mao De Obra Especializados Ltda, AGSIA; 07.768.811/001-90, Mídiatec Multimídia Ltda Me, AGSOB; 07.652.203/001-77, Mil Pinturas, Reformas E Construcoes Ltda Me, AGTAG; 07.768.437/001-06, Minas Forte Comércio De Madeiras Eireli, AGPLA; 07.611.789/001-48, Mja Supermercado Eireli Me, AGGAM; 07.455.826/001-67, Mi Tranportes Ltda, AGTAG; 07.471.918/001-99, Mlm Empreendimentos E Imobiliaria Ltda, AGTAG; 07.617.233/001-74, Mma - Comercio De Vinhos Ltda Me, AGTAG; 07.529.921/001-67, Mohave E Mojave Atividade Assistencial E Educacional Ltda, AGNOR; 07.727.508/001-10, Mollendorff Esquadrías Em Alumínio Ltda Me, AGCEI; 07.514.889/001-81, Montaja Moveis Ltda, AGTAG; 07.438.784/001-31, Morada Do Parque Empresas Consorciadas, AGSIA; 07.742.969/001-90, Morais E Sampaio Centro Automotivo Ltda Me, AGNOR; 07.737.863/001-40, Moshe Consultoria E Participações Ltda-Epp, AGBAN; 07.622.425/001-90, Mp - Comercio De Informatica E Telefonia Eireli Me, AGNOR; 07.680.574/001-50, Mr8 Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.912.060/001-87, Mrl Restaurante Ltda, AGSOB; 07.913.588/001-19, Ms Restaurante E Lanchonete Eireli, AGGAM; 07.454.229/001-89, Ms Studio Salao De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.898.733/001-96, Msw Consultoria Adm E Participações Ltda, NUCAF; 07.332.050/002-67, Mullen Lowe Brasil Publicidade Ltda, AGNOR; 07.633.707/001-66, Multinatural Comercio De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.846.481/001-50, Multipla Comercial De Alimentos Eireli, AGSOB; 07.845.595/001-28, Multivida Clinica Medica Ambulatorial Ltda, AGTAG; 07.805.721/001-94, Murillo Fernandes Santana 04096103136, AGTAG; 07.616.199/001-01, Murilo Germinio Vieira Me, AGCEI; 07.847.111/001-58, Mvm Solucoes E Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGTAG; 07.623.272/001-08, Mw Comercio De Tintas Ltda Epp, AGPLA; 07.602.293/001-95, Mx2 Produtora Ltda Me, AGSIA; 07.653.822/001-51, N Antônio Do Carmo Júnior Com E Prestação De Serv De Informática Me, AGCEI; 07.580.677/001-75, N A T Plotagem Ltda Me, AGNOR; 07.763.258/001-08, Nastari Assessoria E Consultoria Ss Ltda, AGNOR; 07.716.922/001-89, Naum Relojoaria E Servicos Eireli, AGNOR; 07.561.384/001-30, Navitas Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.751.081/001-00, Ncanais Telecomunicações Eireli, AGNOR; 07.687.133/001-60, Nei Robson Peres De Farias Me, AGBRAZ; 07.596.647/001-14, Neuceli Monteiro De Carvalho Me, AGTAG; 07.495.282/001-75, Newtec Construções Metálicas Eireli Me, AGTAG; 07.681.560/001-17, Nippon Construcoes E Reformas Eireli Me, AGTAG; 07.477.487/001-38, Nivia Prestação De Contas Eireli, AGNOR; 07.898.164/001-60, Ni Produtos Hospitalares Eireli, AGEMP; 07.912.359/002-12, Nogueira & Amorim Engenharia E Servicos Ltda, AGTAG; 07.741.289/001-03, Noronha Industria E Comercio De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.691.018/001-60, Nova Promotora Eireli Me, AGNOR; 07.791.987/002-10, Nova Securizadora S/A, AGTAG; 07.407.479/001-79, Novinox Industria E Comercio Eireli

Epp, AGSIA; 07.527.211/001-01, Nr Barbosa Me, AGPLA; 07.879.684/001-24, Nunes & Silva Distribuidora De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.616.209/001-36, Obra Capital Assessoria, Trein. E Projetos Associativos Eireli Epp, AGBRA; 07.768.648/001-39, Oceano Servicos Ambientais Eireli Me, AGCEI; 07.631.698/001-32, Odontonorte - Centro Odontológico Ltda, AGGAM; 07.363.280/001-70, Odontotecnica Comercio E Servicos Eireli Me, AGSOB; 07.704.912/001-67, Oh Dog Pet Shop E Conveniencia Eireli Me, AGNOR; 07.441.356/001-93, Oi Movel S.A. - Em Recuperacao Judicial, AGNOR; 07.800.663/001-02, Oliveirabr Comércio De Móveis Planejados Eireli, AGNOR; 07.537.883/001-78, Osvaldina Oliveira Cavalcante Me, AGSOR; 07.547.990/002-92, Otica Dias Ltda Me, AGNOR; 07.680.545/001-70, Outdoor Design Ltda - Me, AGPLA; 07.579.389/001-43, P P Ferraz Construção E Incorporação - Epp, AGTAG; 07.654.400/001-30, Pacto Consultoria Em Gestão Eireli Me, AGNOR; 07.462.278/001-10, Palco Comparsaria Primeira De Talentos, AGNOR; 07.849.206/001-70, Paniago Representacoes E Comercio Eireli, AGTAG; 07.601.263/001-25, Panificadora E Confeitaria Universo Do Sabor Ltda - Me, AGPLA; 07.912.522/001-93, Panificadora Pao Nosso Comercio Ltda, AGNOR; 07.780.791/001-30, Panificadora Uno Café, Pães E Delicias Eireli, AGCEI; 07.783.736/001-10, Paprica Burger Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.488.912/001-76, Patrimonio Contabilidade E Gestao Condominial Ltda Epp, AGBRA; 07.693.814/001-92, Paula Tavares Goncalves Me, AGSIA; 07.687.006/001-52, Paulo Afonso Nogueira 11894660153, AGTAG; 07.900.509/001-02, Paulo Alves Serafim De Lima Eireli, AGTAG; 07.744.753/001-04, Paulo Bernini Filho Consultoria Me, AGSIA; 07.404.788/002-78, Pedracon Mineracao Ltda, AGSOR; 07.753.137/001-05, Pedro T. Neto M. Esportivos 104Df Eireli, AGTAG; 07.907.156/001-17, Peixaria G.A Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.629.740/001-02, Peralta Construtora E Incorporadora De Imoveis Ltda Me, AGSIA; 07.586.253/001-88, Persicor Cortinas E Persianas Ltda - Me, AGTAG; 07.571.857/001-69, Persona Condecoracoes E Servicos Ltda, AGSIA; 07.451.872/001-60, Pet Shop Snoopy Ltda Me, AGPLA; 07.564.952/001-90, Peterson Kennedy Da Silva Costa, AGTAG; 07.511.668/001-89, Petra Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGNOR; 07.426.170/001-82, Physicus Fitness Academia Ltda Me, AGGAM; 07.315.203/001-35, Planalto Representação De Produtos Farmaceuticos Eireli, AGTAG; 07.779.308/001-95, Planet Açai Administradora De Franquias Eireli, AGSIA; 07.476.350/001-57, Planetta Comercio De Acessórios Para Salão De Beleza Eireli Me, AGSIA; 07.520.578/001-86, Pligg Servicos De Equipamentos De Seguranca Ltda Me, AGTAG; 07.729.213/001-33, Plus Assistência Médica Ltda, AGNOR; 07.906.078/001-51, Pólux Engenharia Ltda., AGTAG; 07.781.079/001-58, Ponto Df Comercio & Servico Eireli Me, AGSIA; 07.908.092/001-71, Portico Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.549.674/001-83, Portugal Empreendimentos Imobiliarios S.A., AGSIA; 07.909.665/001-48, Posicao Construcão E Urbanizacao Ltda, AGSIA; 07.844.655/001-59, Pr Brasil Alimentos Eireli Me, AGCEI; 07.844.655/002-30, Pr Brasil Alimentos Eireli Me, AGBRAZ; 07.482.109/001-55, Pratic Negocios Em Turismo Ltda, AGNOR; 07.907.596/001-47, Prime Acai Comercio De Alimentos Ltda, AGPLA; 07.485.803/001-60, Printlook Informática Ltda- Me, AGTAG; 07.484.310/001-30, Prisma Comercio De Pecas Para Autos Ltda Me, AGTAG; 07.902.311/001-08, Profissa Sensibilização, Certificação E Qualificação Profissional, AGNOR; 07.902.381/001-11, Projecto Solucoes E Servicos Eireli, AGNOR; 07.575.152/001-48, Publikimagem Projetos E Marketing Ltda, AGTAG; 07.592.455/001-75, Pw Construtora E Drenagem Pluvial Ltda Me, AGGAM; 07.912.961/001-60, Q-Espetos Bar E Cozinha Eireli, AGCEI; 07.516.583/001-04, Qin Tian Restaurante Chines Ltda Me, AGCEI; 07.681.824/002-40, Qualidade Refeições Ltda Me, AGNOR; 07.746.998/001-86, Quality Acabamento E Prestacao De Servicos Eireli Me, AGCEI; 07.780.667/001-92, Quatro De Paus Cervejaria E Restaurante Eireli -Me, AGTAG; 07.900.743/001-30, R & L Informática E Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.451.418/001-72, R & M Comercio De Pecas Para Veiculos Ltda, AGTAG; 07.908.274/001-60, R C Comercio De Utilidades Do Lar Ltda, AGTAG; 07.910.700/001-05, R H Panificacao Ltda, AGPLA; 07.595.402/001-60, R L Mercaria Ltda Me, AGBRA; 07.786.233/001-50, R M Service Eireli, AGNOR; 07.910.867/001-01, R. A. Garcia Clinica De Endocrinologia E Metabologia Eireli, AGTAG; 07.901.799/001-10, R. Salomao, AGNOR; 07.905.275/001-35, Radar Distribuidora Comercio De Alimentos E Hortifrut No Atacado E No, AGCEI; 07.728.996/002-73, Raimundo Aprigio Filho - Me, AGNOR; 07.396.935/001-07, Raimundo Milailson Braga Dantas, AGCEI; 07.528.726/001-38, Raimundo Teixeira De Melo - Me, AGBAN; 07.720.538/002-40, Ramo Fabricação, Import. E Com. De Prod. Agrope. E Avícolas Ltda Me, AGTAG; 07.687.175/001-56, Rc Engenharia Ltda, AGTAG; 07.478.054/001-18, Rc Instalacoes Prediais Ltda, AGSIA; 07.536.997/001-46, Rcm Do Brasil Maquinas Agricolas Ltda, AGPLA; 07.791.046/001-78, Real Car Lubrificantes E Lava Jato Ltda Me, AGNOR; 07.898.843/001-76, Recriar Construcões E Reformas Eireli, AGBAN; 07.424.890/002-58, Rede Central De Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.521.792/001-40, Reginaldo Freitas Dos Santos Me, AGGAM; 07.548.368/001-10, Reginaldo Ramos Do Nascimento Me, AGBRA; 07.532.312/001-83, Renascer Cosméticos Ltda Epp, AGPLA; 07.617.095/002-69, Renascidos Comercio De Suplementos Esportivos Ltda Me, AGSIA; 07.902.802/002-77, Renotech Pecas Automotivas Ltda, AGTAG; 07.530.944/001-94, Renovar Comercio E Representacoes Eireli Epp, AGTAG; 07.477.336/001-16, Rentoy Equipamentos Para Festas Ltda, AGBRA; 07.616.178/001-69, Resplendor Refrigeração Ltda Me, AGCEI; 07.798.097/001-49, Restaurante E Pizzaria Cheirinho Do Brasil Eireli Me, AGCEI; 07.521.320/001-70, Rexlog Transporte E Logística Eireli Me, AGTAG; 07.908.113/001-02, Rivoli Veiculos S.A., AGTAG; 07.912.267/001-33, Rl Empreendimentos Ss Ltda, AGNOR; 07.661.402/001-82, Robson Gomes Dos Santos Eireli Me, AGPLA; 07.617.606/001-43, Rodrigo Batista Albuquerque Assuncao 85757608153, AGTAG; 07.668.407/001-45, Rodrigo De Alvernaz Rodrigues Da Silva - Me, AGGAM; 07.899.754/001-65, Ronaldo Saad Apoio Administrativo, AGNOR; 07.581.508/001-06,

Room Tech Comercio E Servicos De Informatica Ltda, AGNOR; 07.602.292/001-31, Rooney Soares Junior Representação Comercial Me, AGSIA; 07.459.085/002-83, Rosalino Da Silva Dias, AGGAM; 07.442.419/001-38, Rosana Bello De Lima Comercio De Instrumentos Musicais, AGNOR; 07.904.097/001-34, Rosi Silva Distribuidora, Bar E Mercaria Eireli, AGTAG; 07.765.366/001-25, Rota Gp66 Slot Car E Diversoes Eireli Me, AGNOR; 07.898.456/001-30, Rpk Gestao Imobiliaria Ltda, AGTAG; 07.513.787/001-02, Rr Coleta De Entulho Eireli Me, AGTAG; 07.509.594/001-69, Rs Representações De Eletroeletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.911.618/001-80, Rti Empreendimentos Ss Ltda, AGSIA; 07.660.080/001-63, Rubens Nunes De Sousa Me, AGCEI; 07.359.446/001-39, S A Domingos Servicos De Iluminacao E Decoracao Me, AGTAG; 07.901.893/001-24, S L S Andrade Japinha Restaurante, AGSOB; 07.908.792/001-20, Sac - Administracao De Imoveis Eireli, AGTAG; 07.635.576/001-06, Salao De Beleza E Barbearia Duarte Ltda - Me, AGGAM; 07.590.936/001-64, Sampel Grafica, Papeis E Editora Ltda - Me, AGTAG; 07.907.862/001-03, San Mateo Participacoes S.A., AGNOR; 07.477.497/001-82, Sanchez Comercio De Aparelhos Auditivos Ltda Epp, AGTAG; 07.516.669/001-74, Sant Clair Distribuição E Comercio De Frutas E Verduras Ltda Me, AGPLA; 07.546.412/001-49, Saronas Bar E Restaurante Eireli Me, AGNOR; 07.620.984/001-39, Saura - Comercio De Alimentos Eireli, AGBAN; 07.904.131/001-70, Savage Participacoes S.A., AGNOR; 07.488.941/001-56, Sb Comércio De Alimentos Ltda, AGSOB; 07.766.406/001-10, Schmidt & Machado Consultores Associados Ltda, AGNOR; 07.480.234/001-01, Sergipe Solucoes Graficas Ltda Me, AGSIA; 07.696.513/001-01, Serralheria S6 Inox Eireli Me, AGSIA; 07.362.307/001-07, Serrana Construcões E Reformas Eireli, AGNOR; 07.904.133/001-88, Servege Intermediacao De Negocios S.A., AGNOR; 07.739.792/001-48, Serviços Online De Lavanderia Ltda Me, AGNOR; 07.627.048/001-30, Seven Solucoes Corporativas E Representacoes Eireli, AGNOR; 07.591.469/001-08, Sg & J Chopperia E Restaurante Ltda Epp, AGTAG; 07.515.771/001-99, Sigma Ambiental - Servicos De Imunizacao Ltda, AGGAM; 07.765.102/001-62, Silvio Ferreira Dos Santos Eireli, AGSOB; 07.423.674/001-03, Simoes Distribuidora De Bebidas Ltda, AGBRAZ; 07.540.872/001-08, Simone Da Silva Veras Me, AGNOR; 07.899.114/001-64, Sinal Service Conservação & Limpeza Ltda, AGCEI; 07.576.641/001-53, Soares & Castro Representacoes Eireli Me, AGTAG; 07.391.833/001-22, Sociedade De Assitencia Aos Servidores Publicos Civis E Militares, AGBRA; 07.900.425/001-41, Sociedade Fomento Empresarial Ltda, AGTAG; 07.825.133/001-62, Sociedade Odontológica Brasileira De Acupuntura - Soba, AGTAG; 07.911.413/001-30, Sofia Demczuk Administracao De Imoveis Ltda, AGNOR; 07.907.459/001-94, Sol Brasilia Holding Ltda, AGTAG; 07.496.618/001-53, Somic - Sociedade Empresarial De Servicos Medicos Ltda, AGSIA; 07.694.630/001-12, Sos Green Comércio E Serviços Ltda, AGTAG; 07.729.108/001-21, Sousa & Silva Ltda Me, AGGAM; 07.861.443/001-86, Spindola E Assoc. Asses., Consul. E Interm., Gestão E Pesquisa Ltda, AGNOR; 07.462.709/001-39, Splenda Servicos De Consultoria Em Informatica Ltda-Epp, AGNOR; 07.746.623/001-80, Ss De Oliveira Roupas E Acessórios Me, AGTAG; 07.900.166/001-77, Ss Multimarcas Comercio De Veiculos E Imoveis Ltda, AGSIA; 07.700.978/001-50, Start Marketing, Design E Assessoria Imobiliaria Eireli, AGTAG; 07.715.444/001-71, Stellameres Veiculos Ltda Me, AGCEI; 07.669.699/001-60, Str Servicos, Treinamento E Resgate Eireli, AGNOR; 07.641.129/001-01, Sued Corretora De Seguros De Vida Ltda, AGTAG; 07.481.119/001-73, Sued Marcenaria E Desing Eireli Me, AGTAG; 07.867.315/001-82, Suely B. E Teixeira Cabel E Outros Serv De Cuid Com A Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.901.639/001-08, Supermercado Canto De Casa Eireli, AGTAG; 07.901.639/002-99, Supermercado Canto De Casa Eireli, AGTAG; 07.854.991/001-43, T Engenharia Eireli, AGTAG; 07.540.395/001-72, T. C Borges Me, AGGAM; 07.694.791/001-89, T.B. Brasil Aviação E Hotelaria Ltda, NUCAF; 07.540.815/001-93, Tactical Estrategia Integrada E Publicidade Eireli-Me, AGBRA; 07.519.693/001-65, Tatuatinga Artefatos De Couro Eireli Me, AGTAG; 07.592.824/001-20, Tamara Duraes Pedrosa 04290144144, AGBRA; 07.639.522/001-74, Tarvo Atacadista Da Construcão Ltda Epp, AGSIA; 07.843.793/001-39, Tavares Cozinha Bar Eireli, AGNOR; 07.699.681/002-11, Tb Alimentos Vitoria Ltda, AGNOR; 07.370.498/001-60, Tes Suport Consultoria, Treinamento E Sistemas Eireli, AGTAG; 07.758.446/001-36, Teamgether - Marketing Inteligente E Profissional Eireli, AGTAG; 07.746.445/001-05, Tech. In Tecnologia E Inteligencia Ltda, AGNOR; 07.694.607/001-64, Tecnica Industria E Comercio Ltda, AGNOR; 07.527.152/001-08, Tecnos Saneamento Ltda Me, AGTAG; 07.783.087/003-00, Teixeira Duarte - Engenharia E Construções S.A., AGNOR; 07.584.683/001-00, Tek Instalações Elétricas, Construções E Reformas - Eireli Me, AGGAM; 07.900.335/001-50, Teleconsultas Servicos Medicos Ltda, AGNOR; 07.912.115/001-68, Telemax Acessorios Para Celular Eireli, AGNOR; 07.475.666/001-03, Teles Grass Comercio E Instalacao De Grama Sintetica Eireli, AGGAM; 07.812.521/001-59, Templarios Construtora E Incorporacoes Ltda, NUCAF; 07.847.255/001-96, Terra Brasilia Ambientes Planejados Ltda, AGSIA; 07.853.419/001-02, Teto Engenharia E Fundações Eireli - Epp, AGSIA; 07.600.517/001-05, Tf Tecnologia E Rastreamento Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.727.973/001-06, The Futura Eireli Me, AGGAM; 07.906.509/001-70, Tht Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.405.802/003-22, Tim S A, AGGAM; 07.405.802/004-03, Tim S A, AGEMP; 07.405.802/006-75, Tim S A, AGEMP; 07.405.802/007-56, Tim S A, AGEMP; 07.405.802/008-37, Tim S A, AGEMP; 07.333.978/001-60, Tma Consultoria E Projetos Ltda, AGNOR; 07.768.901/001-81, Tok Real Reposoico De Mercadorias Em Mercados Ltda, AGCEI; 07.738.924/001-88, Top Festas Eireli Me, AGCEI; 07.370.906/001-20, Tork Construcões Ltda, AGTAG; 07.473.593/001-98, Tororo Meio-Ambiente E Mineracao Eireli, AGGAM; 07.594.721/001-86, Tostes & Albano Ltda Me, AGTAG; 07.913.350/001-75, Total Comercio De Frios Eireli, AGGAM; 07.584.068/001-77, Total Service Conservacao Limpeza E Servicos - Eireli - Epp, AGCEI; 07.339.227/001-93, Tr

Comercial De Marmores E Industria De Moveis Eireli, AGCEI; 07.905.474/001-52, Transforma Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.408.846/001-42, Transnieri Transportes Ltda, AGTAG; 07.308.974/001-23, Transportadora E Comercio Brasiliense Ltda, AGTAG; 07.569.866/001-56, Triunfo Utilidades E Confeções Ltda, AGGAM; 07.760.364/001-86, Tropeiro Bão Demais De Minas Eireli, AGTAG; 07.911.048/001-09, Tvsbt Canal 4 De Sao Paulo S/A, AGNOR; 07.653.790/001-20, Ultra Comp Soluções Integradas Ltda Me, AGTAG; 07.500.996/001-70, Ultralar Utilidades Para O Lar Eireli Me, AGGAM; 07.904.356/001-09, Única Lojas De Conveniencia Eireli, AGGAM; 07.517.325/001-91, Unique-Servicos Automotivos Eireli Epp, AGTAG; 07.434.538/001-47, Universo Shopping Materiais Para Construcão Ltda-Me, AGBRA; 07.653.706/005-75, Upiara Empreendimentos E Participacoes S/A, AGCEI; 07.753.915/001-94, V 12 Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.790.948/001-88, V De Oliveira Fraga Transporte E Terraplanagem Ei, AGPLA; 07.901.850/001-85, Valle Do Araguaia Construcões E Incorporações Eireli, AGSIA; 07.817.754/001-66, Valneide Vieira Barbosa Rodrigues 78798388134, AGCEI; 07.809.127/001-09, Valor Fintech Servicos E Assessoria Financeira Eireli, AGNOR; 07.410.354/001-04, Vandore Roupas E Acessorios Ltda Epp, AGNOR; 07.892.654/001-35, Vart Publicidade E Construcões Ltda, NUCAF; 07.871.643/001-71, Vary Participacoes E Investimentos S/A, AGNOR; 07.779.906/001-09, Vedere Comercio E Prestacao De Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.490.334/001-53, Velino Comercio De Materiais De Papelaria, Inform E Servicos Eireli Me, AGNOR; 07.679.976/001-31, Veranilde Rosa Vieira Me, AGTAG; 07.910.568/001-40, Verisure Brasil Monitoramento De Alarmes S.A, AGNOR; 07.664.301/001-72, Vertical Ceilândia Confeções E Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.638.844/001-50, Vertical Centro De Apoio Administrativo Ltda, AGTAG; 07.624.372/001-70, Vertical Guara Confeções E Calçados Ltda, AGSIA; 07.314.567/001-07, Veton Eletromedicina Eireli Epp, AGTAG; 07.640.372/001-01, Via Tv Midia Brasilia Publicidade E Representacao Ltda, AGTAG; 07.466.205/001-42, Viacao Talisma Municipal E Interestadual Ltda Me, AGPLA; 07.897.921/001-89, Vianna 425 Comercio De Carnes Eireli, AGSOB; 07.784.228/001-21, Victor Da Silva Reis Ei, AGCEI; 07.458.698/001-02, Vidracaria Piramide Ltda-Me, AGCEI; 07.447.783/001-76, Viganet Servicos De Informatica Ltda, AGBAN; 07.734.414/001-40, Vilar Nasr Comercio De Produtos Alimenticios Eireli Me, AGNOR; 07.905.422/001-12, Vilelas Sport Center Social/Df, AGSOB; 07.645.715/001-70, Village Buffet Eireli Me, AGTAG; 07.767.344/001-81, Villela Odontologia 081Df Eireli, AGNOR; 07.787.877/002-83, Vitis Vinhos Eireli Me, AGNOR; 07.906.820/001-83, Vrm Participacoes Societarias E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.395.899/001-37, Vulcanizacao Centro Oeste Ltda Me, AGTAG; 07.716.827/003-83, Vvlog Logistica Ltda, AGSIA; 07.907.815/001-33, W Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.805.130/001-62, W.M Rodrigues Locação E Serviços Eireli, AGTAG; 07.907.413/001-84, Way Engenharia Ltda, AGTAG; 07.583.596/001-54, Wb Administracao E Representacoes Ltda, AGTAG; 07.755.361/001-32, Wb Soluções Comércio De Equipamentos E Serviços Manutenção Eireli, AGTAG; 07.488.332/001-42, Wdh Direcoes Hidraulicas Ltda-Me, AGBRAZ; 07.905.251/001-21, Webtech Infor.Desenv.De Sist.Trein.Consult.E Solucoes Inteligentes Ltd, AGNOR; 07.478.290/001-52, Wellington Martins Araujo, AGCEI; 07.825.134/001-16, Wesley Rezio Paixao-Me, AGSIA; 07.531.616/001-88, Wf Inox Ltda Me, AGGAM; 07.865.925/001-97, Wfcl Comercio Varejista De Bebidas E Alimentos Eireli, AGSIA; 07.398.390/001-46, Wilck Batista E Lopes Ltda Me, AGTAG; 07.751.145/001-81, William Araujo Da Silva Ei, AGTAG; 07.584.334/001-25, Winside Idea Mobile Fabrica De Software Eireli - Me, AGNOR; 07.527.844/001-29, Wja Papelaria E Livraria Eireli Me, AGNOR; 07.513.837/001-15, Wl Comercio De Puxadores E Ferragens Eireli Epp, AGNOR; 07.559.375/001-45, Wladimir Bezerra Lima & Cia Ltda, AGBAN; 07.822.222/001-10, Wnff Servicos De Medicina, Otorrinolaringologia, Cirurgia De Cabeça E, AGNOR; 07.912.610/001-77, World Agroforestry Centre, AGNOR; 07.581.953/001-02, World Synthetic Grass Comercio E Instalacao De Gramados Sinteticos Eir, AGGAM; 07.902.474/001-73, Xcl Holding Eireli, AGTAG; 07.867.397/001-56, Yanara Sampaio Endocrinologia Eireli, AGNOR; 07.859.275/001-52, Ydr Representacao E Transportes Eireli, AGSIA; 07.909.611/002-81, Yellow Solucoes De Mobilidade Ltda., AGSIA; 07.744.448/001-13, Zoe Consultoria E Engenharia Ltda Me, AGNOR; 07.762.161/001-05, Zr1 Veículos Automotores Eireli, AGNOR.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os familiares dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Gerência de Acertos Financeiros - GEAFI, localizada no SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:30 horas:  
Familiars da Sra. ALVARINDA ANTONIA AMANCIO, matrícula 23.374-9, CPF: \*\*\*.\*\*\*.391-87, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-0000057/2021-44, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
Familiars da Sra. JOSEFA MARIA SOBRAL SILVA, matrícula 1.667.307-7, CPF: \*\*\*.\*\*\*.411-22, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-0000290/2019-11, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do Sr. LAERCIO DE CASTRO, matrícula 1.660.911-5, CPF: \*\*\*.\*\*\*.178-72, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00004340/2020-64, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars da Sra. MARIA FRANCISCA DE JESUS, matrícula 23.659-4, CPF: \*\*\*.\*\*\*.591-87, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 0002-000030/2017, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do Sr. OSCAR DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 172.138-0, CPF: \*\*\*.\*\*\*.101-87, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-0000063/2021-00, sob pena de inscrição em dívida ativa.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 05/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2020, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Distrito Federal por Intermédio da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA/DF, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, e o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, processo 00197-0000.4641/2019-92. Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2020, por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 25/07/2021, em conformidade com a Resolução nº 071/2018 do Regulamento de Licitações e Contratos - CONSAD/CODEPLAN. Data da Assinatura. 31/07/2021. Assinam pela CODEPLAN: SÔNIA GONTIGO CHAGAS GONZAGA, Presidente - Substituta, DAIENNE AMARAL MACHADO, Diretora de Estudo de Políticas Sociais - DIPOS, e RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS, Diretora de Estudos Urbanos e Ambientes - DEURA. Pela ADASA/DF: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA NETO, Diretor Presidente. Pela SEMA/DF: JOSÉ SARNEY FILHO, Secretário, e JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR, Subsecretário. Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor Presidente.

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO E DA SUSPENSÃO DE  
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE ADVOGADO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna sem efeito os editais de PRORROGAÇÃO, publicado em 07 de julho de 2020, e de SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE, publicado em 11 de março de 2021, do Concurso Público CP-31 para o emprego de Advogado, homologado no Edital no 09/CP31, de 20 de dezembro de 2019, e torna pública a RETIFICAÇÃO a seguir:

1. Em atendimento à Lei do DF no 6.662, de 21 de agosto de 2020, o BRB - Banco de Brasília S.A. SUSPENDE, a partir de 28/02/2020, o prazo de validade do Concurso Público CP-31 para o emprego de Advogado, voltando o prazo a correr em 03 de janeiro de 2022 por 295 dias.

2. PRORROGA o prazo de validade do Concurso Público CP-31 para o emprego de Advogado, passando o período de 12 meses, previsto no item 21.3 do Edital no 1/CP31, de 16 de maio de 2019, a contar de 23/10/2022.

| HOMOLOGAÇÃO | SUSPENSÃO                         | VALIDADE INICIAL | VALIDADE APÓS 03/01/2022 | VALIDADE APÓS PRORROGAÇÃO |
|-------------|-----------------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------|
| 20/12/2019  | 28/02/2020                        | 19/12/2020       | 23/10/2022               | 22/10/2023                |
|             | De 28/02/20 a 19/12/20 = 295 dias |                  |                          |                           |

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA  
Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE  
ESCRITURÁRIO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna sem efeito os editais de PRORROGAÇÃO, publicado em 07 de julho de 2020, e de SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE, publicado em 11 de março de 2021, do Concurso Público CP-29 para o emprego de Escriturário, homologado no Edital no 12/CP29, de 22 de novembro de 2019, e torna pública a RETIFICAÇÃO a seguir:

1. Em atendimento à Lei do DF no 6.662, de 21 de agosto de 2020, o BRB - Banco de Brasília S.A. SUSPENDE, a partir de 28/02/2020, o prazo de validade do Concurso Público CP-29 para o emprego de Escriturário, voltando o prazo a correr em 03 de janeiro de 2022 por 267 dias.

2. PRORROGA o prazo de validade do Concurso Público CP-29 para o emprego de Escriturário, passando o período de 12 meses, previsto no item 20.3 do Edital no 1/CP29, de 03 de março de 2019, a contar de 26/09/2022.

| HOMOLOGAÇÃO | SUSPENSÃO                         | VALIDADE INICIAL | VALIDADE APÓS 03/01/2022 | VALIDADE APÓS PRORROGAÇÃO |
|-------------|-----------------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------|
| 22/11/2019  | 28/02/2020                        | 21/11/2020       | 26/09/2022               | 25/09/2023                |
|             | De 28/02/20 a 21/11/20 = 267 dias |                  |                          |                           |

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA  
Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DE MÉDICO DO TRABALHO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna sem efeito os editais de PRORROGAÇÃO, publicado em 07 de julho de 2020, e de SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE, publicado em 11 de março de 2021, do Concurso Público CP-30 para os empregos de Analista de Tecnologia da Informação\*, Engenheiro de Segurança do Trabalho e de Médico do Trabalho, homologado no Edital no 09/CP30, de 29 de novembro de 2019, e torna pública a RETIFICAÇÃO a seguir:

1. Em atendimento à Lei do DF no 6.662, de 21 de agosto de 2020, o BRB – Banco de Brasília S.A. SUSPENDE, a partir de 28/02/2020, o prazo de validade do Concurso Público CP-30 para os empregos de Analista de Tecnologia da Informação, Engenheiro de Segurança do Trabalho e de Médico do Trabalho, voltando o prazo a correr em 03 de janeiro de 2022 por 274 dias.
2. PRORROGA o prazo de validade do Concurso Público CP-30 para os empregos de Analista de Tecnologia da Informação, Engenheiro de Segurança do Trabalho e de Médico do Trabalho, passando o período de 12 meses, previsto no item 20.3 do Edital no 1/CP30, de 06 de maio de 2019, a contar de 02/10/2022.

| HOMOLOGAÇÃO | SUSPENSÃO                         | VALIDADE INICIAL | VALIDADE APÓS 03/01/2022 | VALIDADE APÓS PRORROGAÇÃO |
|-------------|-----------------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------|
| 29/11/2019  | 28/02/2020                        | 28/11/2020       | 02/10/2022               | 01/10/2023                |
|             | De 28/02/20 a 28/11/20 = 274 dias |                  |                          |                           |

\* todos os aprovados para o cargo de Analista de TI já foram convocados, esgotando-se as vagas disponibilizadas e o cadastro de reserva.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA  
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 01/CP30 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 06 de maio de 2019 e homologado através do edital nº 09, de 28 de novembro de 2019, resolve: CONVOCAR o seguinte candidato (nome e inscrição) aprovado para o cargo de Médico do Trabalho:

1) CLAUDIA RAMOS DE MIRANDA, 243105709. O candidato acima relacionado deverá se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 03 de setembro de 2021, às 10 horas, para tratar de assuntos relacionados a sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail. O não atendimento a convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência. A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA  
Presidente

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 170/2020

Contratada: SAES Engenharia LTDA. Objeto Contrato: Serviços de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, topografia e assessoria judiciária. Objeto aditivo: prorrogar por 12 meses. Valor: R\$ 40.000,00. Firmado em: 30/07/2021. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Cristina Maria Garcia Saes. Processo: 041.000.640/2020. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Objeto: registro de preços para futuro fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para as unidades de atendimento gerenciados pelo BRB. Empresa vencedora do Grupo 9: MAGALHÃES E MAGALHÃES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 02.925.815/0001-07. Valor total para o Grupo 9 (itens 33 ao 35): R\$204.642,50. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 041.000.221/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

BRB SERVIÇOS S.A.  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro Oficial comunica a PRORROGAÇÃO da sessão pública que iria se realizar em 6 setembro de 2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2021 (processo 393/2021), que constitui objeto a Compra de solução de segurança do tipo Next Generation Firewall - NGFW com funcionalidade SD-WAN integrada, contemplando serviços de instalação e configuração, serviços de manutenção evolutiva, preventiva e corretiva por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificação técnica do Edital. NOVA DATA: 10/09/2021, às 10h.

ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO  
Pregoeiro

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA  
EM LIQUIDAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SETORIAL DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 01/2021

O Presidente da Comissão de Avaliação Setorial de Documentos, designado pela Portaria nº 32, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 06/06/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2021, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, SR. Adalberto Scigliano, por intermédio do Ofício nº 275/2021, faz saber a quem possa interessar que a partir do (30º a 45º) - (trigésimo a quadragésimo quinta dia) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DODF, se não houver oposição, Comissão de Avaliação de Documentos eliminará os documentos relativos a Central de Compras da SAB S/A - Em Liquidação do período entre os anos de 1992 a 1999.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Setorial de Avaliação do SAB S/A - Em Liquidação.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2021  
OSVALDO MARTINS VIANA JUNIOR  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 055/2021 - Ofício nº 2283/2020 e processo 00060-00279054/2019-09, cujo objeto é a Aquisição Emergencial do item identificado pelo Código SES/BR 13824/271946 -FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA, reconhecida em favor da empresa JANSSEN CILAG FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ: 51.780.468/0002-68, no montante de R\$ 6.050,28 (seis mil cinquenta reais e vinte e oito centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 19 de agosto de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 066/2021- Ofício nº 1110 /2021 e processo 00060-00064112/2021-16, cujo objeto é a aquisição Emergencial do item identificado pelo Código SES/BR 90203/ 268160 - OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML, reconhecida em favor da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, no montante de R\$ 2.949.639,08 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 31 de agosto de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021F

Processo: 00060-00346704/2020-64. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 196/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 196/2021F. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento BUIPVACAINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. Item adjudicado: 18. Valor total registrado: R\$ 178.476.6500. Data da assinatura: 26/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO. Pela empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EDITAL Nº 56, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021  
RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado Final para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde – Médico Clínica Médica, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

referente ao Edital Normativo nº 46, de 16 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021 e retificado pelo Edital nº 47, de 18 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021, referente aos processos 00060-00280584/2021-14.

Art. 1º Fica divulgada a relação por cargo e ordem de classificação dos candidatos com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação.

Art. 2º A aprovação e classificação dos candidatos fora do número de vagas imediatas previstas no edital normativo, não gera qualquer direito à contratação, que ocorrerá de acordo com a situação de emergência e necessidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º A convocação oficial do(a) candidato(a) para o processo de contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), site da SES/DF e por Correspondência Eletrônica (e-mail), de acordo com o informado pelo(a) candidato(a) no cadastro no ato da inscrição para a sua localização.

Art. 4º A convocação para admissão dos(as) candidatos(as) aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando a aprovação, qualquer direito à contratação.

Art. 5º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no certame

Art. 6º Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, quando convocados, deverão atender a todos os requisitos disposto no Edital e apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura.

Art. 7º A publicação da Convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas está prevista para o dia 03/09/2021, conforme consta no cronograma do Anexo I do Edital Normativo.

Art. 8º Resultado Final para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRAN, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação: 7020000143, David Alves De Araujo Junior, 15, 1º; 7020000030, Michele De Andrade Rocha Pinheiro Pinto, 13, 2º; 7020000017, Maria Augusta Azevedo Miranda, 12, 3º; 7020000039, Rejane Guedes De Oliveira, 12, 4º; 7020000087, Francelli Neves Silva, 12, 5º; 7020000246, Filype Aguiar Borela, 12, 6º; 7020000206, Juliana Cunha Da Costa, 12, 7º; 7020000268, Igor Reseda Magalhaes, 12, 8º; 7020000044, Ricieri Romanos Saviolela Verderossi De Albuquerque Cavalcante, 12, 9º; 7020000202, Samylla Rosa Da Silva, 12, 10º; 7020000118, Laizza Dos Anjos Vaz, 12, 11º; 7020000059, Luiza Lira De Carvalho Arrais, 12, 12º; 7020000242, Marcelo Rodrigues Carneiro, 10, 13º; 7020000190, Carlos César Capoli, 10, 14º; 7020000063, Gisele Cosmo Dos Santos, 10, 15º; 7020000136, Danilo De Santana Neiva Gonçalves, 10, 16º; 7020000054, Kennya Ferreira Antunes Baruffi, 10, 17º; 7020000086, Débora Pereira Rodrigues, 10, 18º; 7020000245, Mayara Ferreira Camargo, 10, 19º; 7020000155, Eurivan Lima Santos, 10, 20º; 7020000088, Isabella Camacho Leal Da Fonseca, 10, 21º; 7020000106, Karoline Laurentino Lopes Pinto, 10, 22º; 7020000019, Diogo Afrânio De Oliveira Mendonça, 10, 23º; 7020000238, Bruna Rodrigues Beltrão Pantazis, 10, 24º; 7020000235, Jéssika Lopes Torquato, 10, 25º; 7020000271, Laura Furtado Pessoa De Mendonça, 10, 26º; 7020000156, Clarice Paiva De Oliveira, 10, 27º; 7020000244, Philippe Alves Do Nascimento, 10, 28º; 7020000014, Rayssa Vasconcelos De Oliveira Farias, 10, 29º; 7020000219, Gabriela Pacheco Barbosa, 10, 30º; 7020000154, Tainá Alves Martins Cordeiro, 10, 31º; 7020000150, Lazaro Alves Braga Junior, 10, 32º; 7020000038, Juliana Herenio Marisson Da Costa, 10, 33º; 7020000116, Andrey Pereira Freitas, 10, 34º; 7020000026, Maria Paula Pedrosa Barbosa, 10, 35º; 7020000115, Vitor Gonçalves Fonseca, 10, 36º; 7020000279, Larissa Fernanda Santos Silva, 10, 37º; 7020000292, Sarah Mitsue De Castro Matsuoka, 10, 38º; 7020000272, Cecília Cerceau Pinto Coelho, 10, 39º; 7020000082, Jorge Lucas Cavalcante Madoz, 10, 40º; 7020000071, Gabryel Cordeiro De Lima, 10, 41º; 7020000179, Tayane Oliveira Pires, 10, 42º; 7020000015, Ana Carolina Bellini, 10, 43º; 7020000275, Anna Carolina Erbesdobler De Souza, 10, 44º; 7020000119, Andressa Lopes Bohrer, 10, 45º; 7020000114, Renata Machado Bonfim, 10, 46º; 7020000040, Pedro Pinto Machado, 10, 47º; 7020000220, Kássia Rejane Oliveira Bueno, 10, 48º; 7020000191, João Gabriel De Araújo Almeida, 0, 49º; 7020000213, Bruno Medeiros Holanda Aragao, 0, 50º; 7020000141, Filipe Aurélio De Sá Aquino, 0, 51º; 7020000199, Filipe Aurélio De Sá Aquino, 0, 51º; 7020000181, Zeeshan Ahmed Rana, 0, 53º; 7020000184, Carolina Máximo Vieira, 0, 54º; 7020000253, Gabriel Gomes De Carvalho, 0, 55º; 7020000157, Carolina Castro Silva, 0, 56º; 7020000290, Vitor Taveira Takahashi, 0, 57º; 7020000270, Henrique Pereira Castro, 0, 58º.

Art. 9º Resultado Final para o cargo MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRAN, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

7020000063, Gisele Cosmo Dos Santos, 10, 1º; 7020000026, Maria Paula Pedrosa Barbosa, 10, 2º; 7020000071, Gabryel Cordeiro De Lima, 10, 3º; 7020000179, Tayane Oliveira Pires, 10, 4º; 7020000181, Zeeshan Ahmed Rana, 0, 5º.

Art. 10. Resultado Final para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRL, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

6990000260, Fabiano Duarte Dutra, 12, 1º; 6990000047, Marcelo Saraiva Kratka, 12, 2º; 6990000183, Ianara Nathercia Sa Brasil Da Silva, 12, 3º; 6990000013, Ludmila Castro Alves Teixeira, 12, 4º; 6990000226, Valdivino Rocha Silva, 10, 5º; 6990000159, Emmanuel Junior Carvalho Martins, 10, 6º; 6990000249, Mayara Vasconcelos Carvalho, 10, 7º; 6990000027, Dyego Izaki Pinto, 10, 8º; 6990000120, Robson Da Silva Fernandes, 10, 9º; 6990000256, Michele Vieira Dato Santanna, 10, 10º; 6990000205, Claudio Borges

Alves, 0, 11º; 6990000269, Isabela Fernandes Tamura, 0, 12º; 6990000180, Ayesha Rauf Rana, 0, 13º; 6990000250, Juan Filipe Teixeira Naue, 0, 14º; 6990000281, John Kennedy De Sales Silva, 0, 15º; 6990000175, Mateus Silva Feijó, 0, 16º; 6990000128, Victor Davi Rosa E Silva De Oliveira, 0, 17º.

Art. 11. Resultado Final para o cargo MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRL, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

6990000120, Robson Da Silva Fernandes, 10, 1º; 6990000128, Victor Davi Rosa E Silva De Oliveira, 0, 2º.

Art. 12. Resultado Final para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRPL, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

6960000075, Ivan Pontes Aguiar, 12, 1º; 6960000254, Vera Lucia Tejerina Vargas, 12, 2º; 6960000284, William Bittar Junior, 10, 3º; 6960000228, Joao Paulo Melo Franco Santiago, 10, 4º; 6960000035, Luciano Da Silva Alves, 10, 5º; 6960000005, Emanuel Junio Eduardo, 10, 6º; 6960000113, Isabelle Cristine De Jesus Macedo, 10, 7º; 6960000117, Ana Carolina De Oliveira Rein, 10, 8º; 6960000195, Letice Fernandes Lopes, 10, 9º; 6960000032, Matheus Philipe Cavalcanti Ribeiro, 10, 10º; 6960000134, Monica Dandara Montenegro Braz Gomes, 10, 11º; 6960000163, Thaiza Lira De Carvalho Arrais, 0, 12º; 6960000214, Barbara Elis De Araujo, 0, 13º.

Art. 13. Resultado Final para o cargo MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRPL, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

6960000032, Matheus Philipe Cavalcanti Ribeiro, 10, 1º; 6960000134, Monica Dandara Montenegro Braz Gomes, 10, 2º.

Art. 14. Resultado Final para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRS, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

6970000153, David Rogerio Fiori, 12, 1º; 6970000145, Vanessa Verissimo Santos Neves, 12, 2º; 6970000011, Rafaela Araujo Guizzetti, 12, 3º; 6970000091, Gildo Soares De Asevedo, 10, 4º; 6970000124, Nidale Hamed Karaja, 10, 5º; 6970000224, Lelitez Bezerra De Sousa, 10, 6º; 6970000232, Marília Cristina Rosa Da Costa, 10, 7º; 6970000286, Ana Verônica De Sá Resende, 10, 8º; 6970000037, Gabriel Campos Nunes Freire, 10, 9º; 6970000070, Karina Ferreira Cordeiro, 10, 10º; 6970000204, Felipe Florencio Freire, 10, 11º; 6970000285, Jamille Késsy Ferreira De Souza, 0, 12º; 6970000217, Artur Martin Bordini, 0, 13º; 6970000174, Eduarda Késsia Pereira Da Silva, 0, 14º; 6970000127, Pedro Henrique Parciannelo Teixeira, 0, 15º; 6970000287, Geovanna Pereira Costa, 0, 16º.

Art. 15. Resultado Final para o cargo MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRS, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

6970000091, Gildo Soares De Asevedo, 10, 1º; 6970000037, Gabriel Campos Nunes Freire, 10, 2º; 6970000287, Geovanna Pereira Costa, 0, 3º.

Art. 16. Resultado Final para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRBZ, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

010000029, João Paulo Soares Evangelista, 10, 1º; 7010000042, Joao Hugo Bomfim Cota, 10, 2º; 7010000068, Thiago Tavares Borba Magalhães, 10, 3º; 7010000076, Eduardo Sousa De Oliveira, 10, 4º; 7010000203, Jhony Cardoso De Oliveira, 0, 5º.

Art. 17. Resultado Final para o cargo MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRBZ, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

7010000076, Eduardo Sousa De Oliveira, 10, 1º.

Art. 18. Resultado Final para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRC, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

7000000002, Angela Verdecia Quesada, 12, 1º; 7000000130, Andrea Lobato Braia, 12, 2º; 7000000061, Anna Deborah De Sa Vaz Gontijo, 12, 3º; 7000000252, Patsy Katherine Mendonca Gundim, 12, 4º; 7000000024, Monique Almeida Vaz, 12, 5º; 7000000239, Brenner Dolis Marretto De Moura, 12, 6º; 7000000243, Lucas Ribeiro Canedo, 12, 7º; 7000000069, Murilo Silva Cordeiro, 10, 8º; 7000000229, Valeska Karina Costa Da Rocha, 10, 9º; 7000000112, Alexandre Moreira Rissate, 10, 10º; 7000000161, Fizzame Sá Silva, 10, 11º; 7000000081, Iara Cristina Arruda Vale, 10, 12º; 7000000077, Lais Guimaraes Gomes, 10, 13º; 7000000168, Renato Luiz Bisol, 10, 14º; 7000000167, Larajee Sá Silva, 10, 15º; 7000000034, Arthur Magno Bueno Teixeira, 10, 16º; 7000000099, Israel Martins Do Nascimento, 10, 17º; 7000000060, Izabela Fernanda Ribeiro Masson, 10, 18º; 7000000166, Alicia Monte Vicente Medina, 10, 19º; 7000000264, Cecília Salazar Ulacia, 10, 20º; 7000000237, Evandro Messias Neves Da Silva, 0, 21º; 7000000162, Camila Coelho Da Silva Guimarães, 0, 22º; 7000000231, Caio Yan Estrela Coelho, 0, 23º; 7000000142, Marcos Vinicius Da Cruz Teodoro Carvalho, 0, 24º; 7000000208, Rodrigo Soares Pereira, 0, 25º; 7000000291, Luan Da Cruz Vieira, 0, 26º.

Art. 19. Resultado Final para o cargo MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRC, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

7000000142, Marcos Vinicius Da Cruz Teodoro Carvalho, 0, 1º.

Art. 20. Resultado Final para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRSAM, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

7040000022, Marcos Belarmino Da Silva, 12, 1º; 7040000021, Bruno Bacerlar, 12, 2º; 7040000121, Daniela Marinho De Miranda Aguiar, 12, 3º; 7040000028, Aristeu Lopes Barbosa, 12, 4º; 7040000064, Angelo Rossi Neto, 12, 5º; 7040000105, Laura Andreusse De Menezes Guimarães, 12, 6º; 7040000107, Rodrigo De Carvalho Filizola, 10, 7º; 7040000102, Camila Flor De Maio Cruz, 10, 8º; 7040000233, Cristina Vieira Amorim, 10, 9º; 7040000004, Wanessa Marques Vilarinho, 10, 10º; 7040000095, Monipha Kynda Rocha Teles Zuzino, 10, 11º; 7040000096, Natania Carol Cavalcante Rezende Domotor, 10, 12º; 7040000198, Anna Luisa Soares Assuncao, 10, 13º; 7040000012, Aline Nogueira Villela Salgado, 10, 14º; 7040000090, Giulia Mendonca Peres, 10, 15º; 7040000085, Lazara Camyla Lopes Cabral, 10, 16º; 7040000140, Sócrates Sousa Gomes, 10, 17º; 7040000216, Naara Martins Da Silva, 10, 18º; 7040000293, Amanda Mendes Coutinho, 10, 19º; 7040000008, Ingrid Albuquerque Egito, 10, 20º; 7040000160, Karolayne Coelho Navarro, 10, 21º; 7040000200, Mariane Norlane Sousa Jansen, 5, 22º; 7040000247, Pedro Celio Da Silva Regis, 2, 23º; 7040000182, Antonio Dos Anjos Costa Junior, 0, 24º; 7040000262, Renata Pereira Fontoura, 0, 25º.

Art. 21. Resultado Final para o cargo MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRSAM, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

7040000233, Cristina Vieira Amorim, 10, 1º; 7040000160, Karolayne Coelho Navarro, 10, 2º; 7040000200, Mariane Norlane Sousa Jansen, 5, 3º.

Art. 22. Resultado Final para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRT, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

7030000092, Fernanda Penna Lima Guedes De Amorim, 15,1º; 7030000173, Luciana Vienne De Araújo Freitas, 12,2º; 7030000263, Lucianne Caroline De Assunção E Silva, 12,3º; 7030000282, Maria Adelaide Bezerra Barbosa, 12,4º; 7030000055, Layanna Alencar Arruda, 12,5º; 7030000020, Carolina Lopes Fleury, 12,6º; 7030000079, Augusto César De Carvalho Souza, 10,7º; 7030000222, Marcio De Andrade Serrano, 10,8º; 7030000084, Francisco Campos Luz, 10,9º; 7030000151, Rocio Camacho Gonzalez, 10,10º; 7030000234, Luiz Philip De Araújo Silva, 10,11º; 7030000103, Kelielson Cardoso De Macêdo Cruz, 10,12º; 7030000236, Elson Assunção De Andrade Lima Júnior, 10,13º; 7030000218, Pedro De Freitas Ferreira, 10,14º; 7030000036, Lúcia Emília Dos Santos Veras Muniz, 10,15º; 7030000094, Alexandre De Ângelus Azerêdo Delfino Gomes, 10,16º; 7030000072, Wanderson Sant Ana De Almeida, 10,17º; 7030000251, Marina Pagani Almeida, 10,18º; 7030000215, Isabela Cristina Braz Santos, 10,19º; 7030000046, Pedro Paulo Martins Raimundo, 10,20º; 7030000144, Guilherme Da Silva Fernandes, 10,21º; 7030000274, Samantha Arnaut Oliveira Mendes, 10,22º; 7030000255, Sarah Araujo Loss, 10,23º; 7030000050, Rafael Rodriguez Teixeira De Carvalho, 10,24º; 7030000170, Jackeline Lohane Araujo Da Silva, 10,25º; 7030000259, Elisabete Lopes Feijão, 0,26º; 7030000171, Romeu Francisco Maia Ames, 0,27º; 7030000135, Lívia De Azevedo Levino, 0,28º; 7030000158, Marina Ferreira Da Silva, 0,29º; 7030000280, Ludmila Sabiá De Menezes Barros, 0,30º; 7030000211, Mariana Slaviero Eberle, 0,31º; 7030000283, Vladimir Kuvshinchikov, 0,32º; 7030000129, Mayara Regina Galdino De Vasconcelos, 0,33º; 7030000189, Laura De Lima Crivellaro, 0,34º; 7030000289, Eloah Soares Povill De Souza, 0,35º; 7030000267, Fernando Carvalho Rocha E Silva, 0,36º; 7030000138, Bruna Matos De Lima, 0,37º; 7030000288, Cláudio Lísias Bontempo Júnior, 0,38º; 7030000210, Willy Viana Cruz, 0,39º.

Art. 23. Resultado Final para o cargo MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRT, candidatos que se declararam com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

7030000079, Augusto César De Carvalho Souza, 10,1º.

Art. 24. Resultado Final para o cargo MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRT, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

7030000234, Luiz Philip De Araújo Silva, 10, 1º; 7030000036, Lúcia Emília Dos Santos Veras Muniz, 10, 2º; 7030000144, Guilherme Da Silva Fernandes, 10, 3º; 7030000135, Lívia De Azevedo Levino, 0, 4º; 7030000211, Mariana Slaviero Eberle, 0, 5º.

Art. 25. Resultado Final para o cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRG, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

6980000227, Andrea Fernandes, 15, 1º; 6980000023, Anderson Castro Mundim, 15, 2º; 6980000126, Ândrea Kelly Faria Martins, 12, 3º; 6980000108, Winicius Arantes De Miranda, 12, 4º; 6980000169, Flávio Azevedo Da Silva, 12, 5º; 6980000053, Jackson Lima Azevedo, 12, 6º; 6980000131, Rodrigo Peres, 10, 7º; 6980000003, Eleissandra Rodrigues Melo Silva, 10, 8º; 6980000093, Leonardo Carreira Guerra Da Costa, 10, 9º; 6980000057, Angélica Pereira De Assis, 10, 10º; 6980000100, Daniela Samara De Souza Bueno, 10, 11º; 6980000097, Marianna Laize Dos Santos, 10, 12º; 6980000043, Fernanda Agra Albernaz, 10, 13º; 6980000164, Nayhane Nayara Barbosa Da Silva, 10, 14º; 6980000098, Alekssia Luciana Dos Santos Guedes, 10, 15º; 6980000073, Bárbara Aparecida Lopes Cristo, 10, 16º; 6980000078, Lorena Ferreira Barbalho, 10, 17º; 6980000080, Breno Castro Neves, 10, 18º; 6980000165, Guilherme Augusto Oilly De Souza Costa, 10, 19º; 6980000101, Hugo Coelho Costa De Arruda, 10, 20º; 6980000025, Iago Ícaro Murad Moura, 10, 21º; 6980000261, Fernanda De Lima Oliveira, 10, 22º; 6980000221, Edgard Albernaz Xavier, 10, 23º; 6980000125, Laryssa Nascimento, 5, 24º; 6980000147, Rommel Maia Wanderley Junior, 0, 25º; 6980000149, Isabela Gurgel Zoccoli, 0, 26º; 6980000266, Jander José Santana Silva, 0, 27º; 6980000241, Thaís Rodrigues Silva, 0, 28º; 6980000257, Karina Cristina Santos Lopes De Moraes, 0, 29º; 6980000201, Bruna Ribeiro Dos Santos, 0, 30º; 6980000225, Victor Guimarães Antônio Da Silva, 0, 31º.

Art. 26. Resultado Final para o cargo MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – HRG, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

6980000164, Nayhane Nayara Barbosa Da Silva, 10, 1º; 6980000165, Guilherme Augusto Oilly De Souza Costa, 10, 2º; 6980000025, Iago Ícaro Murad Moura, 10, 3º; 6980000221, Edgard Albernaz Xavier, 10, 4º; 6980000201, Bruna Ribeiro Dos Santos, 0, 5º.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08369

Processo: 00060-00257063/2021-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4 - 0, 45CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002167. VALOR: R\$ 281,60 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08371

Processo: 00060-00257063/2021-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4 - 0, 45CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002167. VALOR: R\$ 6.371,20 (seis mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08374

Processo: 00060-00361439/2021-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 180/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003562 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003173. VALOR: R\$ 248.170,00 (duzentos e quarenta e oito mil cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08375

Processo: 00060-00305758/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 194/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002611. VALOR: R\$ 38.742,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08376

Processo: 00060-00305758/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 194/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002611. VALOR: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08385

Processo: 00060-00332797/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002858. VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08386

Processo: 00060-00332797/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2020A

SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002858. VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08388**

Processo: 00060-00337147/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002899. VALOR: R\$ 2.203,20 (dois mil duzentos e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08392**

Processo: 00060-00350996/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003410 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003036. VALOR: R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08394**

Processo: 00060-00244489/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITOR: EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 180/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002076. VALOR: R\$ 81.328,00 (oitenta e um mil trezentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08399**

Processo: 00060-00374477/2021-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003737 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003336. VALOR: R\$ 11.892,50 (onze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08430**

Processo: 00060-00378184/2021-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES, conforme Ata de Registro de Preço nº 518/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003388. VALOR: R\$ 26.450,64 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08441**

Processo: 00060-00235731/2021-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEUROSOFT DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA. CNPJ Nº 08.172.474/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA CPAP/ BIPAP, NASAL (ENVOLVENDO O NARIZ), EM SILICONE, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 135/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM003374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM003288. VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08442**

Processo: 00060-00335521/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.205.399/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML e COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 0097/2021SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM003249 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002881. VALOR: R\$ 89.587,07 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08459**

Processo: 00060-00359386/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003191. VALOR: R\$ 24.544,45 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08460**

Processo: 00060-00359386/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003191. VALOR: R\$ 2.447,20 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08462**

Processo: 00060-00312642/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 02.305.767/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA USO NO MONITOR DE GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA QUE ACOMPANHA O SISTEMA DE INFUSAO CONTINUA DE INSULINA ACCU-CHEK COMBO, conforme Ata de Registro de Preço nº 220/2020ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002689. VALOR: R\$ 4.341,30 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08464**

Processo: 00060-00300879/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ Nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO EM PELICULA, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002913 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002581. VALOR: R\$ 659.325,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08465**

Processo: 00060-00313756/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002707. VALOR: R\$ 21.639,55 (vinte e um mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08466**

Processo: 00060-00313756/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002707. VALOR: R\$ 1.802,05 (um mil oitocentos e dois reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08467**

Processo: 00060-00216394/2020-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº

04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML MULTIDOSSES DE ATÉ 3,0 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 487/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002972. VALOR: R\$ 18.102,06 (dezoito mil cento e dois reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08470**

Processo: 00060-00377385/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sulfato de Magnésio Solução Injetável 50 % (4 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 150/2021H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003772 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003374. VALOR: R\$ 28.898,79 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08471**

Processo: 00060-00359446/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003594 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003202. VALOR: R\$ 44.816,72 (quarenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08472**

Processo: 00060-00359446/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003594 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003202. VALOR: R\$ 6.528,08 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08473**

Processo: 00060-00375536/2021-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003354. VALOR: R\$ 313.389,64 (trezentos e treze mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08484**

Processo: 00060-00373586/2020-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.464.380/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA DE SHAVER METÁLICA, EQUIPO DUAS VIAS PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE BOMBA DE INFUSÃO ARTROSCÓPICA e PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA PARA COBLAÇÃO E ABLAÇÃO, conforme DISP.DE LICITAÇÃO Nº:067/ 2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003371. VALOR: R\$ 1.463,05 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 05 dias. Data do Empenho: 01/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08487**

Processo: 00060-00359486/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 42.180.406/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 160/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003597 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003204. VALOR: R\$ 5.130,50 (cinco mil cento e trinta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08491**

Processo: 00060-00379737/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE PELE EM PÓ, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003808 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003401. VALOR: R\$ 13.837,50 (treze mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08492**

Processo: 00060-00217563/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002090 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001867. VALOR: R\$ 582.645,00 (quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08493**

Processo: 00060-00217563/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002090 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001867. VALOR: R\$ 365.412,50 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08502**

Processo: 00060-00359638/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003584 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003194. VALOR: R\$ 793,95 (setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08503**

Processo: 00060-00359638/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003584 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003194. VALOR: R\$ 1.231,61 (um mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral comunica, por meio do Ofício nº 1991/2021, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do exame POLISSONOGRAMA CPAP/BIPAP/SPLIT-NIGHT, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00060-00469774/2020-90. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 08 de Setembro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral comunica, por meio do Ofício nº 1992/2021, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do exame: Polissonografia com capnografia e titulação das pressões e volumes para adequação do BIPAP, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00060-00258692/2019-88. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 08 de Setembro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral comunica, por meio do Ofício nº 1993/2021, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do exame: TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS – PET CT, Cód. BR 382943, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00060-00023106/2021-09. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 08 de Setembro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral comunica, por meio do Ofício nº 1995/2021, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização de Instalação de um medidor de energia elétrica do tipo P1 100 A, padrão CEB, Código BR 4782, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00060-00088765/2021-82. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 08 de Setembro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral comunica, por meio do Ofício nº 2001/2021, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do EXAME DE VIDEOENCEFALOGRAFIA, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00060-00309357/2019-55. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 08 de Setembro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral comunica, por meio do Ofício nº 2019/2021, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do exame PET/CT com FDG-18, Código BR 382943, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00060-00144229/2021-74. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 09 de Setembro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 227/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A., CNPJ: 05.209.279/0001-31, Item 01 (R\$ 99.000,00), item 02 (R\$ 99.000,00). O item 2 restou fracassado, porém seu quantitativo foi assumido, conforme preconiza o subitem 5.7.1. Valor total licitado R\$ 495.000,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 278/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens e valores unitário): ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0001-45, Item 05 (R\$ 6,6900), item 10 (R\$ 14,3000), 11 (R\$ 29,9800), 12 (R\$ 21,5000), 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.043.834/0001-66, 13 (R\$ 7,7600), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 9 (R\$ 14,9000), 16 (R\$ 8,1900), 17 (R\$ 11,2500); NOVARTIS BIOCENCIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0026-98, 2 (R\$ 2.978,9400). Os itens 3, 7, 14 e 18 restaram desertos e os itens 1, 4, 6, 8 e 15 foram desertos, o item 3 foi assumido, conforme preconiza o subitem 5.7.1. Valor total licitado R\$ 3.034.099,13.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 314/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a Aquisição de

CADEIRA ODONTOLÓGICA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00243651/2017-25, para alteração do Termo de Referência.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00080-00117800/2021-11. A Secretária de Estado de Educação, com fulcro na Lei nº 8.666/93, RATIFICA a presente contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO no valor de R\$ 9.060.480,41 (nove milhões, sessenta mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), em favor das empresas FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 01.796.430/0001-24), RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO (03.342.856/0001-33) e OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA (07.525.475/0001-40), com fundamento no artigo 24, IV c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, visando à contratação especializada especializada em serviços de gestão do transporte escolar, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas e corretivas, garagem e dois operadores - um motorista e um monitor para atender alunos da Rede Pública, em frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, com dotação orçamentária anual consignada nos Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100. HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, Secretária de Estado de Educação.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021-UASG (450432)**

Processo: 00080-00056421/2021-30. Pregão Eletrônico nº 16/2021. Objeto: gêneros alimentícios perecíveis - Corte Congelado de Frango – tipo coxa e sobrecoxa de frango (com pele e com osso) e Ovo de Galinha. Assinatura da Ata: 31/08/2021. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: BARBOSA & OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, valor total da Ata de R\$ 4.494.546,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>. DIEGO FERNANDEZ GOMES - Presidente.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021-UASG (450432)**

Processo: 00080-00042802/2021-31. Pregão Eletrônico nº 19/2021. Objeto: aquisição de caavaletes para atender às demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 31/08/2021. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: JC Tecnologias e Informática Eireli, valor total da Ata de R\$ 10.061,45 (dez mil sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>. DIEGO FERNANDEZ GOMES - Presidente.

**AVISO DE ABERTURA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2021 - (UASG 450432)**

Objeto: Aquisição de quadros de aviso para atender às demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Valor total estimado: R\$ 6.606,40 (seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos). Processo 00080-00077975/2021-71. Data do Encerramento da Cotação Eletrônica: às 10h00 do dia 06/09/2021, horário de Brasília. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE362**

Processo: 00054-00040486/2020-81 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000362, emitida em 24/08/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CP COMERCIAL S/A CNPJ: 08.888.040/0009-80, no valor de R\$ 168.000,00. OBJETO: Aquisição de 400 Pneus para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 235/55 R17, tipo sem câmara de ar, aplicação veículo MITSUBISHI ASX, com padrão de qualidade similar, GOODYEAR FIRESTONE, MICHELIN ou de qualidade similar. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 47/2020 PMDF e Ata de Registro de Preços nº 40/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020  
 Processo: 00054-00101373/2019-26 – PARTES: DF/PMDF x ESTALEIRO STARK MARINE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado: 03 (três) embarcações militares de casco semirrígido, marca: HIGHFIELD, modelo: PATROL 600, fabricante: HIGHFIELD/STARK MARINE, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, prazo de entrega até 22/02/2022, e vigência contratual até 19/04/2022, com base no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 68467798). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 30/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JORGE AUGUSTO DA SILVA VIEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL ANNA NERY), CNPJ: 14.864.244/0001-27, localizada no Endereço: QS 05, Rua 600, Lote 23, Aguas Claras/DF, Telefone: 3451-3000, 3574-9700, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar nas especialidades de Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, UTI Adulto e Remoções Médicas, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 04/2017, do processo 054.002.237/2017, no valor limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme justificado no Ofício 66865181 e previsto na Nota de Empenho 67326441. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL ANNA NERY), CNPJ: 14.864.244/0001-27, Localizada no Endereço: QS 05, Rua 600, Lote 23, Aguas Claras/DF, Telefone: 3451-3000, 3574-9700, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar no Bloco 1 - Radiografias em Geral e Bloco 02 - Tomografia Computadorizada em Geral, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 03/2017, do processo 054.002.962/2016, no valor limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme justificado no Ofício 66865032 e previsto na Nota de Empenho 67325252. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE), CNPJ: 14.864.244/0002-08, Localizada no Endereço: SGAN 608, Conjunto F, Bloco 01, Asa Norte/DF, Telefone: 3451-3000, 3771-4900, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar nas especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, UTI Adulto e Remoções Médicas, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 04/2017, do processo 054.002.237/2017, no valor limite de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme justificado no Ofício 66863791 e previsto na Nota de Empenho 67617520. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE), CNPJ: 14.864.244/0002-08, Localizada no Endereço: SGAN 608, Conjunto F, Bloco 01, Asa Norte/DF, Telefone: 3451-3000, 3771-4900, interessada em se credenciar no Bloco 01 - Radiografias em Geral e Bloco 02 - Tomografia Computadorizada em Geral, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 03/2017, do processo 054.002.962/2016, no valor limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme justificado no Ofício 66863583 e previsto na Nota de Empenho 67615075. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CORREGEDORIA

##### CITAÇÃO POR EDITAL

Sindicado: Ten-Cel. RRm. GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1399885.  
 Encarregado: Ten-Cel. QOBM/Comb. DIÓGENES ALVES DE QUINTA, matrícula 1400107.

Controlador: Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, matrícula 1399917.

Ref.: Sindicância nº: 76/2018-COGED/CTROL/CBMDF.

FICA o Ten-Cel. RRm. GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1399885, citado da instauração da Sindicância nº 76/2018-COGED/CTROL/CBMDF, por meio da Portaria de 18 de junho de 2018, publicada Boletim Geral nº 117, de 21 de junho de 2018, que tem por objeto de apuração o fato do Sindicado ter, em tese, vendido moeda estrangeira a terceiros e não teria realizado a entrega dos valores correspondentes ao pactuado, tendo como testemunhas o Ten-Cel. QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1417762, o Cel. PM RR LUCIANO DE SOUZA SOARES, matrícula 50077-1, o Maj. QOBM/Compl. RODRIGO BERNARDES SOARES, matrícula 1700661 e o Sr. Marcelo de Carvalho Porto, CPF \*\*\*.801.061 - \*\*, cientificando-o das diligências que serão realizadas na forma da Portaria 03, de 19 de março de 2018, portaria de instauração e demais documentos anexos, podendo o Sindicado indicar defensor constituído para apresentar Defesa Prévia, indicar diligências e arrolar testemunhas em no máximo 03 (três), para cada fato apurado, ou exercer a autodefesa, bem como terá o acesso credenciado no processo 00053-00040744/2018-33, de caráter sigiloso. Na hipótese de inércia do Sindicado e não apresentação de Defesa Prévia, a marcha processual prosseguirá normalmente, incluindo a oitiva das testemunhas arroladas em data a ser definida após a consecução do prazo da presente citação, eis que a apresentação da defesa prévia e o comparecimento do Sindicado nos depoimentos das testemunhas configuram atos facultativos. Entretanto, no momento das Alegações Finais, também havendo inércia, será configurada a revelia, sendo nomeado Defensor Dativo, conforme Instrução Normativa nº 01/2012-COGED/CTROL-CBMDF e art. 31 da Portaria 03, de 19 de março de 2018, até a apuração final de todo o ocorrido. A presente citação tem o prazo de 20 (vinte) dias consoante a alínea “c” do art. 287 c/c alínea “d” do inciso V do art. 277, ambas do CPPM. Para tanto, o Sindicado deverá comparecer na Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sito no SIA Trecho 06, lotes 25/35 Edifício Excelence Business, CEP 71205-060, até o prazo final da presente citação.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Corregedora

#### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2021

Processo: 00053-00123476/2020-17. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 96/2021, em favor da Clínica: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS 134DF LTDA – CNPJ: 26.288.840/0001-95, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Alvaro Alexandre Albuquerque Marques - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2021

Processo: 00053-00065628/2021-22. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 97/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA – CNPJ: 09.366.963/0001-88, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Alvaro Alexandre Albuquerque Marques. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

Processo: 00053-00051469/2021-89. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III

do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 98/2021 - CBMDF, em favor da SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.728.497/0001-02, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2021

Processo: 00053-00084612/2020-38. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 99/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: SPAZIO VITA FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 08.983.730/0001-61, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Alvaro Alexandre Albuquerque Marques. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

#### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

##### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SEP SUL EQ 713/913 CONJUNTO G – BRASÍLIA – DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 6.549,09m², conforme ART/RRTs: 0720210047283, 0720210048212, 0720210001934 e 0720210058347, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00105924/2021-73, expedido em 31/08/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA. Diretor de Vistorias.

#### POLÍCIA CIVIL

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-001612/2016. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal x Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 4372 (67008706-SEI) e Despacho-PCDF/DGPC/DAG/GAB (67013750-SEI). DA Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 13/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-00020989/2019-53. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Networld Telecomunicações do Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 4382/2021-Ass.DAG (67105996-SEI) e Despacho (67110631-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 04/08/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. PELA CONTRATADA: MARCOS ANDRE FIGUEIREDO CHAVES, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020117/2019-95. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Brimax Comércio e Representações Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2021 - PCDF (SEI-64814097), Termo de Referência (SEI-60768558), Proposta da Empresa (SEI-66127161), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 306 (trezentas e seis) baterias automotivas de 12 voltes e 50 amperes - conforme item 03 e 319 (trezentas e dezenove) baterias automotivas de 12 voltes e 70 amperes - conforme item 07, a serem empregadas para o biênio 2021/2022, na manutenção de veículos leves, utilitários e pesados que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. Valor Total: R\$ 208.287,00 (duzentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001075. Data de Emissão: 29/07/2021. Valor: R\$ 5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais); Modalidade: Estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 02/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela contratada: André Bello Mounayer, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020117/2019-95. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Jane Erika Camargo de Menezes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2021 - PCDF (SEI-64814097), Termo de Referência (SEI-60768558), Proposta da Empresa (SEI-66230505), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) baterias automotivas de 12 voltes e 100 amperes - conforme item 01, 102 (cento e duas) baterias automotivas de 12 voltes e 50 amperes - conforme item 04, 105 (cento e cinco) baterias automotivas de 12 voltes e 60 amperes - conforme item 05, 35 (trinta e cinco) baterias automotivas de 12 voltes e 60 amperes - conforme item 06, e 25 (vinte e cinco) baterias automotivas de 12 voltes e 95 amperes - conforme item 09, a serem empregadas para o biênio 2021/2022, na manutenção de veículos leves, utilitários e pesados que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. Valor Total: R\$ 122.398,68 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001035. Data de Emissão: 27/07/2021. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Modalidade: Estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 02/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela contratada: Jane Erika Camargo de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020117/2019-95. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Master do Brasil Comercio e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2021 - PCDF (SEI-64814097), Termo de Referência (SEI-60768558), Propostas da Empresa (SEI-66126788 e 66224893), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 15 (quinze) baterias automotivas de 12 voltes e 150 amperes - conforme item 02, 106 (cento e seis) baterias automotivas de 12 voltes e 70 amperes - conforme item 08, 486 (quatrocentos e oitenta e seis) baterias automotivas com 12 voltes e 60 amperes - conforme item 10 e 161 (cento e sessenta e uma) baterias automotivas de 12 voltes e 60 amperes - conforme item 11, a serem empregadas para o biênio 2021/2022, na manutenção de veículos leves, utilitários e pesados que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. Valor Total: R\$ 214.770,63 (duzentos e quatorze mil, setecentas e setenta reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001036. Data de Emissão: 27/07/2021. Valor: R\$ 27.055,80 (vinte e sete mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); Modalidade: Estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 02/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela contratada: Rogério Gonçalves Queiroz, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 052-00003809/2021-93. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X PATRICIA MARA DA SILVA Textos e Dados - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021-PCDF (64048664), Termo de Referência (63135825), Proposta da Empresa (65286058) e a Lei nº 8.666/1993. Objeto: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de versão de texto, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra do idioma português para os idiomas inglês, espanhol e francês, e tradução dos citados idiomas para o português, em consonância com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2021-PCDF. Valor Total: R\$ 58.150,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.79. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001030. Data de Emissão: 27/07/2021. Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Modalidade: Estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de Assinatura: 02/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela contratada: PATRICIA MARA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 052-00003809/2021-93. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X World Chain Idiomas e Traduções Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021-PCDF (64048664), Termo de Referência (63135825), Proposta da Empresa (65286244) e a Lei nº 8.666/1993. Objeto: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de versão de texto, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra do idioma português para os idiomas mandarim e russo, e tradução dos citados idiomas para o português, em consonância com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2021-PCDF. Valor Total: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.79. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001031. Data de Emissão: 27/07/2021. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Modalidade: Estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de Assinatura: 02/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela contratada: PAULO DE HOLANDA MORAIS, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 55/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 052-00008206/2020-05. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Ralbe Arquitetura e Investimentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 371.485,80 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme Manifestação 4383/2021-Ass.DAG (67113464), Despacho (67116653) e Laudo de Vistoria nº 66738205/2021 - PCDF/DGPC/DAG/DAE (66738205). DA Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 05/08/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. PELA CONTRATADA: GABRIELLA GIANNA MAZZA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 052-00002732/2021-34. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Natural Produtos Alimentícios Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021-PCDF (63260350-SEI), Termo de Referência (62802890-SEI), Proposta da Empresa (66221940-SEI) e da Lei nº 8.666/1993. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de preparação e fornecimento de alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, custodiadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos do Departamento de Atividades Especiais da PCDF e nas Delegacias da Criança e do Adolescente I e II. Valor Total: R\$ 1.267.339,80 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.41. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001077. Data de Emissão: 30/07/2021. Valor: R\$ 525.058,25 (quinhentos e vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Modalidade: Estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O

Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de Assinatura: 02/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral, em exercício. Pela contratada: LUIZ CARLOS CARVALHO FRANCO NETO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 052-00020908/2019-15. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (56407009 e 56413288-SEI), Proposta da Empresa (67112164-SEI), Parecer Jurídico nº 197/2021-PGCONS/PGDF (63304774-SEI), Manifestação 4205 (64985963 e 64992062-SEI), Nota Técnica 74/2021 (65704496 e 65705678-SEI), Despacho (65706122-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (64096218-SEI), baseada no Inciso I, art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei 8.666/93. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças do software ArcGIS, compreendendo: 01 (uma) licença do Software ArcGIS Professional, 01 (uma) licença do software ArcGIS Creator, 02 (duas) licenças do software ArcGIS Field Worker, 01 (uma) licença do software Bundle de extensões do ArcGIS PRO para o software ArcGIS Online, 10 (dez) blocos de mil créditos para o software ArcGIS Online, 03 (três) licenças do software ArcGIS Viewer; consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação. Valor Total: R\$ 86.345,60 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339040.19. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001024. Data de Emissão: 27/07/2021. Valor: R\$ 86.345,60 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Modalidade: Ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de Assinatura: 04/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela contratada: Ana Claudia Fagundes Brum, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 052-00016100/2020-77. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Masv Defense Projetos e Serviços Automotivos Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021-PCDF (64339360-SEI), Termo de Referência (61997278-SEI), Proposta da Empresa (65499437-SEI) e da Lei nº 8.666/1993. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução serviços de lanternagem, pintura e caracterização (plotagem em vinil) de viaturas com a nova identidade visual da Polícia Civil do Distrito Federal (preto e branco); conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021-PCDF. Valor Total: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.19. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001223. Data de Emissão: 10/08/2021. Valor: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Modalidade: Ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 12/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: MARCELO DE SOUZA SANTOS ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00010586/2020-30. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Algemas Brasil Indústria, Comércio e Monitoramento de Sistemas Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2021-PCDF (65893771-SEI), do Termo de Referência (62543369-SEI), da Proposta da Empresa (66836626-SEI), e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 231 (duzentas e trinta e uma) algemas para punho e tornozelo, produzidas em aço inoxidável, Marca: Algemas Brasil - Modelo AB304TFP; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2021-PCDF. Valor Total: R\$ 101.409,00 (cento e um mil, quatrocentos e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.24; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE449052. Data de Emissão: 09/08/2021. Valor: R\$ 101.409,00 (cento e um mil, quatrocentos e nove mil reais); Modalidade: Ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 105 (cento e cinco) dias corridos, a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 11/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: PIETRA PROCOPIO CASTRO PASQUALI, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00016122/2020-37. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Golden Distribuidora Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2021-PCDF (64806712-SEI), do Termo de Referência (64224332-SEI), da Proposta da Empresa (65889800-SEI), e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas - RPAS (DRONE) com acessórios, composto por: 03 (três) unidades de aeronave drone Marca: DJI, Modelo: Matrice 300RTK; 03 (três) unidades de câmera de vídeo digital de alta resolução, Marca: DJI, Modelo: Zennuse H20; 18 (dezoito) unidades de bateria de voo inteligente, Marca DJI, Modelo TB60, 12 (doze) unidades de par de hélices direita e esquerda, Marca DJI, Modelo Hélices M300 e treinamento presencial para 10 servidores; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2021-PCDF. Valor Total: R\$ 410.139,89 (quatrocentos e dez mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.02, 449052.33, 339030.32 e 339039.48; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE001126, 2021NE001127 e 2021NE001128. Data de Emissão: 12/08/2021. Valores: R\$ 270.659,97 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente a material permanente, R\$ 119.479,92 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente a material de consumo e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a serviço de treinamento; Modalidade: Ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 175 (cento e setenta e cinco) dias corridos, a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 13/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: MARCOS JORDÃO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00014310/2019-97. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Metalcouro Indústria e Comércio Eireli-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PCDF (SEI - 65889300), Termo de Referência (SEI - 64294943), Proposta da Empresa (SEI-67236002), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 6.454 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) unidades de porta funcionais para compor o conjunto de identificação funcional dos servidores das carreiras de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal - Marca: Metalcouro; consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PCDF. Valor Total: R\$ 796.939,92 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.906; Programa de Trabalho: 06.181.8217.4220.0006; Natureza da Despesa: 339030.44; Fonte de Recursos: 320. Nota de Empenho: 2021NE00004. Data de Emissão: 19/08/2021. Valor: R\$ 796.939,92 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); Modalidade: Global. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária do Distrito Federal nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 75 (setenta e cinco) dias corridos, a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 20/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: HAMILTON ALVES PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00020992/2019-77. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X ISH Tecnologia S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2021-PCDF (SEI-56905911). Termo de Referência (SEI-55712402), Proposta da Empresa (SEI-65896347), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da solução de Antivírus, EDR - Endpoint Detection and Response e Proteção de Ameaças Avançadas (Anti-APT - Advanced Persistent Threats), com licenciamento perpétuo, treinamento, suporte técnico, garantia e atualização por 48 (quarenta e oito) meses; consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2021 - PCDF. Valor Total: R\$ 4.280.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais) sendo R\$ 3.822.030,90 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trinta reais e noventa centavos) referente a aquisição de software e R\$ 457.969,10 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), referente a serviços. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas da Despesa: 449040.05, 339040.21 e 339040.20; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE001187 e 2021NE001188. Data de Emissão: 20/08/2021. Valores: R\$ 2.853.216,92 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) referente a aquisição de software e

R\$ 457.969,10 (quatrocentos e cinquenta e sete, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos); Modalidade: Global. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 23/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: VITOR TEIXEIRA COSTA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 052-00002216/2021-18. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Formalta Indústria e Comércio de Artigos Militares Eireli-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2021-PCDF (66809483-SEI), Termo de Referência (65132785 e 55288471-SEI), Proposta da Empresa (67892329-SEI) e a Lei nº 8.666/1993. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção de 800 (oitocentos) conjuntos de Moeda Institucional, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 35/2021 - PCDF. Valor Total: R\$ 53.496,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339031.05. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001194. Data de Emissão: 23/08/2021. Valor: R\$ 53.496,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Modalidade: Ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 26/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MOTTA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00008557/2021-99. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Bravos K9 Adestramento Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2021-PCDF (66364517-SEI), Termo de Referência (64418835-SEI), Proposta da Empresa (67514203-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) cães de trabalho policial; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2021-PCDF. Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.46; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001175. Data de Emissão: 18/08/2021. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Modalidade: Ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 24/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: MARIA CLARA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00001859/2021-36. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Infoplan Tecnologia Comércio e Serviços Ltda-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2021-PCDF (65179390-SEI), do Termo de Referência (62219370-SEI), da Proposta da Empresa (66445590-SEI), e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 01(uma) fonte externa elétrica para ser utilizada nos acionamentos dos aviões Beechcraft Baron 58, matrícula PT-ICT e no avião Embraer 121 Xingu II, matrícula PT-FAX ou outro modelo que venha a ser operado pela Polícia Civil do Distrito Federal, com bateria de 28 VDC - Marca: Aviosul, Modelo Megatronic PS 1.0 Metalic. Valor Total: R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.28; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001177. Data de Emissão: 18/08/2021. Valor: R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais); Modalidade: Ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias corridos, a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 24/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: LUAN MACEDO FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2021**

Processo: 052-00001284/2019-37. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Estado de Goiás/ Secretaria de Estado de Segurança Pública e Polícia Civil. Objeto: Desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o compartilhamento de informações, recursos de tecnologia da informação e treinamento de recursos humanos, visando ao aprimoramento das atribuições institucionais dos participantes no que concerne à pesquisa automatizada de imagens faciais, fragmentos e padrões

papiloscópico e necropapiloscópico, conforme Plano de Trabalho, e art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: A vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial das respectivas unidades da Federação. Data de Assinatura: 11/08/2021. GESTOR PELA PCDF: Marco Antônio Paulino, matrícula 177.638-X. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral da Polícia Civil. Pelo Estado de Goiás: RODNEY ROCHA MIRANDA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública e ALEXANDRE PINTO LOURENÇO, na qualidade de Delegado-Geral da Polícia Civil.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

Processo: 00052-00019393/2021-25. OBJETO: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora General Motors do Brasil Ltda., localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento, para 60 (sessenta) viaturas modelos Trailblazer LT 4x4 diesel, transmissão automática, anos/modelos 2020/2021, caracterizadas, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal. Natureza de Despesa: 33.90.90 e 33.90.39, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 16 de setembro de 2021, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2021  
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ  
Pregoeiro

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00052-00021382/2019-91. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no Art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1986, que estabelece normas orçamentárias e financeiras da União; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) as decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF nºs 1.152/05, 6.868/2006 e 1.677/2018, b) na Informação DGP/DIPAG (68146021) c) na Planilha de Despesa (68145739) d) na Manifestação 4457 (68205178), da Divisão de Orçamento e Finanças, e) bem assim a Autorização nº 01 (68205432), RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como, com fulcro nos Arts. 58, 59 e 60 da Lei nº 4.320/64; Art. 23 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e Arts. 29 e 47, § 1º, incisos I a III do Decreto Distrital nº 32.598/2010, AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de no valor de R\$ 1.742.968,44 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), alcançando a liquidação integral para os servidores e pensionistas que possuem saldo de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e aos demais, uma parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme discriminado na Informação DGP/DIPAG (68146021), bem como no Memorando 1005 - DGP (68146021) e Planilha SEI 68145739. A despesa em questão poderá ser financiada com os recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Proposta de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100 e 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169, que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa. Em 20 de agosto de 2021, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Diretor e Ordenador de Despesas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo: 04026-00013279/2021-79. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde

pública de importância internacional decorrente do coronavírus, objetivando o controle dos seus efeitos nocivos à saúde humana no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos itens 1 e 4 à TERRAFAR HOSPITAL EIRELI, CNPJ 12.762.841/0001-15, nos valores unitários de R\$ 5,40 e R\$ 47,50; do item 6 à PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 14.491.610/0001-40, no valor unitário de R\$ 9,00; dos itens 2 e 3 à MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 25.329.901/0001-52, nos valores unitários de R\$ 47,30 e R\$ 47,30; e do item 5 à BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ 28.345.933/0001-30, no valor unitário de R\$ 7,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 1.180.150,00.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Processo: 04026-00015148/2021-26. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de microcomputadores (com duas telas) e notebooks, para estruturar a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), visando propiciar melhoria na execução das atividades desenvolvidas, nas condições de trabalho dos servidores e consequentemente na qualidade e eficiência dos serviços prestados ao público assistido. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos itens 1 e 2 do Grupo 1 à RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI, CNPJ 30.517.827/0001-38, nos valores unitários de R\$ 5.098,00 e R\$ 1.000,00 e valor global do Grupo de R\$ 4.360.070,00; do item 3 à RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI, CNPJ 30.517.827/0001-38, no valor unitário de R\$ 5.390,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 4.705.030,00.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 03/2021

Processo:00090-00008949/2021-65. DAS PARTES: SEMOB x DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER. DO OBJETO: A cessão, sem ônus, ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, de seis motocicletas discriminadas no Termo de Movimentação de Bens Móveis (56432554). DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá sua vigência adstrita ao encerramento do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita do Cessionário e anuência da Cedente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observando o interesse da Cedente. Caso o presente Termo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do contrato assinar. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cedente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Cessionária, FAUZI NACFUR JUNIOR, na qualidade de Diretor Geral.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043792/2021

Processo:00090-00003250/2021-17. DAS PARTES: SEMOB x SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação (67252060). DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificação Digital Tipo e-CPF A3 com validade de 3 (três) anos. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE COORDENAÇÃO DE AUDITORIAS E SANÇÕES DIRETORIA DE AUDITORIA DE REGULARIDADE E SANÇÕES CONTRATUAIS

#### NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Processo: 00090-00010478/2017-79. Interessado: JOSE NILTON LEITE Assunto: Notificação para Apresentação de Defesa em Procedimento Administrativo Senhor Autorizatório, A Diretoria de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, com alterações promovidas pelos Decretos nºs 38.339/2017, 39.767/2019 e 39.971/2019, a fim de dar andamento às apurações constantes do processo 00090-00010478/2017-79;

Considerando as disposições das Leis Federais nº 8.987/95 e 9.784/99, essa última recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01; das Leis Distritais nºs 2.706/01 e 5.323/2014; e das Portarias SEMOB nºs 19/2016, 33/2016 e 91/2018;

Considerando o Despacho SEI-GDF - SEMOB/SUBSER/COTI/DTISEI 0916980, por meio do qual a Subsecretaria de Serviços da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal instaura Processo Administrativo com a finalidade de apurar o descumprimento do disposto no artigo 10 da Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016, pelo titular da Autorização para prestação de serviço de Táxi nº 3268;

Considerando o não comparecimento do permissionário ao Recadastramento dos prestadores do serviço de táxi realizado no ano de 2016, determinado pela Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016, bem como o não atendimento à determinação de comparecimento à SUBSER constante na Notificação SEI 0984504;

Considerando o descumprimento da determinação de recadastramento, e, consequentemente, da obrigação de comprovação de satisfação dos requisitos necessários para a manutenção da autorização para a prestação de serviço, previstos na Lei 5.323/2014 e na Portaria 19/2016;

Considerando a não apresentação de quaisquer elementos que justifiquem o não atendimento, pelo titular da autorização, à determinação de recadastramento contida na Portaria 19/2016.

Considerando o Despacho SEI-GDF SEMOB/SM/SUBSER (29388945), por meio do qual a Subsecretaria de Serviços pronuncia-se pela necessidade de análise e adoção de providências quanto ao inadimplemento contratual praticado pelo titular da Autorização para prestação de serviço de Táxi nº 3268.

Considerando o disposto na Portaria nº 44, de 06 de abril de 2020 (DODF nº 68) que define o procedimento de instrução dos processos administrativos instaurados em razão da transferência de permissões e autorizações de prestação do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros – modalidade Táxi no Distrito Federal e do não atendimento à determinação de recadastramento regulamentado pela Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016 e dá outras providências.

Considerando a determinação de notificação, constante na Ordem de execução nº 143 (SEI nº 41449871) que estabeleceu o objetivo de zelar pela observância dos termos dos contratos de autorização do Serviço de Táxi do Distrito Federal, bem como pelo atendimento e aplicação do direito à ampla defesa, contraditório e devido processo legal nos processos de aplicação de sanções contratuais, instaurados na Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade – SUFISA/ST/SEMOB. NOTIFICA o senhor JOSE NILTON LEITE, titular da Autorização de Serviço de Táxi nº 3268, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos termos do art. 3º da Portaria SEMOB nº 44/2020 e da Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01. O processo administrativo encontra-se à disposição do autorizatário para consulta, em dias úteis, no horário comercial, na Diretoria de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais - Dirac/Sufisa, situada no Ed. TELEMUNDI I, SAUS, QUADRA 01, BLOCO G, SALA 503. A defesa poderá ser entregue, por meio do e-mail: dirac@semob.df.gov.br

CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS  
Diretora

#### NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Processo: 00090-00010573/2017-72. Interessada: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MAIA Assunto: Notificação para Apresentação de Recurso em Procedimento Administrativo

Senhora Autorizatária, A Diretoria de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, com alterações promovidas pelos Decretos nºs 38.339/2017, 39.767/2019 e 39.971/2019, a fim de dar andamento às apurações constantes do processo 00090-00010573/2017-72;

Considerando as disposições das Leis Federais nºs 8.987/95 e 9.784/99, essa última recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01; das Leis Distritais nºs 2.706/01 e 5.323/2014; e das Portarias SEMOB nºs 19/2016, 33/2016 e 91/2018;

Considerando o Despacho SEI 0926854, por meio do qual a Subsecretaria de Serviços da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal instaura Processo Administrativo com a finalidade de apurar o descumprimento do disposto no artigo 10 da Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016, pelo titular da Autorização para prestação de serviço de Táxi nº 2943;

Considerando o não comparecimento do permissionário ao Recadastramento dos prestadores do serviço de táxi realizado no ano de 2016, determinado pela Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016, bem como o não atendimento à determinação de comparecimento à SUBSER constante na Notificação SEI 0984685, recebida pela autorizatária em 17 de março de 2017;

Considerando o descumprimento da determinação de recadastramento, e, consequentemente, da obrigação de comprovação de satisfação dos requisitos necessários para a manutenção da autorização para a prestação de serviço, previstos na Lei 5.323/2014 e na Portaria 19/2016;

Considerando a não apresentação de quaisquer elementos que justifiquem o não atendimento, pelo titular da autorização, à determinação de recadastramento contida nesta Portaria 19/2016.

Considerando o teor do Parecer SEI-GDF nº 5/2017 - SEMOB/SUBSER (1120214), por meio do qual a Unidade Gestora do serviço de táxi sugere a extinção da autorização nº 2943 e, por conseguinte, o cancelamento do cadastro de motorista auxiliar e a descaracterização do veículo cadastrado na referida permissão.

Considerando o Despacho SEI 33237564, por meio do qual a Diretora de Auditoria e Sanções Contratuais pronuncia-se pela adoção de providências quanto ao inadimplemento contratual praticado pelo titular da Autorização para prestação de serviço de Táxi nº 2943.

Considerando o teor do Parecer SEI-GDF nº 8/2020 - SEMOB/ST/SUFISA/COAS/DIRAC (35006951), o qual conclui pela ruptura dos efeitos decorrentes da relação contratual entre a Administração Pública e o contratado; Considerando o teor do Despacho - SEMOB/ST/SUFISA (39673568), no qual o Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle recomenda, s.m.j., a EXTINÇÃO da Autorização nº 2943; NOTIFICA a senhora Maria das Graças Oliveira Maia, titular da Autorização de Serviço de Táxi nº 2943, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência ou da divulgação oficial, apresentar recurso nos termos do art. 7º, §2º da Portaria SEMOB nº 44/2020 e da Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01. O processo administrativo encontra-se à disposição do autorizatário para consulta, em dias úteis, no horário comercial, na Diretoria de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais - Dirac/Sufisa, situada no Ed. TELEMUNDI I, SAUS, QUADRA 01, BLOCO G, SALA 503. O recurso poderá ser entregue, por meio do e-mail: dirac@semob.df.gov.br.

CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS  
Diretora

#### NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Processo: 00090-00010581/2017-19. Interessado: Geraldo Antônio de Faria Assunto: Notificação para Apresentação de Recurso em Procedimento Administrativo Senhor Autorizatário, A Diretoria de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, com alterações promovidas pelos Decretos nºs 38.339/2017, 39.767/2019 e 39.971/2019, a fim de dar andamento às apurações constantes do processo 00090-00010581/2017-19;

Considerando as disposições das Leis Federais nºs 8.987/95 e 9.784/99, essa última recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01; das Leis Distritais nºs 2.706/01 e 5.323/2014; e das Portarias SEMOB nºs 19/2016, 33/2016 e 91/2018;

Considerando o Despacho SEI 0927145, por meio do qual a Subsecretaria de Serviços da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal instaura Processo Administrativo com a finalidade de apurar o descumprimento do disposto no artigo 10 da Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016, pelo titular da Autorização para prestação de serviço de Táxi nº 2496;

Considerando o não comparecimento do permissionário ao Recadastramento dos prestadores do serviço de táxi realizado no ano de 2016, determinado pela Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016, bem como o não atendimento à determinação de comparecimento à SUBSER constante na Notificação SEI 0985174, recebida em 17 de março de 2017;

Considerando o descumprimento da determinação de recadastramento, e, consequentemente, da obrigação de comprovação de satisfação dos requisitos necessários para a manutenção da autorização para a prestação de serviço, previstos na Lei 5.323/2014 e na Portaria 19/2016;

Considerando a não apresentação de quaisquer elementos que justifiquem o não atendimento, pelo titular da autorização, à determinação de recadastramento contida nesta Portaria 19/2016.

Considerando o teor do Parecer SEI-GDF nº 4/2017 - SEMOB/SUBSER (1120117), por meio do qual a Unidade Gestora do serviço de táxi sugere a extinção da autorização nº 2496 e, por conseguinte, o cancelamento do cadastro de motorista auxiliar e a descaracterização do veículo cadastrado na referida autorização.

Considerando o Despacho SEI 33098999, por meio do qual a Diretora de Auditoria e Sanções Contratuais pronuncia-se pela adoção de providências quanto ao inadimplemento contratual praticado pelo titular da Autorização para prestação de serviço de Táxi nº 2496.

Considerando o teor do Parecer SEI-GDF nº 9/2017 - SEMOB/ST/SUFISA/COAS/DIRAC (35080309), por meio do qual a Diretoria de Auditoria e sanções contratuais entende pela não comprovação da satisfação dos requisitos necessários para a manutenção da Autorização nº 2496 do Serviço de Táxi do DF por parte de seu titular, hipótese ensejadora da ruptura dos efeitos decorrentes da relação contratual entre a Administração Pública e o contratado;

Considerando o Despacho SEI-GDF - SEMOB/ST/SUFISA (39312482), no qual o Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle recomenda, s.m.j., a EXTINÇÃO da Autorização nº 2496-A. NOTIFICA o senhor Geraldo Antônio de Faria, titular da Autorização de Serviço de Táxi nº 2496, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência ou da divulgação oficial, apresentar recurso nos termos do art. 7º, §2º da Portaria SEMOB nº 44/2020 e da Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01. O processo administrativo encontra-se à disposição do autorizatário para consulta, em dias úteis, no horário comercial, na Diretoria de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais - Dirac/Sufisa, situada no Ed. TELEMUNDI I, SAUS, QUADRA 01, BLOCO G, SALA 503. O recurso poderá ser entregue, por meio do e-mail: dirac@semob.df.gov.br.

CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS  
Diretora

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2021  
 Processo: 00090-00006664/2021-90. DA ESPÉCIE: Termo de Cessão Uso de Bem Imóvel. DAS PARTES: SEMOB x BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. DO OBJETO: a cessão de uso, sem ônus, ao Banco de Brasília S/A - BRB, dos espaços de propriedade da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, atualmente destinados aos postos de atendimento do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA:  
 SBA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO: Rodoviária de Brasília, Plataforma Mezanino, loja 21 e Subsolo Oeste lojas 01 e 02;  
 SBA e PLE RODOVIÁRIA DE PLANALTINA: Rodoviária de Planaltina, Setor de Hotéis e Diversões, Módulo E, loja 23 e Módulo N, loja 52;  
 SBA e PLE TERMINAL RODOVIÁRIA DO GAMA: Rodoviária do Gama, Área Especial 01, E/Q 55/56, Setor Central, unidade 56, Gama - DF;  
 SBA RODOVIÁRIA DE TAGUATINGA: Terminal Rodoviário L Norte, loja 35, unidades 1 e 4, Taguatinga Norte;  
 SBA TERMINAL BRAZLÂNDIA: Terminal Brazlândia Centro, Área Especial, setor Norte, Lote 01;  
 SBA BRT SANTA MARIA: Avenida dos Alagados, CL 119 Terminal expresso, Santa Maria - DF, 7 salas ocupadas;  
 SBA RODOVIÁRIA SOBRADINHO: Terminal Rodoviário, quadra central, conjunto L, Loja 09, Sobradinho I;  
 SBA BRT PARK WAY: VIA EPIA SUL, Estação BRT/Park Way, DF 003, Km 27, BR 040, Acesso à EPAR;  
 SBA BRT GAMA: DF 480, saída sul, próximo a Universidade de Brasília, 3 salas ocupadas: 3 s/n. DA VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cedente, WALLACE MOREIRA BASTOS, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pelo Cessionária, EUGÊNIA REGINA DE MELO, na qualidade de Diretora-Executiva de Atacado e Governo.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019  
 Processo: 00113-00015111/2019-71; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO, constituído pelas empresas: SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, EMPRESA LIDER (40%), TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA (40%) e PLAN LOCAÇÃO DE PAINELIS LTDA - ME (20%); OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e de execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2541-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237/ 437; VALOR: R\$7.260.000,00 (sete milhões duzentos e sessenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/09/2021 a 12/09/2022; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CARLOS RISOMAR SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020  
 Processo: 0113-00016787/2019-81; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº 013/2020, a partir de 28/08/2021 expirando em 27/10/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 57, § 1º e § 2º, Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final da execução; DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 33/2021  
 Processo: 00113-00009027/2020-51; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARJ SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E INCENDIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.190/0001-52; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ares-condicionados pertencentes ao DER/DF, com eventual reposição/fornecimento de peças e componentes por demanda. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2021, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-9672; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$111.499,80 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 31/08/2021 a 30/08/2022; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ERISVALDO DA SILVA BESERRA.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de alinhamento de direção e suspensão e balanceamento de rodas dos veículos pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo 00113-00008836/2021-27. Revogada a licitação acima, conforme fundamentação nos autos do processo.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2021  
 ANA HILDA DO CARMO SILVA  
 Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de argila expandida, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00012985/2021-91. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 17 de setembro de 2021, com valor estimado de R\$ 170.592,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2021  
 ANA HILDA DO CARMO SILVA  
 Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - Registro de Preços para aquisição de aduelas de concreto, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00012584/2021-31. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de setembro de 2021, com valor estimado de R\$ 1.161.980,50. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2021  
 ANA HILDA DO CARMO SILVA  
 Diretora

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021**

Processo: 0113-00009588/2021-31.  
 A pregoeira torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, do Tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Controladora iSCSI para Storage DELL, conforme especificações e condições, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. EMPRESA: DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME. Lote 1: Controladora iSCSI para Storage Dell Controladora PowerVault MD3600i, conforme Edital. Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VALOR TOTAL DO PROCESSO: 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 887634.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2021  
 FLÁVIA MACHADO DE MELO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021- SEJUS/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DE SÃO JOSÉ  
 PROCESSO: 00400-00038942/2020-37. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DE SÃO JOSÉ. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a execução do projeto "Construindo Caminhos", com a continuação do trabalho em equipe multidisciplinar pelo período de 12 meses em prol das 70 crianças e adolescentes acolhidas no Lar de São José, com foco na continuidade da qualidade do atendimento, além de proporcionar escolarização e acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, a ser executado na QNM 32 módulo B Área Especial - Ceilândia Norte, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 428.480,67 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) a título de Subvenção Social. O empenho inicial é de R\$ 218.724,29 (duzentos e dezoito mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00020, emitida em 27/08/2021,

sob o evento nº 400097, na modalidade global, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 12 (doze) meses, com início em 30/08/2021 e término em 30/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PAULO CESAR PEREZ NUNES, na qualidade de Presidente da OSC.

## COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa de Taguatinga, RA III, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2021, objeto do processo administrativo 00400-00018736/2021-91. O imóvel deve ter, no mínimo, 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, com fácil acesso ao imóvel para acomodar a Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga. Em decorrência do Coronavírus (COVID – 19), as propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Edital, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0723 / 98477-4134 (Comissão de Locação de Imóveis).

VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9156/2019. PARTES: CAESB X HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. ASSINATURA: 31/08/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA - Diretora. Pela contratada: José Vieira da Silva.

#### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9296/2021. PARTES: CAESB X METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA. ASSINATURA: 31/08/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor. Pela contratada: Kleber Richard Cerqueira Carneiro.

#### EXTRATO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato 8789/2017, publicado no DODF em 05 de setembro de 2017. ASSINATURA: 23/08/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 360 (trezentos e sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 23/08/2021 para 18/08/2022. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passando o total contratual de R\$ 316.129,32 (trezentos e dezesseis mil e cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 406.129,32 (quatrocentos e seis mil e cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho – Presidente e Sergio Antunes Lemos - DIRETOR FINANCEIRA E COMERCIAL. Pelo GUARÁ REAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA: Paulo Cezar de Mouro.

#### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00092-00032480/2021-46 – Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC nº 007/2021. Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2021 foi celebrado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC por descumprimento de procedimentos, recomendações e normativos internos da Caesb pelo compromissário.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO  
Presidente

## DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0088/2021 – CAESB. Processo 00092-00022419/2021-08. Pregão Eletrônico nº 147/2021 – CAESB. ASSINATURA: 01-09-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de mangueiras e mangotes, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3.; CÓDIGO: 12.403.402.200-0.; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, VALOR: R\$ 275.402,22(duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos), para os itens 23, 24, 29 e 30; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, VALOR: R\$ 17.152,00 (dezesete mil e cento e cinquenta e dois reais) para os itens 15, 16, 41 e 42; FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, VALOR: R\$ 257.012,07 (duzentos e cinquenta e sete mil e doze reais e sete centavos) para os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; DIPAR FERRAGENS EIRELI, VALOR: R\$ 16.890,09 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa reais e nove centavos) para os itens 35 e 36; SULUX DISTRIBUIDORA EIRELI, VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) para os itens 47 e 48. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta –Diretora de Suporte ao negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pelas: PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA: Paulo Baptista da Cunha; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João da Silva Mendonça; FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI: Silvo Machado Martins de Sousa; DIPAR FERRAGENS EIRELI: Patricia Paula Andretta Arcari; SULUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva.

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 148/2021(\*)

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 00092-00023384/2021-33, cujo objeto é aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água e esgoto (conexões e tubos PVC e PEAD), da forma que se segue: Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora do item 12 com o valor total de R\$ 1.279,78; Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora do item 17 com o valor total de R\$ 13.893,12; Empresa ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 18, 19, 20 e 22 com o valor total de R\$ 374.083,98; Empresa FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora do item 33 com o valor total de R\$ 1.550,81; Empresa F.G.S. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora do item 21 com o valor total de R\$ 23.496,00; Empresa FOX STORE LTDA, CNPJ: 42.240.841/0001-16, vencedora do item 26 com o valor total de R\$ 158,49; Empresa POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 41.664.871/0001-97, vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 3.864,86; EmpresaSENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora dos itens 34, 37 e 38 com o valor total de R\$ 2.722,16 e Empresa TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, vencedora dos itens 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 com o valor total de R\$ 6.889,01. Os itens 9, 10, 15, 16, 35 e 36 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2021, página 61.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 153/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 092-00024029/2021-09 cujo objeto é aquisição e montagem de estações de trabalho, divisórias autoportantes, mesas, gaveteiros, armários, poltronas, para as unidades da Caesb, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ: 25.071.568/0001-24, vencedora dos lotes 1 e 2 com o valor total de R\$ 2.540.490,98.

DIEGO PIRINEUS PATTI

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 178/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 00092-00027059/2021-88 cujo objeto é Aquisição de artigos para uso em laboratório (alça, balão, barra, dispensador, espátula e outros), da forma que se segue:

Empresa REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 04.345.762/0001-80, vencedora dos itens 17, 18, 19, 20, 25, 26, 39, 40, 43, 44, 75, 76, 77 e 78 com o valor total de R\$ 7.648,59; Empresa BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.698.323/0001-54, vencedora dos itens 73, 74, 79 e 80 com o valor total de R\$ 1.387,38; Empresa MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.925.007/0001-01, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 1.576,58; Empresa BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ANALISE DE SOLO LTDA, CNPJ: 21.664.672/0001-71, vencedora dos itens 7, 8, 27 e 28 com o valor total de R\$ 4.864,91; Empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 33 e 34 com o valor total de R\$ 33.537,56; Empresa LAB VISION COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63, vencedora dos itens 15 e 16 com o valor total de R\$ 83,21; Empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 59.403.410/0001-26, vencedora dos itens 59, 60, 61, 62 e 85 com o valor total de R\$ 2.015,86; Empresa ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ: 71.841.456/0001-22, vencedora dos itens 35, 36, 57, 58, 71, 72, 86, 91 e 92 com o valor total de R\$ 1.816,41. Os itens 1, 2, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 192/2021**

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 00092-00030484/2021-35, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de válvulas em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa AVK - VÁLVULAS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.714.102/0001-80, vencedora do itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e 32 com o valor total de R\$ 1.078.354,44. O itens 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 27 e 28 restaram fracassados.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico – PE Nº 188/2021. Processo 00092-00024775/2021, realizado no Comprasnet, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de peças e acessórios originais para reposição em bombas SULZER, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

SILVIO S. GONÇALVES SOARE SILVA  
Pregoeiro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA  
CEB GERAÇÃO S.A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LIC Nº 001-S01470/2021 – ELETRÔNICO**

Processo: 00311-0000066/2021-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de engenharia para reparo e adaptações do Sistema de Excitação da Unidade Geradora 02 da Pequena Central Hidrelétrica Paranoá - PCH PA. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 30/09/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 31 de agosto de 2021  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 0112-003722/2017. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 080/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e C.Q.O - CONSTRUTORA QUEIROZ DE OLIVEIRA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 dias corridos, passando o seu vencimento de 26/11/2021 para 26/12/2021. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias corridos, passando o seu vencimento de 12/09/2021 para 12/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Felipe Tarquinio Oliveira.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 12/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para Registro de preços visando à contratação de empresas para fornecimento de cimento asfáltico de petróleo do tipo CAP 30/45, para atendimento da

demanda de produção de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) da usina de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 22.278.694,50 - processo 00112-00011540/2020-31 - Data e horário da licitação: 17 de setembro de 2021 - às 09 horas.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2021  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 22/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço (maior desconto) – por lote – modo de disputa aberto – para Contratação, sob demanda, de empresa especializada visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças acessórios genuínos em máquinas, equipamentos e implementos da marca BOBCAT pertencentes à frota da NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 445.340,00 – processo 00112-00005720/2021-64 - Data e horário da licitação: 16 de setembro de 2021 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará os Pregões Eletrônicos acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2021  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL**

**PLANO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
EMATER-DF EXERCÍCIO DE 2021**

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER-DF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 e seus incisos do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 25.03.2008, alterado pelo Decreto nº 31.792, de 26 de maio de 2010, e pelo Artigo 6º e 35 do Regimento Interno da EMATER-DF e considerando: - O disposto na Lei n.º 3.184, de 29 de agosto de 2003, publicada no DODF nº 168, de 1º de setembro de 2003; e - Considerando a dotação orçamentária aprovada para esta Empresa, relativa ao Exercício de 2021 e na Lei Orçamentária Anual 2021 para cobrir as despesas com publicidade e propaganda, na forma abaixo:

1 – OBJETIVOS: o Plano de Publicidade e Propaganda da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (Emater-DF) tem como objetivo divulgar à sociedade os projetos e ações desenvolvidas pela empresa nos programas de assistência técnica e extensão rural, conforme legislação.

2 – ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO: a Assessoria de Comunicação (Ascom) exerce atividades de assessoria de imprensa e de comunicação interna, com a intenção de sensibilizar os órgãos da mídia em geral quanto à importância da divulgação de eventos e notícias da área rural. Para isso, são utilizadas ferramentas de comunicação social, com a elaboração de releases, avisos de pauta, produção de artigos, acompanhamento de entrevistas, elaboração de manuais, pesquisas, criação de notas oficiais, entrevistas coletivas, apoio a eventos, credenciamento de jornalistas, treinamento para fontes (media training), visitas dirigidas, elaboração de campanhas de informação internas, relatórios, produção de matérias em vídeo e áudio, dentre outros. Na comunicação existe uma atenção ao site institucional da empresa, que atende tanto às demandas internas como externas. Diariamente são publicadas notícias relativas aos eventos da Emater-DF, como também notícias veiculadas na mídia nacional, buscando dessa forma informar à comunidade em geral as ações e serviços realizados pela empresa. Para o público interno, são utilizados como veículos a Extranet (rede interna de computadores) e o email institucional, que trazem matérias específicas de interesse dos empregados e informações sobre as atividades das unidades e das gerências da empresa.

3 – PUBLICIDADE LEGAL: As publicações de Atos Legais são de competência dos setores pertinentes, por serem instrumentos públicos. Elas são publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), Diário Oficial da União (DOU) e jornais de grande circulação de Brasília.

4 – AÇÕES PREVISTAS: aquelas importantes para um bom funcionamento de uma assessoria de comunicação, quais sejam: - publicação dos livretos das ações de políticas públicas e institucionais referentes à assistência técnica e extensão rural, eventualmente em dois idiomas (português e inglês); - publicação do balanço social da empresa; - produção de folder e vídeo institucional com missão, programas prioritários e ações da empresa; - produção de relatório anual de atividades da Emater-DF; - produção de materiais técnicos, folderes, cartazes, banners e outros impressos que são realizados por meio de prestadora de serviços gráficos a ser contratada.

5 – DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS: a previsão de despesas de comunicação para o exercício de 2021 é conforme o descrito: PROGRAMA DE TRABALHO: 20.131.8201.8505.0003. PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: Publicidade e Propaganda Institucional - Emater - DF. DESPESA: 33.90.39.FONTE DE RECURSO: 100. OBJETO: Plano de Publicidade e Propaganda da Emater-DF 2021.VALOR: R\$66.616,00.

6 – DAS ALTERAÇÕES: O presente Plano de Publicidade e Propaganda da Emater-DF para o exercício de 2021 poderá sofrer alterações, que serão apresentadas ao ordenador de despesas e, após aprovação, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

DENISE ANDRADE DA FONSECA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital 03/2013 FAPDF e alterações. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizadas no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela FAPDF. Certificados de credenciamento emitidos para a instituição: INSTITUTO MODAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ: 29.319.015/0001-07. Data de assinatura: 17/08/2021. Vigência: 2 anos. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

#### CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 00193-00000655/2021-64, NO ÂMBITO DO EDITAL FAPDF Nº 02/2021

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF E SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO - PGT.

Processo:00193-00000655/2021-64. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 2/2021. Partícipes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADORA e SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO - PGT, CNPJ sob o nº 33.141.852/0001-58, denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do Evento 30º EXPOABRA - CONEXÃO TRANSFORMAÇÃO | INOVAÇÃO, que será realizado na Modalidade SEMIPRESENCIAL, nos dias 07 a 18 de setembro de 2021. O evento tem como objeto Promover o setor agropecuário do Distrito Federal demonstrando a força que o setor tem para economia, devido à sua relevância, geração de empregos e, consequentemente, participação na geração de PIB (Produto Interno Bruto). Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência tecnologia e Inovação; Ação: 2786; Fonte do Recurso: 100; Nota de Empenho: 2021NE00300; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, 30 dias após a aprovação da prestação de contas, conforme edital 02/2021 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 18 de setembro de 2021, ocorrendo a realização do evento ora patrocinado de 07 a 18 de setembro de 2021. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Signatários: Pela PATROCINADA Eugênio de Menezes Farias, Presidente, CPF 888.68X.XXX-XX, pela FAPDF Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº 700.67X.XXX-XX.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00743

Processo: 00150-00004432/2021-08. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP, CNPJ nº 10.909.603/0001-64. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de reforma e identificação do (totem) informativo, com impressão digital colorida em películas. Item 1 - totem Biblioteca Nacional, retirada de todos adesivos, frente e verso, limpeza, pintura laca cor cinza aplicação de adesivo vinil monomérico com impressão UV, laminado brilho frente e verso layout em vetor dimensões 2,25 m de altura x 0,42 m de largura x 0,10 m de profundidade.; Item 2 - totem Museu Nacional, retirada de todos adesivos, frente e verso limpeza, pintura laca cor cinza aplicação de adesivo vinil monomérico com impressão UV, laminado brilho frente e verso layout em vetor dimensões 2,25 m de altura x 0,42 m de largura x 0,10 m de profundidade e Item 3 - totem Concha Acústica de Brasília, retirada de todos adesivos, frente e verso limpeza, pintura laca cor cinza aplicação de adesivo vinil monomérico com impressão UV, laminado brilho frente e verso layout em vetor dimensões 2,25 m de altura x 0,42 m

de largura x 0,10 m de profundidade. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13422821923965284, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de agosto de 2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00744

Processo: 00150-00004530/2021-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE - MESTRE COBRA, CNPJ nº 07.886.004/0001-68. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "QUILOMBOS DA LIBERDADE LIVE ONLINE PARTE II", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 299.998,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750174, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de setembro de 2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (\*)

Tipo de Licitação: Edital LPN Nº 03/2021 (60491461)

Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório, cadeiras, solução completa para gestão do atendimento e equipamentos tecnológicos (scanners de mesa) para atendimento ao público externo, a fim de atender as necessidades de readequação e modernização do layout da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal - SEMP/DF, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 2957/OC - BR/ BR-L1076, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e o Governo do Distrito Federal.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório, LPN nº 03/2021 (60491461), de acordo com o Relatório nº 08 (68230277), bem como cumpridas as fases legais e administrativas do processo 00370-00004845/2019-01, com fundamentação nas Políticas para Aquisição de Bens Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID (GN-2349-9) e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o Objeto e HOMOLOGA o procedimento licitatório, nos seguintes termos:

Lote 01: Aquisição de Mobiliário para Escritório

a) Contratação da empresa FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.581/0001-55, com sede na Setor Comercial Norte Quadra 01 Bloco A Loja 47 a 55, Asa Norte/DF – CEP: 70.711-900;

b) Valor Total: R\$ 45.002,16 (quarenta e cinco mil dois reais e dezesseis centavos); e

c) Prazo: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos a partir da data do recebimento da ordem de serviço emitida pelo executor do contrato.

Lote 03: Aquisição de Equipamentos Tecnológicos (scanners de mesa)

a) Contratação da empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, com sede na ST SAA, Quadra 01 nº 995, Zona Industrial/DF – CEP: 70.632-100;

b) Valor Total: R\$ 14.722,68 (quatorze mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos); e

c) Prazo: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos a partir da data do recebimento da ordem de serviço emitida pelo executor do contrato.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário de Estado

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2021, página 41.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00003412/202-22. Espécie: Contrato nº 63/2021. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI; OBJETO: A Contratação por escopo de empresa especializada com vistas à execução das obras de execução de Alamedado em QUADRA POLIESPORTIVA, e todos os trabalhos necessários para a plena instalação do Alamedado, inclusive fixação e pintura, na Quadra CL-202 em Santa Maria - DF; AMBASAMENTO LEGAL: Com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 151/2021, datada de 19/08/2021, do Diretor Técnico, nos termos do item 5.1, da Norma Organizacional nº 4.2.2-B; VIGÊNCIA: 180 dias corridos contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias; VALOR: R\$ 59.695,86 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.452.6206.1079.0010 – Construção de Espaços Esportivos - Santa Maria, Elemento de Despesas, 4490.51 – Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correr sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO, JURACIR SANTOS JUNIOR; P/CONTRATADA: REGIS PASSOS DE ALBUQUERQUE BORGES, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS, LEANDRO DO CARMO CRUZ.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,  
SERVIÇOS E OBRAS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 – DIRAF, comunica o extrato de publicação de Habilitação das Empresas Qualificadas, conforme segue.

|  |   |
|--|---|
| Processo:                              | 00111-00009105/2020-74  |
| Modalidade/número:                     | Chamamento Público nº 03/2020   |
| Tipo:                                  | Pré Qualificação Permanente   |
| Objeto:                                | Pré Qualificação de empresas com vistas à participação em certames licitatórios referente à contratação de estudos ambientais.  |
| Retirada do Certificado de Habilitação | Subgrupo 1.1: Estudo de Impacto Ambiental (EIA) ou Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA) e seus respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA);<br>Subgrupo 1.2: - Relatório de Impacto Ambiental Complementar (RIAC) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV);<br>Subgrupo 1.3: Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);<br>Subgrupo 1.4: Planos de Manejo;<br>Subgrupo 1.5: Inventário e Levantamentos Florísticos;<br>Subgrupo 1.6: Estudo e Levantamento Faunístico;<br>Subgrupo 1.7: Plano de Gestão Ambiental de Implantação – PGAI;<br>Subgrupo 1.8: Estudo de Análise de Perigo, Risco Geotécnico / Ambiental;<br>Subgrupo 1.9: Plano ou Projetos de Educação Ambiental – PEA/PEAT;<br>Subgrupo 1.10: Laudos Técnicos, Perícias, Inspeções, Pareceres Técnicos e Diagnósticos. |
| Retirada do Certificado de Habilitação | Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.  |

Brasília/DF, 31 de agosto de 2021  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da Comissão

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Processo:                    | 00111-00000404/2021-24  |
| Modalidade/número:           | Pregão Eletrônico nº 14/2021  |
| Tipo:                        | Menor Preço   |
| Objeto:                      | Aquisição de switches de borda, GBICs, cabos stack e software de gerenciamento juntamente com o devido suporte técnico pelo período de 60 meses   |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é de R\$ 547.977,86 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme estabelecido no Item 2.1.1. do Termo de Referência, anexo I do Edital |
| Data/hora de abertura:       | 15/09/2021, às 10:00 horas  |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.  |

Brasília/DF, 31 de agosto de 2021  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da Comissão

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Processo:                    | 00111-00005993/2021-37  |
| Modalidade/número:           | Licitação Presencial nº 22/2021   |
| Tipo:                        | Menor Preço   |
| Objeto:                      | Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de complementação da infraestrutura de energia elétrica na Quadra 208, Praça Sabiá, em Águas Claras / RA-XX – Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.  |
| Data/hora de abertura:       | 28/09/2021 às, 10 horas   |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.  |

Brasília/DF, 31 de agosto de 2021  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA 187ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para 187ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2021, às 9h, em sessão virtual, por meio do Link de acesso: <http://telettrabalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-1610&t=e009b>

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE  
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO PARA A 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º e 2º do Art. 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, concomitante ao contido no §2º do art. 5º do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013, CONVOCA os conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS, para a 24ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 14 de setembro de 2021, às 9h, em sessão pública virtual, por meio do link de acesso: <http://telettrabalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-1642&t=3a6b9>

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

EDITAL Nº 196/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos em situação de vulnerabilidade FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, CPF: 713.\*\*\*.\*\*\*-04, processo 00431-00010683/2021-21; CÁTIA CRISTINA DA ROCHA, CPF: 704.\*\*\*.\*\*\*-00, processo 00431-00005380/2021-96; BETÂNIA RIBEIRO GUIMARÃES DAMACENO, CPF: 030.\*\*\*.\*\*\*-66, processo 00431-00010404/2019-12; LAURA BESERRA DA SILVA NETA, CPF: 064.\*\*\*.\*\*\*-90, processo 00431-00012032/2021-75; HÉLIO PEREIRA MAGALHÃES, CPF: 806.\*\*\*.\*\*\*-72, processo 00431-00005884/2021-14; GERALDO HONÓRIO PEREIRA, CPF: 517.\*\*\*.\*\*\*-97, processo 00431-00006116/2021-70; CLAUDIENE COELHO PINHEIRO, CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*-18, processo 00431-00014823/2021-30; ELIZANGELA GONÇALVES MOURA, CPF: 015.\*\*\*.\*\*\*-19, processo 00431-00016672/2021-54; EDILSON JOSE DA SILVA, CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-06, processo 00431-00016666/2021-05; JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF: 184.\*\*\*.\*\*\*-72, processo 00431-00016681/2021-45; VALDIVINO DE MELO OLIVEIRA MACEDO, CPF: 001.\*\*\*.\*\*\*-37, processo 00431-00013587/2021-34; TELMO QUINTINO DO NASCIMENTO, CPF: 366.\*\*\*.\*\*\*-44, processo 00431-00012514/2021-25; ANTONIO DA CRUZ SANTOS FILHO, CPF: 706.\*\*\*.\*\*\*-15, processo 00431-00014889/2021-20; BÁRBARA LIMA DA ROCHA, CPF: 049.\*\*\*.\*\*\*-62, processo 00392-00011435/2019-87; e MÁRCIA VASCONCELOS MELO, CPF: 950.\*\*\*.\*\*\*-87, processo 00060-00336953/2020-41 para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 01/12/2021, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 197/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a migração dos candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII CÍCERA MARIA DE LIMA, CPF: 696.\*\*\*.\*\*\*-04, processo 00431-00006367/2021-54; GABRIELA FERREIRA GOMES, CPF: 003.\*\*\*.\*\*\*-07, processo 00431-00009245/2021-10; JAQUELINE CARDOSO DE LISBOA, CPF: 015.\*\*\*.\*\*\*-03, processo 00431-00016679/2021-76; KARINE DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 018.\*\*\*.\*\*\*-79, processo 00431-00010699/2021-33; e VALÉRIA NASCIMENTO FELIZ, CPF: 700.\*\*\*.\*\*\*-72, processo 00431-00012495/2021-37 para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 198/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: ABRIR o prazo para que os candidatos habilitados-documentação aprovada no Programa Habita Brasília, com renda familiar de R\$1.800,01 a 12 salários mínimos, manifestem interesse em participar do empreendimento Residencial Horizonte, Quadra 105 do Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, até as 18 horas do dia 29/11/2021, por meio do aplicativo ou Portal da CODHAB, [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS, inscrita no CNPJ nº 09.162.786/0001-18, tendo como objeto o apoio à realização do Intercâmbio das Quatro Estações de Futebol Feminino de Surdos. Destaca-se que a FBDS é a única Entidade Desportiva de Surdos no território do DISTRITO FEDERAL e perante a CBDS, a FBDS está apta a participar de quaisquer eventos regionais, nacionais e internacionais, sancionados por esta Confederação, bem como organizar eventos estaduais. Para eventos regionais, nacionais ou internacionais somente sendo parceira e com autorização da CBDS para os surdoatletas no Distrito Federal. Desta forma, torna-se inviável realização de Chamamento Público em virtude da singularidade do objeto, nos termos da legislação supramencionada. GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021

Processo: 00220-00002017/2021-77 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA- ALPV. DO OBJETO: Apoio à realização do Projeto Circuito BSB de Jiu-Jitsu 2021. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 496.340,24 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2021NE00326 de 27/08/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.811.6206.9080.0110, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 19/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021

Processo: 00220-00001599/2021-74 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE. DO OBJETO: Apoio à realização da Copa Santa Maria - Campeonato Amador e Base de Santa Maria. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 280.643,39 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2021NE00327 de 27/08/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0097, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 28/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: LILIANE ROCHA ALMEIDA GARCIA ROSA, na qualidade de Presidente da Entidade.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021

PROCESSO 00220-00002871/2021-33

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 187/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, em Sistema de Registro

de Preços - SRP, com Item 01 de Ampla Concorrência, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de reparo, incluindo o fornecimento e a instalação de grama sintética nas quadras poliesportivas localizadas no Distrito Federal - DF, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, Adjudicação POR ITEM. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.121.947,93 (cinco milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em SESSÃO PÚBLICA: no dia 16 de setembro de 2021, às 13h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 16 de setembro de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br) e na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br) (clicar em "SEL/Licitações"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL e seus ANEXOS I A X.

THIAGO MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00391-00008521/2021-55. Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental. Assunto: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), para a prestação de serviços da ferramenta BANCO DE PREÇOS. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E  
MONITORAMENTO**

## NOTIFICAÇÃO Nº 29/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado DIEGO ANDRADE DE MENDONÇA, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.071.641-00, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 04705/2021 e Termo de Embargo nº 0675/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no artigo 43 e 48 do Decreto Federal nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00005178/2021-97, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021

Processo: 00094-00003089/2021-61. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa AIRES TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.175/0001-49. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender a este Serviço de Limpeza Urbana - SLU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 143/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF

(63832262), da Solicitação de Saldo de Ata - SSA 3279/2021 (63834080), da Autorização SRP Nº 3169/2021 (64697238), da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG. VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 40.000,004 (quarenta mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente Substituto e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021

Processo: 00094-00002868/2021-49. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa N.P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95; OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Autarquia - SLU (Serviço de Limpeza de Urbana), conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Projeto Básico (62821202) e da Proposta de Preços (63329629); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (62821202), da Proposta de Preços (63329629), baseada no inciso II, do art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, além das demais normas pertinentes. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40; FONTE DE RECURSOS: 100; DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2021; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF; SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2021 (MROSC)

Processo: 04009-00000984/2021-04. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE CULTURAS POPULARES. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "25ª FEIRA DO MORANGO", a ser executado entre os dias 31 de agosto a 10 de outubro de 2021 na Associação Rural Cultural Alexandre Gusmão (ARGAC), em Brazlândia - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (68816075). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 1.209.994,36 (um milhão duzentos e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.6219.9075.0171 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL; 27.392.6219.9075.0225 - APOIO A EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL; 13.392.6219.9075.0169 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PE CULTURAS; 13.392.6219.9075.0170 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL; 23.695.6207.9085.0026 - APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL; e 23.695.6207.9085.0032 - APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00254; 2021NE00255; 2021NE00256; 2021NE00257; 2021NE00258; e 2021NE00259, todas emitidas em 30/08/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE CULTURAS POPULARES, STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020

Processo: 00401-00005686/2020-73. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X GMDF IMÓVEIS - IMOBILIÁRIA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22/2020 por mais 12 (doze) meses, com base na Orientação Normativa AGU nº 06, de abril de 2009 e Parecer PGDF nº 871/2018, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/08/2022 e reajustar o valor do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, passando o valor total anual do Contrato de R\$ 155.748,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais) para R\$ 169.098,36 (cento e sessenta e nove mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Vigência: a partir do dia 01/09/2021. Assinatura: 30/08/2021. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral; pela CONTRATADA: GILSON SILVA MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - (UASG: 926314)

Processo:00401-00008173/2020-14. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos ativos de rede do tipo Switch LAN, incluindo transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia de 60 (sessenta) meses, para modernização e regularização do parque tecnológico de rede da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Defensoria Pública do Distrito Federal vem pelo presente informar que em virtude de não haver expediente neste órgão, no dia 06 de setembro do corrente ano, em decorrência da decretação de ponto facultativo conforme documentos carreados nos autos, fica com a data e o horário de abertura do certame alterado para 14h, do dia 16 de setembro de 2021. Todas as demais disposições editalícias permanecem inalteradas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2021

Processo:00020-00011843/2021-08. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. (CNPJ nº 10.201.909/0001-61). Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2021-PGDF. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de 05 (cinco) containers para almoxarifado/depósito de mobiliários e equipamentos. ASSINATURA: 31/08/2021. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00228, emitida em 26/08/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901 - 12901; II - Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALDO LUIZ OLIVEIRA NETO, na qualidade de Representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2021

Processo: 00020-00001188/2021-71. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E EDITORA FÓRUM LTDA. (CNPJ nº 41.769.803/0001-92). Reconhecimento de Inexibibilidade de Licitação nº 04/2021PGDF. OBJETO: Aquisição de 13 (treze) Bibliotecas Digitais Fórum de Direito, com acesso permanente, que compõem uma parte da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, com ampla doutrina, legislação e jurisprudência selecionada nas matérias de Direito Público, Administrativo, Ambiental, Civil, Disciplinar, Econômico, Eleitoral, Empresarial, de Estado, Financeiro, Municipal, Previdenciário, Processual, Regulatório, Urbanístico e Tributário. São elas: 1- Biblioteca Digital Fórum Administrativo Direito Público — FA, 2- Biblioteca Digital

Fórum de Contratação e Gestão Pública — FCGP, 3- Biblioteca Digital Fórum de Direito Urbano e Ambiental — FDU, 4- Biblioteca Digital Revista Fórum de Direito Tributário — RFDT, 5- Biblioteca Digital Interesse Público — IP, 6- Biblioteca Digital Revista Fórum Trabalhista — RFT, 7- Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo & Constitucional — A&C, 8- Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Processual — RBDPRO, 9- Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Público — RBDP, 10- Biblioteca Digital Revista de Contratos Públicos — RCP, 11- Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo - RDA e 12- Biblioteca Digital Fórum de Livros - 8ª Série, sendo a 13 - Biblioteca Digital Informativo Jacoby, cortesia, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (ID SEI 63090182). ASSINATURA: 31/08/2021. VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. NOTA DE EMPENHO: O empenho é de R\$ 63.316,00 (sessenta e três mil trezentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00235, emitida em 30/08/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901 – Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA AMELIA CORREA DE MELLO, na qualidade de Representante Legal.

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 293/2021  
PROCESSO: 04024-00008225/2021-48

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 293/2021, cujo objeto é a Aquisição de Itens Ergonômicos (Apoios De Punho), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 162/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 162/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 18/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente (Bobina para papel térmico, Etiqueta em papel couche e Ribbon), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa RT Comércio e Serviço Eireli, pelo valor total de R\$ 27.980,00 (Vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais). Brasília/DF, 01 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 225/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 225/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 19/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Bateria, Caixa, Calculadora,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 41 para a empresa RT Comércio e Serviço Eireli, pelo valor total de R\$ 1.498,50 (Um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 01 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 226/2021  
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 226/2021 - IR, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 24/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (Glucagon, Calcitriol), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as

necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Drogaria Drogacenter Express Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 01 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 232/2021  
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 232/2021 - IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 26/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alfatropina, Clorpromazina, Imipramina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 05, 06 e 08 para a empresa Alfa Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.001,00 (Sete mil e um real). Brasília/DF, 01 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 246/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 246/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 12/08/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização de Exames Complementares Laboratoriais com objetivo de subsidiar os exames médicos ocupacionais (admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa Premium Laboratório de Coleta e Análises Clínicas Ltda-Me, pelo valor total de R\$ 127.075,00 (Cento e vinte sete mil e setenta e cinco reais). Brasília/DF, 01 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 162/2021

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 03 para a empresa Adestack Autoadesivos e Laminados Ltda, referente ao Chamamento 162/2021 publicado no DODF Nº 123, páginas 73 e 74 em 02/07/2021. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004528/2021-91. Brasília/DF, 01 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 225/2021

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 01 e 41 para a empresa Couraço Comercial Ltda, referente ao Chamamento 225/2021 publicado no DODF Nº 153, pág 91 em 13/08/2021. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00006968/2021-83. Brasília/DF, 01 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 232/2021  
ITENS REMANESCENTES

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 03, 05, 06 e 08 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, referente ao Chamamento 232/2021 - IR publicado no DODF Nº 146, pág 55em 04/08/2021. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00007945/2021-96. Brasília/DF, 01 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-129

### NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CNPJ/ME: 07.522.669/0001-92 – NIRE: 53.300.007.811

DATA, HORA E LOCAL: Ao 06 (sexto) dia do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 10:30 horas, por meio eletrônico, cuja sede social da Neoenergia Distribuição Brasília S.A. (“Companhia”) fica localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SIA Área de Serviços Públicos Lote C, Brasília, Distrito Federal, CEP 71215-902. CONVOCACÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação de acordo com o

disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da Bahia Geração de Energia S.A. (“Bahia PCH III”), acionista única titular de 100% das ações de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. MESA: Fulvio da Silva Marcondes Machado (Presidente) e Denise Faria (Secretária). ORDEM DO DIA: (1) aprovação da 4ª (quarta) emissão (“Emissão”) de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) da Emissora (“Debêntures”), a ser distribuída através de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação das Debêntures, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação (“Oferta”), assim como seus termos e condições, conforme previsto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e com o estatuto social da Companhia, com base na competência disposta no seu artigo 19 (X); e (2) autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, inclusive eventuais aditamentos à Escritura de Emissão (conforme abaixo definido) e aos demais documentos da Oferta, bem como ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia em relação à Emissão e à Oferta. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, sendo abordado o item (1) da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade dos Acionistas presentes, a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais as quais serão detalhadas e reguladas por meio do “Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Neoenergia Distribuição Brasília S.A.” (“Escritura de Emissão”): (a) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para capital de giro da gestão ordinária do negócio. (b) Número da Emissão. As Debêntures representam a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora. (c) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”) na Data de Emissão (conforme abaixo definida). (d) Quantidade. Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures. (e) Valor Nominal Unitário. As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”). (f) Séries. A Emissão será realizada em série única. (g) Data de Emissão. Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”). (h) Prazo e Data de Vencimento. As Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, no dia 25 de agosto de 2028 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate antecipado, em conformidade com a Escritura de Emissão. (i) Tipo e Forma. As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados. (j) Comprovação da Titularidade das Debêntures. A Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição prestadora dos serviços de escriturador das Debêntures (“Escriturador”). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”), em nome de cada Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3. (k) Conversibilidade. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. (l) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, e contarão com garantia adicional fidejussória prestada pela Neoenergia S.A. (“Fiadora”), nos termos do item (l) abaixo. (m) Garantia Fidejussória. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil” e “Valor Garantido”, respectivamente), a Fiadora, se obriga, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, quer seja pela Companhia ou pela Fiadora, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no

âmbito da Oferta Restrita (“Fiança”). (n) Amortização Programada do Valor Nominal Unitário. O saldo do Valor Nominal Unitário, será amortizado em 2 (duas) parcelas, anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 25 de agosto de 2027 e a segunda parcela devida na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo), Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) ou do vencimento antecipado das Debêntures, conforme aplicável. (o) Remuneração. A remuneração das Debêntures será a seguinte: (1) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (2) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, até a Data de Pagamento da Remuneração, ou a data de pagamento decorrente de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), ou a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definida na Escritura de Emissão) o que ocorrer primeiro, calculada conforme fórmula detalhada na Escritura de Emissão. (p) Pagamento da Remuneração. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo), Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) ou de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de fevereiro de 2022 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”), observada a incorporação dos Juros Remuneratórios. (q) Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. Será considerada “Data de Integralização” a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. (r) Repactuação. Não haverá repactuação das Debêntures. (s) Resgate Antecipado Facultativo Total. A Companhia poderá, em conformidade com a Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, desde que a Companhia declare ao Agente Fiduciário estar adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão por meio de comunicação a ser enviada nos termos da Cláusula de comunicações da Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures a partir da Data de Emissão, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). (t) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão (“Oferta de Resgate Antecipado”). (u) Amortização Extraordinária Facultativa. A Companhia poderá, em conformidade com a Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independente da vontade dos Debenturistas, desde que a Companhia declare ao Agente Fiduciário estar adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão por meio de comunicação a ser enviada nos termos da Cláusula de Comunicações da Escritura de Emissão, realizar a amortização extraordinária das Debêntures de Série Única, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, a partir da Data de Emissão, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão (“Amortização Extraordinária Facultativa”). (v) Local de Pagamento. Os pagamentos a que

fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento, utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pela instituição escrituradora das Debêntures, que venha a ser contratado no âmbito da Escritura de Emissão (“Escriturador”), para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 (“Local de Pagamento”). (w) Encargos Moratórios. Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios e do disposto na Escritura de Emissão, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança (“Encargos Moratórios”). (x) Vencimento Antecipado. Em conformidade com o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário (ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou da última data de pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos descritos na Escritura de Emissão (cada uma, um “Evento de Vencimento Antecipado”). (y) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 4ª (quarta) Emissão da Neoenergia Distribuição Brasília S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder (“Contrato de Distribuição”). O plano de distribuição será organizado pelo Coordenador Líder e seguirá os procedimentos descritos na Instrução CVM 476 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definição constante do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”). Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição de Debêntures por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. (z) Depósito para Distribuição Primária. As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. (aa) Depósito para Negociação Secundária e Custódia Eletrônica. As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (bb) Negociação. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, exceto pelo lote de Debêntures objeto de garantia firme, observado, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. (cc) Demais características. As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta serão descritas na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e nos demais documentos pertinentes à Oferta e à Emissão. Quanto ao item (2) da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade dos Acionistas presentes, a autorização para a Diretoria da Companhia para (a) negociar os termos e condições finais de todos os documentos relacionados à Emissão e à Oferta e seus eventuais aditamentos, incluindo obrigações da Companhia, eventos de inadimplemento a serem previstos na Escritura de Emissão, condições de resgate antecipado e oferta de resgate, se aplicável, e vencimento antecipado das Debêntures e declarações a serem prestadas, bem como celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, declarações a serem prestadas e cartas de manifestação à B3 e, se for o caso, à CVM e à ANBIMA; (b) praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações mencionadas nos itens da presente ata, mas não se limitando à celebração de todos os documentos necessários e indispensáveis à realização da Emissão e da Oferta; e (c) contratar os prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, incluindo o Agente Fiduciário, os assessores jurídicos, o Coordenador Líder da Oferta, o Banco Liquidante e Escriturador entre outros, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos e as declarações que se fizerem necessárias, sendo ratificado todos os atos já praticados pela Diretoria e

demais representantes legais da Companhia em relação à Emissão e à Oferta, em consonância com as deliberações acima. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos Acionistas presentes. Brasília, 06 de agosto de 2021. Acionista Presente: Bahia Geração de Energia S.A. Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. Brasília, 06 de agosto de 2021. Denise Faria - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1724215 em 25/08/2021 da Empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A.. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário Geral.

## NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

### AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

CNPJ: 07.522.669/0001-92 - NIRE: 53.300.007.811

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 32/2021-IBRAM/PRESI, referente supressão para a implantação do empreendimento Linha de Distribuição “Brasília Leste - Sobradinho Transmissão” 138 kV, localizado na DF-440 - Região Administrativa de Sobradinho - RA V/DF. Processo SEI/GDF nº 00391-00003453/2021-38. Neoenergia Distribuição Brasília S.A.

## HABITAR EMPREENDIMENOS IMOBILIÁRIOS LTDA

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS - REDUÇÃO DE CAPITAL

CNPJ: 09.276.656/0001-06 - NIRE: 53.2.0144437.6

I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 20 de agosto de 2021, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação. II - ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Redução do Capital social da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 9:00 horas de 20 de agosto de 2021, na sede social SIA/SUL TRECHO 17 VIA IA-4 LOTE 1200 - GUARÁ - BRASÍLIA/DF, CEP: 71200-201, sob a Presidência da sócia quotista MIRIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA, secretariada pelo sócio quotista CELESTINO FRACON JUNIOR. Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata. IV - DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 2.605.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil reais) para R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais) posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o artigo 1.082, II, do Código Civil, pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sra. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes. Brasília-DF, 20 de agosto de 2021. MIRIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA - Presidente da Reunião; CELESTINO FRACON JUNIOR - Secretário da Reunião. SÓCIOS: MIRIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA - CELESTINO FRACON JUNIOR - ROGERIO LUIS BLANCO - MGB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Representante: Mirian Pinheiro de Oliveira.

## SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 00.419.895/0001-01

CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS - CNES,

REGISTRO SINDICAL, CONFORME PROCESSO MTE Nº 46010.002103/99

O Presidente da OCDF - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com deliberação do Conselho de Administração, convoca os representantes legais das cooperativas do DF para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará virtualmente, por meio do endereço eletrônico: <https://bit.ly/3DB94DC>, no dia 14 de SETEMBRO de 2021, em primeira convocação às 13h00 (treze horas) com a presença de metade mais um dos representantes e, às 14h00 (quatorze horas), em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 06 (seis) representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discussão de Proposta de CCT - Convenção Coletiva de Trabalho - Ramo Crédito - 2021/2023, a ser assinada com o Sindicato dos Trabalhadores Celetista nas Cooperativas do DF - SINTRACOOP - DF; 2) Assuntos Gerais. NOTA: Informa-se, para fins de cálculo de quórum, que é de 76 (setenta e seis) o número de cooperativas registradas e filiadas na OCDF até a presente data.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2021

REMY GORGA NETO

Presidente